



# monitorA 2022:

**OBSERVATÓRIO SOBRE  
VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA  
CANDIDATAS(OS) ONLINE**



INTERNETLAB

AZMina

NÚCLEO

## FICHA TÉCNICA

### PESQUISA E REDAÇÃO

Ana Carolina Araújo ■ Revista AzMina  
Bárbara Libório ■ Revista AzMina  
Blenda Santos ■ InternetLab  
Camila Tsuzuki ■ Núcleo de Integridade Eleitoral  
Catharina Vilela Pereira ■ InternetLab  
Clarice Tavares ■ InternetLab  
Fernanda K. Martins Sousa ■ InternetLab  
Julianna Granjeia ■ Núcleo Jornalismo  
Lu Belin ■ Revista AzMina  
Lux Ferreira ■ Consultore  
Nathália Criscito ■ Núcleo de Integridade Eleitoral  
Roberta Battisti ■ Núcleo de Integridade Eleitoral  
Samara Castro ■ Núcleo de Integridade Eleitoral  
Sergio Spagnuolo ■ Núcleo Jornalismo  
Valkyria Rattmann ■ Revista AzMina

### COLABORAÇÃO

Ester Borges ■ InternetLab  
Francisco Brito Cruz ■ InternetLab  
Iná Jost ■ InternetLab  
Heloísa Massaro ■ InternetLab  
Mariana Valente ■ InternetLab

### DIAGRAMAÇÃO E DESIGN

Giulia Santos ■ Revista AzMina  
Kath Xapi Puri ■ Revista AzMina

### APOIO

Reset  
Luminate  
IDRC Canada

### LICENÇA

CC BY 4.0. Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

### TEXTO DA LICENÇA

[https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)

### COMO CITAR ESTE RELATÓRIO

INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO. MonitorA: relatório sobre violência política contra candidatas(os) online. Edição 2022. São Paulo, 2023.



# Índice

Apresentação.....	3
Sumário executivo.....	5
<b>1. O contexto da segunda edição do MonitorA.....</b>	<b>13</b>
a. Insultos versus ataques: quando o conteúdo deve ser retirado das plataformas?.....	16
b. O que define uma figura como pública?.....	21
c. Zonas cinzas: nem tudo cabe entre insultos e ataques.....	24
<b>2. Coleta: números, base de dados e estratégias.....</b>	<b>26</b>
a. Quais candidaturas foram monitoradas?.....	28
b. Monitoramento: métodos, redes sociais monitoradas e dados coletados.....	29
c. Algumas limitações.....	30
<b>3. As narrativas mobilizadas na internet durante as eleições.....</b>	<b>32</b>
a. Feminilidades em disputa no TikTok.....	32
b. Guerras religiosas: como a religião pautou as redes de Janja e Michelle.....	39
c. Raça e masculinidades: os perfis de Kim Kataguiri e Fernando Holiday.....	46
d. “Você é uma vergonha”: as diversas narrativas em diferentes contextos.....	50
e. A política “geral” e a política “identitária”: os discursos mobilizados em torno das candidaturas trans.....	52
<b>4. A Lei de Violência Política de Gênero: aplicabilidade e efetividade durante as eleições de 2022.....</b>	<b>58</b>
a. Como o mapeamento foi feito?.....	60
b. Os casos em tramitação na justiça eleitoral.....	62
b.1. Irregularidades relacionadas aos partidos.....	62
b.2. Assédio ou ameaças direcionadas a candidatas ou mandatárias.....	64
b.3. Denúncias sob investigação no Ministério Público.....	68
d. Uma legislação ainda insuficiente.....	71
<b>5. Recomendações.....</b>	<b>74</b>
Plataformas e Provedores de Aplicação de Internet.....	75
Legislativo.....	79
Judiciário e Ministério Público.....	80
Executivo.....	83
Partidos políticos.....	83
Sociedade civil.....	84
<b>6. Matérias produzidas durante as eleições.....</b>	<b>85</b>
<b>7. Impacto.....</b>	<b>88</b>
a. Republicações.....	89
b. Clipping.....	92



# Apresentação

O MonitorA é um observatório de violência política e eleitoral contra candidatas(os) nas redes, um projeto da Revista AzMina e do InternetLab que começou em 2020. Nesta edição, trabalhamos em parceria com o Núcleo Jornalismo, além de receber financiamento da [Reset](#), da [Luminate](#) e do [IDRC](#). Aqui organizamos:

- i) os dados coletados entre os meses de setembro e novembro de 2022 pelo MonitorA;
- ii) análises sobre a aplicabilidade e efetividade da Lei de Violência Política de Gênero durante as eleições de 2022 realizadas pelo Núcleo de Inteligência Eleitoral, sob coordenação da advogada Samara Castro e, por fim,

- iii) alguns diálogos com dados sobre o TikTok, parte de netnografia elaborada em consultoria de Lux Ferreira junto ao InternetLab.

O trabalho de análise dos dados coletados foi feito em conjunto entre as três organizações. A ferramenta de análise de dados, por sua vez, foi desenvolvida pelo Núcleo Jornalismo, e os glossários de termos pesquisados, pelo InternetLab e pela Revista AzMina. O MonitorA coletou comentários relacionados a 174 candidatas e 24 candidatos aos cargos do Executivo e Legislativo estadual e federal nas plataformas do Twitter, YouTube, Facebook e Instagram. Esperamos que este relatório possa lançar luz sobre a

necessidade de um olhar intersetorial e interseccional para a violência política baseada em gênero, contribuindo, assim, para a formulação de medidas que previnam e busquem erradicar a violência política, antes, durante e depois do período eleitoral.

### InternetLab

É um centro de pesquisa em direito e tecnologia. Desenvolve pesquisas em temas de direitos humanos e tecnologia orientados à incidência em políticas públicas, e publica livros, relatórios, artigos e guias. Trabalha no tema de violência de gênero na internet desde a sua fundação, bem como aborda questões voltadas às mulheres e privacidade e ativismo feminista online.

■ Saiba mais: [internetlab.org.br](https://internetlab.org.br)

### Revista AzMina

É um instituto sem fins lucrativos que combate os diversos tipos de violência que atingem mulheres brasileiras. Produz revista digital, mantém aplicativo de enfrentamento à violência doméstica, e usa ferramenta de monitoramento dos direitos das mulheres no Congresso Nacional, além de realizar campanhas para combater a violência contra a mulher no Brasil.

■ Saiba mais: [azmina.com.br/instituto-azmina/](https://azmina.com.br/instituto-azmina/)

### Núcleo Jornalismo

É uma iniciativa que cobre o impacto das redes sociais nas vidas das pessoas, explorando desde os meios tradicionais de produção jornalística até novos formatos de conteúdo e tecnologia. O site foi criado com a missão de produzir investigações a partir de dados e trazer mais transparência ao governo, ao debate político e a políticas públicas em diferentes esferas e localidades.

■ Saiba mais: <https://nucleo.jor.br/>

### Núcleo de Inteligência Eleitoral

É um projeto coordenado pela advogada Samara Castro e composto pelas advogadas Nathália Criscito, Roberta Battisti, Camila Tsuzuki e o advogado Matheus Valente. Atua na articulação, consultoria e prestação de serviço de litigância estratégica a organizações da sociedade civil. Visa desenvolver e elaborar ações coordenadas de combate à desinformação, grupos extremistas, a utilização indevida das redes sociais e aplicativos de mensageria para campanha eleitoral, e outras irregularidades eleitorais de forma estratégica e eficaz.





# Sumário executivo

O MonitorA surgiu com objetivo de entender como ocorriam as violências contra candidatos e candidatas nas eleições municipais de 2020. Na edição de 2020, identificamos que a violência política na internet se direciona de forma bastante específica a determinados grupos sociais marcados principalmente por gênero, raça, sexualidade e geração, impactando especialmente o exercício da vida política de mulheres, pessoas negras, idosos(as) e LGBTQIAP+. De acordo com os resultados da primeira edição, as candidatas mulheres não são criticadas por suas ações políticas, mas por serem quem são ou por não agirem como supostamente deveriam agir. Comumente, os ataques sofridos reduzem a capacidade intelectual das candidatas, questionavam o caráter de suas vidas privadas e teciam comentários gordofóbicos, racistas e misóginos sobre seus corpos. Por outro lado, os homens, com exceção de não-brancos, idosos, trans e gays, não eram lidos a partir das mesmas chaves, os comentários tinham como foco suas ações políticas e o questionamento de suas ideologias.

De 2020 para cá, a violência política de gênero seguiu sendo um problema que atinge as mulheres que atuam politicamente, assim como, um tema a ser enfrentado. Os cenários legislativo e político, no entanto, mudaram. Foi aprovada a Lei de Violência Política de Gênero ([Lei nº 14.192/2021](#)) e o crime de violência política passou a ser tipificado pela Lei dos Crimes contra o Estado Democrático de Direito ([Lei nº](#)

[14.197/2021](#)), as discussões sobre violência política ganharam força no debate público, com participação tanta das(os) candidatas(os), como de outros atores sociais importantes: como terceiro setor, plataformas e os próprios partidos políticos.

Diante desse novo contexto, o objetivo do monitoramento mudou: na sua segunda edição, o MonitorA não precisava demonstrar que o problema da violência política de gênero existia, mas era necessário observá-lo e complexificar o que tínhamos a dizer sobre ele. Para isso, em 2022, fomos guiadas pelos seguintes questionamentos:

1. Como defender a possibilidade de que políticas e políticos continuem sendo cobrados sem, com isso, achar legítimo que candidatas(os) sofram assédios, violências de cunho psicológico e misógino, ou de outros tipos?
2. Toda linguagem hostil direcionada às candidatas e candidatos é violência política? Ou às vezes podemos estar diante de uma ofensa que é moral, podendo ser considerada um ataque, mas não se tratando de violência política necessariamente?
3. Todos os comentários hostis e potencialmente danosos devem ser removidos das plataformas?
4. Como diferenciar um ataque de um insulto, ainda que o insulto possa ser repetido massivamente podendo, além de soar desrespeitoso, trazer consigo também a possibilidade de dano?
5. Como garantir que eleitores e eleitoras possam demonstrar descontentamento em relação às candidaturas e, ao mesmo tempo, garantir a segurança e integridade das(os) candidatas(os) e do processo democrático?

## Metodologia

### Classificação de conteúdo ofensivo

Para responder a essas perguntas e complexificar as análises sobre a violência política de gênero na internet, o MonitorA 2022 trouxe uma mudança metodológica sobre o que consideramos conteúdo ofensivo. Neste ano, passamos a diferenciar o que consideramos ataques e insultos. A distinção entre as duas categorias que usam linguagem hostil nos permitiu delimitar quais são os conteúdos que ultrapassam os limites da liberdade de expressão, transformando o ambiente político em um cenário inóspito para a entrada e permanência de candidatos, e especialmente, de candidatas na política institucional.

Por insultos, consideramos conteúdos que têm como característica linguagem hostil, mas que não são ataques propriamente, ainda que possam ser considerados mais duros do que uma simples crítica. Entre os conteúdos classificados como

insultos, não conseguimos notar critérios que se associem diretamente às desigualdades de gênero, raça, região, religião ou sexualidade. Ou seja, eles são utilizados de forma semelhante para homens e para mulheres, para pessoas brancas, indígenas e negras, para pessoas trans e cis. **Acreditamos que, a princípio, os insultos não devem necessariamente ser removidos pelas plataformas.**

Por outro lado, ataques têm como característica a tentativa de inferiorização de candidatas e candidatos. Muitas vezes, empregam-se termos historicamente agressivos contra pessoas pertencentes a grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência. Consideramos que ataques devem ser removidos das plataformas.

A definição de insultos e ataques não deve levar à compreensão de que insultos devem ser naturalizados no jogo político. Insultos repetidos massivamente podem ter impactos contundentes na decisão de candidatos(as) continuarem ou não na política institucional, principalmente para as mulheres. Um ataque isolado, por outro lado, pode ter um efeito menor do que insultos publicados massivamente.

Ressalta-se, ainda, que tal diferenciação aplica-se a figuras políticas, isto é, pessoas que se candidatam ou que atuam na política institucional e que, portanto, ocupam um lugar central no próprio funcionamento da democracia.

## Coleta de dados

O MonitorA 2022 adotou uma abordagem multi-métodos, com diferentes frentes de pesquisa. Além do monitoramento das candidaturas no Twitter, Instagram, Facebook e YouTube, com base em um léxico de termos ofensivos, foi realizada também uma netnografia no TikTok e um monitoramento dos casos de violência política de gênero ajuizados durante a campanha eleitoral.

Para o monitoramento da violência política de gênero nas redes sociais, selecionamos 198 perfis de candidaturas, entre mulheres e homens de todas as regiões do país, para os cargos às Câmaras Estaduais e Federal, Senado, Presidência e Vice-Presidência. Escolhemos candidatas(os) que se distribuíssem entre diferentes pertencimentos étnico-raciais, idades, identidade de gênero, orientação sexual, regionalidades e posicionamentos ideológicos diversos. O monitoramento foi realizado por meio da coleta de postagens, de comentários e de outras interações realizadas pelos usuários, no Twitter, Instagram, Facebook e YouTube. A coleta foi realizada de forma automatizada, por meio de programação com linguagem Python. Os dados coletados foram filtrados a partir de um léxico de termos ofensivo, construído e



atualizado a partir de experiências anteriores de pesquisa, e refinado a partir dos dados coletados nesta edição do projeto.

**Ao total, foram coletadas 1.697.774 tuítes; 892.500 comentários no Instagram; 167.095 comentários no YouTube; e 65.761 comentários no Facebook.** Esses dados foram filtrados com base no léxico de termos ofensivos e, posteriormente, analisados manualmente.

Em relação a netnografia, foi contratada a consultoria de Lux Ferreira, que focou-se nas narrativas, padrões de produção de conteúdo, mobilizações de ferramentas próprias e reações de demais usuários, em dinâmicas de interação por comentários na plataforma de compartilhamento de vídeos curtos.

Por fim, foi realizado um monitoramento sobre a aplicabilidade e efetividade da Lei de Violência Política de Gênero durante as eleições de 2022 realizadas pelo Núcleo de Inteligência Eleitoral.

## Os dados encontrados

Abaixo, trazemos as principais conclusões deste relatório:

■ Com base da etnografia do TikTok, notamos que, se em outras redes sociais como o Twitter, ofensas feitas a candidatas e personalidades políticas em seus posts e perfis são recorrentes, o funcionamento do algoritmo do **TikTok tende ao contrário - apresentar conteúdo a pessoas que concordam com ele em sua área For You, não sendo tão afetado por empreitadas de condução de temas e pessoas ao trending topic como no Twitter.** Com isso, discordâncias e ofensas são mais escassas na plataforma de vídeos curtos, e se limitam a declarações de voto.

■ Michelle Bolsonaro e Janja Lula da Silva, embora não fossem candidatas, configuram-se como figuras de extrema relevância nas eleições à Presidência da República. Para entender como a violência política atingia às então postulantes à primeira-dama, na semana que antecedeu e na semana seguinte ao primeiro turno das eleições (entre os dias 26/09 e 09/10), monitoramos os perfis no Twitter e Instagram de Janja e o perfil no Instagram de Michelle. Ao analisar o conteúdo ofensivo dirigido às esposas dos candidatos, notamos que **a religiosidade e noções de moralidade deram a tônica das narrativas ofensivas contra Janja e contra Michelle no Twitter e no Instagram.** Nos comentários com conteúdo hostil direcionados à Michelle, a **religião aparece principalmente atrelada à moralidade, a um dever-ser religioso que acusam a ex-primeira-dama de não alcançar.** Michelle

é compreendida, segundo essas narrativas hostis, como uma pessoa que usa o nome de Deus em vão, como uma mulher que não age como uma mulher evangélica deveria agir. Os comentários com teor religioso mais hostis são aqueles que fazem referência à presença de Bolsonaro em uma loja da maçonaria. Ao analisarmos as narrativas hostis direcionadas à Janja, é notável um **grau de agressividade bastante superior**. Os ataques e insultos publicados contra a primeira-dama concentram-se, principalmente, na intolerância religiosa contra religiões de matriz africana. Essa intolerância ganha contornos misóginos, em casos que fazem referência à pombagira de forma pejorativa e à vida sexual de Janja. **Esses casos demonstram que a violência política não se restringe àqueles que concorrem aos cargos, podendo atingir pessoas diretamente ligadas aos candidatos(as).**

■ Candidatos homens pertencentes a grupos historicamente marginalizados também podem ser alvo de violência política. Essa violência se manifesta a partir de marcadores sociais da diferença - como idade, ser LGBT+ ou não-brancos. Essa dinâmica demonstra uma diferença relevante entre candidatos e candidatas, pois, diferentemente das mulheres, os homens aqui analisados não foram atacados por serem homens, e sim, por pertencerem a outros grupos minorizados. Analisamos, para exemplificar a situação, os perfis dos candidatos Kim Kataguiri e Fernando Holiday. **No caso de Kataguiri, os comentários ofensivos giravam em torno de sua descendência japonesa**, que foi reiteradamente trazida como um aspecto negativo, pautando comentários estereotipados e derogatórios em relação a aspectos culturais dessa comunidade. **Já o candidato Fernando Holiday era frequentemente atacado pelas posições políticas que defendia enquanto um homem negro, ou seja, grande parte das ofensas buscavam apontar, por meio de um vocabulário racista, supostas incongruências entre o discurso de Holiday e seu pertencimento étnico-racial.**

■ A expressão “você é uma vergonha” teve grande incidência nas coletas, aparecendo em diferentes discursos, como “você é uma vergonha para os negros”; “você é uma vergonha para as mulheres” etc. Vale lembrar que esse tipo de narrativa não se deu sem contexto. Durante o debate presidencial do dia 28 de agosto de 2022, o então candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) atacou a jornalista Vera Magalhães, afirmando que ela era “uma vergonha para o jornalismo brasileiro”. **A utilização de mecanismos da vergonha configura uma prática comum nos ataques misóginos, podendo ser, ainda, associada ao descrédito, pois comentários deste teor são**

**muitas vezes associados a alegações como “você não vale nada”, reiterando a intenção de desmerecer e inferiorizar o alvo do comentário.**

■ As eleições de 2022 tiveram a maior participação de candidaturas trans já registrada. O MonitorA acompanhou as redes sociais de 11 das 78 candidaturas registradas nesse pleito eleitoral, analisando tanto os conteúdos ofensivos, como as principais narrativas que se construía sobre essas candidatas. Observamos que **grande parte do debate político que candidatas trans e travestis tentaram travar nas redes sociais durante a campanha eleitoral acabou sequestrado por conflitos ideológico-partidários, violência política, debates sobre segurança pública e disputas sobre representatividade de grupos historicamente minorizados.** Pautas relacionadas a questões importantes para as candidatas, portanto, não conseguiam chegar no diálogo político quando se relacionavam a questões lidas como “identitárias”. As interações de usuários com as candidatas reproduzem o cenário de polarização política nacional, sendo a defesa de partidos e candidaturas progressistas a principal chave dos ataques às mulheres trans que tentavam cargos no Legislativo. Tal fato fez com que os comentários transfóbicos se tornassem uma camada adicional de violência, opondo-se às mensagens de apoio e acolhimento às candidatas, que representaram parte importante das interações.

■ **Em relação ao monitoramento da aplicabilidade e o nível de eficácia da Lei de Violência Política contra a mulher durante o período eleitoral, identificamos óbices, tanto para o acesso aos dados, quanto na efetivação da lei para proteção das candidaturas de mulheres.** A partir de buscas no PJe e na consulta unificada do TSE, foram identificados apenas doze casos, ajuizados durante o período eleitoral: quatro deles relacionados a irregularidades cometidas pelos partidos, e oito de casos de assédio ou ameaças direcionadas a candidatas, ou mandatárias. O número de casos identificados foi inferior àquele que supúnhamos que encontraríamos, posto que, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos últimos 15 meses foram registrados 7 casos de violência política de gênero a cada 30 dias. Para confirmar o número de casos ajuizados, enviamos ofícios ao TSE e ao MPF, com solicitações sobre o número de denúncias envolvendo violência política em razão de gênero. O TSE negou acesso, por risco de infração à LGPD. Já o MPF encaminhou relatório com 62 casos que tramitam no órgão. No entanto, esses casos não puderam ser analisados, porque, atualmente, não existe um sistema que permita acompanhar o processo integralmente com acesso a informações mais detalhadas.

■ Dentre os casos identificados, a maior parte não fazia referência específica à violência política de gênero na internet. Dos 12 casos encontrados, 4 deles referiam-se a irregularidades de distribuição de fundo partidário. Essas ações versam sobre três temas: competência para o julgamento desses casos, investigação de candidatura fictícia para cumprimento do percentual mínimo exigido por lei de candidatas mulheres, irregularidade na distribuição de cargos a uma deputada federal, e ausência de repasse dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha a candidaturas femininas. Foram identificados oito casos que envolviam ataques ofensivos a candidatas mulheres com base legal do art. 326-B do Código Eleitoral. Desses, quatro casos envolviam violência política de gênero em ambientes presenciais durante a condução da campanha eleitoral. Apenas um dos processos identificados ocorreu em plataformas digitais. Os outros três casos ainda estão em fase de investigação, com instauração do inquérito e da notícia crime. Por estarem em estágio inicial, até a publicação deste relatório não foi possível ter acesso detalhado às informações dos processos.

■ Apesar da indiscutível conquista a partir da promulgação de uma Lei destinada a olhar e cuidar especificamente das candidaturas de mulheres, com intuito de assegurar o espaço dessa parcela da população nos pleitos eleitorais, tornou-se evidente que o cenário atual não corrobora com a efetividade pretendida. A pluralidade de canais aptos a receber denúncias de violação da legislação dispersa notícias de crimes por parte das vítimas. A consequência é o atraso na instauração e andamento de investigações durante o curto período eleitoral. Ainda, não identificamos casos entre 16 de agosto de 2022 e 30 de outubro de 2022 (período eleitoral do ano de 2022) cuja investigação tenha sido concluída e ensejando ação penal eleitoral perante a justiça. Ou seja, ainda que as vítimas tenham denunciado as eventuais violências sofridas no período eleitoral de 2022, nenhuma delas terá efetivamente o amparo legal trazido pela Lei 14.192/21, pois o procedimento atual não é célere o suficiente para assegurá-lo.

## Recomendações

Reunimos, a partir de um olhar direcionado aos grupos historicamente subalternizados, e com base nos dados coletados durante as eleições de 2022, **13 recomendações aos setores envolvidos que nos permitem vislumbrar um caminho de combate, prevenção e acompanhamento da violência política:**

### **Plataformas e Provedores de Aplicação de Internet**

1. Compromisso com o desenvolvimento de políticas e diretrizes de uso protetivas em face da violência política;
2. Aprimoramento das práticas de acesso a dados e de transparência para pesquisadoras/es;
3. Compromisso com a aplicação protetiva e a transparência das políticas e diretrizes de uso;
4. Aprimoramento de políticas destinadas a pessoas públicas e a pessoas com cargos políticos;
5. Aprimoramento dos canais de denúncias internos das plataformas;

### **Legislativo**

6. Aprimoramento da legislação sobre violência política de gênero, com inclusão de medidas protetivas para Lei de Violência Política de Gênero e de responsabilização de partidos;

### **Judiciário e Ministério Público**

7. Aprimoramento dos canais de busca e mecanismos de transparência;
8. Coleta e compilação de dados sobre violência política de gênero;
9. Ministério Público: aprimoramento dos canais de denúncia;
10. Construção de estratégias, no âmbito da Justiça Eleitoral, para o enfrentamento à violência política e à desinformação baseada em gênero;

### **Executivo**

11. Inclusão do enfrentamento à violência política como parte da agenda governamental;

### **Partidos Políticos**

12. Melhorar ferramentas de apoio às candidatas em casos de violência política, criar mecanismos de denúncia e responsabilização interna;

### **Sociedade Civil**

13. Criar e fortalecer redes sobre eleições e violências (política e eleitoral, de gênero, de raça etc.).



# 1. O contexto da segunda edição do MonitorA

Candidatas mulheres, candidaturas de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e de pessoas idosas são, desproporcionalmente, alvos da violência política online. Esse foi o principal achado da primeira edição do MonitorA. De acordo com os resultados da pesquisa feita em 2020, **as candidatas mulheres não são criticadas por suas ações políticas, mas por serem quem são ou por não agirem como supostamente deveriam agir.** Comumente, os ataques sofridos reduziam a capacidade intelectual das candidatas, questionavam o caráter de suas vidas privadas e teciam comentários gordofóbicos, racistas e misóginos sobre seus corpos. Por outro lado, os homens, com exceção de idosos, trans e gays, não eram lidos a partir das mesmas chaves, os comentários tinham como foco suas ações políticas e o questionamento de suas ideologias.

Em 2022, encontramos um cenário diferente daquele que tínhamos em 2020. Para começar, trataram-se, no segundo caso, de eleições municipais e, no primeiro,

de eleições gerais. Os desafios para escolher quais candidatas seriam monitoradas, considerando uma perspectiva interseccional, eram enfrentados, dessa vez, a partir das lacunas e experiências anteriores. Somado a esse amadurecimento metodológico, necessitávamos também considerar as limitações no que tangia à quantidade de engajamento que candidatas e candidatos às eleições gerais possuíam. Em eleições municipais, ainda que o número de candidaturas seja maior, os perfis tendem a receber menos comentários e as(os) candidatas(os) tendem a ser menos mencionadas(os) nas redes sociais. Quando se tratam de eleições gerais, encontramos o cenário de mais candidaturas com mais engajamento. Temos, nesse sentido, que nos adaptar a cada uma dessas realidades.

Em 2022, não tínhamos, por exemplo, estrutura técnica e logística para monitorar candidatos como Lula e Bolsonaro, que recebiam muitos comentários e marcações nas redes sociais, o que não nos permitiu fazer comparações entre os presidentiáveis e as candidatas Soraya Thronick e Simone Tebet, como fizemos em 2020 entre candidatas a prefeitas e seus opositores. A coleta de dados destes dois candidatos ocuparia muito da nossa capacidade de processamento e armazenamento, e demandaria mais tempo do que tínhamos para levar o projeto com a celeridade necessária.

Desse modo, nesta edição, a lista de homens monitorados foi reduzida, e demos prioridade à diversificação do perfil de candidaturas femininas monitoradas. Outro ponto a ser destacado é que, durante a coleta de dados, o acesso à API<sup>1</sup> do Twitter não teve mudanças significativas. No entanto, os dados oriundos de plataformas pertencentes à Meta foram coletados com mais dificuldade quando comparamos à coleta realizada em 2020. Por essa razão, os dados sobre Instagram e Facebook só puderam ser analisados após a metade da pesquisa, visto que só nesse momento acessamos dados em quantidade estatisticamente significativa. As comparações que poderíamos ter feito entre as plataformas durante todo o pleito, ficaram, assim, prejudicadas.

Ainda que, na prática, tenhamos enfrentado as questões metodológicas levantadas acima, é preciso sublinhar que o fenômeno da violência política baseada em gênero - articulada aos discursos violentos direcionados a outros grupos historicamente

---

1 API é o acrônimo para o termo Interface de Programação de Aplicação (ou, em inglês *Application Programming Interface*). Trata-se de conjunto de funções de programa de computador, que são disponibilizados para que outros programadores possam utilizar.

marginalizados - tem sido observada pela sociedade a partir de novas perspectivas. Temos diante de nós um cenário social em que é possível perceber o maior engajamento da sociedade para enfrentar este fenômeno. Organizações da sociedade civil e o Legislativo, por exemplo, se destacaram como setores que compreendem **as violências direcionadas às candidatas e às políticas eleitas como um óbice à integridade eleitoral, e como uma barreira para a carreira política de mulheres. Tal compreensão foi um dos fatores que levaram à criação e à revisão de legislações específicas sobre o tema.**

O pleito de 2022 foi o primeiro após a aprovação da Lei de Violência Política de Gênero ([Lei nº 14.192/2021](#)) e da tipificação do crime de violência política pela Lei dos Crimes contra o Estado Democrático de Direito ([Lei nº 14.197/2021](#)). Com um ordenamento jurídico específico e com atuação do poder público, o debate em torno da violência política com base em gênero complexificou-se. A violência política coloca-se agora como uma preocupação alinhavada a outros fenômenos sociais que atravessam o debate sobre integridade eleitoral, tais como: desinformação, regras de anúncios das plataformas e transparências das decisões das plataformas no que tange à moderação de conteúdo e à aplicação de seus termos de uso de forma mais geral.

A conexão com outros temas e a consequente ampliação do olhar para a violência política nos traz a responsabilidade de não apenas demonstrar a concretude do fenômeno da violência política, **mas refinar nosso olhar a ponto de defender que a violência política seja combatida, com o cuidado de não cairmos na armadilha do silenciamento de eleitores e eleitoras: as cobranças de usuárias a seus e suas candidatas devem ter espaço para acontecer.**

Essa reflexão passou a nos tensionar quando compreendemos que hostilidade, em alguma medida, pode fazer parte do jogo político, e que nem toda linguagem hostil pode ser considerada um ataque. Por vezes estamos diante apenas de um insulto.

Nesse sentido, se como dito anteriormente, não era mais preciso demonstrar que o problema existia, era necessário observá-lo e complexificar o que tínhamos a dizer sobre ele.

As seguintes perguntas nos perseguiram durante esta edição do MonitorA:



1. Como defender a possibilidade de que políticas e políticos continuem sendo cobrados sem, com isso, achar legítimo que candidatas(os) sofram assédios, violências de cunho psicológico e misógeno, ou de outros tipos?
2. Toda linguagem hostil direcionada às candidatas e candidatos é violência política? Ou às vezes podemos estar diante de uma ofensa que é moral, podendo ser considerada um ataque, mas não se tratando de violência política necessariamente?
3. Todos os comentários hostis e potencialmente desrespeitosos devem ser removidos das plataformas?
4. Como diferenciar um ataque de um insulto, ainda que o insulto possa ser duro ou soar desrespeitoso?
5. Como garantir que eleitores e eleitoras possam demonstrar descontentamento em relação às candidaturas e, ao mesmo tempo, garantir a segurança e integridade das(os) candidatas(os) e do processo democrático?

Para começar um processo de tentar respondê-las, ou ao menos aprofundar o debate e levantar novas questões, passamos a diferenciar **o que consideramos ataques e insultos**. A distinção entre as duas categorias que usam linguagem hostil nos permitiu delimitar quais são os conteúdos que **ultrapassam os limites da liberdade de expressão**, transformando o ambiente político em um cenário inóspito para a entrada e permanência de candidatos, e especialmente, de candidatas na política institucional.

## a. Insultos *versus* ataques: quando o conteúdo deve ser retirado das plataformas?

Por **insultos**, consideramos conteúdos que têm como característica linguagem hostil e desrespeitosa, mas que não são ataques propriamente, ainda que possam ser considerados mais duros do que uma simples crítica. Entre os conteúdos classificados como insultos, não conseguimos notar critérios que se associem diretamente às desigualdades de gênero, raça, região, religião ou sexualidade. Ou

seja, eles são utilizados de forma semelhante para homens e para mulheres, para pessoas brancas, indígenas e negras, para pessoas trans e cis.

Tratam-se, portanto, de termos comuns aos diferentes perfis de candidaturas. Neles, encontramos palavras que intensificam as críticas e o descontentamento que as e os usuários sentem em relação às e aos candidatos. **Acreditamos que, a princípio, os insultos não devem necessariamente ser removidos pelas plataformas.** Por mais que possam criar climas hostis, eles podem, ao mesmo tempo, permitir que **eleitoras e eleitores cobrem candidatos e candidatas. Insultos como “ladra” ou “ladrão”, por exemplo, podem estar relacionados a uma queixa ou exigência baseada em uma suspeita de corrupção. Candidatas(os) e políticas(os) podem e devem ser cobradas(os) por usuárias(os).**

**Os ataques, por outro lado, têm como característica a tentativa de inferiorização de candidatas e candidatos.** Muitas vezes, empregam-se termos historicamente agressivos contra pessoas pertencentes a grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência. Há também a possibilidade de que os ataques usem **ofensas morais<sup>2</sup> para se referir às candidatas e candidatos. Essas ofensas, dependendo do contexto, podem também ser consideradas ataques.**

No caso dos ataques, os discursos produzidos criam um ambiente hostil e, muitas vezes, desmotivam que algumas pessoas atuem na política institucional, ou influenciam o modo como terceiros(as) leem, principalmente, as candidatas mulheres. Os ataques tendem a ser feitos em público. A humilhação de uma candidata e a tentativa de manchar a sua imagem são formas de tentar afastá-la do cenário político. Aqui, é comum lançar mão de artifícios como **desumanização, ofensas de cunho sexual, assédio, apontamento de supostos defeitos morais, ataques à ideologia política ou religiosa, descrédito intelectual, incitação à violência física e ameaças, além de gordofobia, transfobia, lesbofobia, misoginia, homofobia, bifobia, capacitismo e racismo. Acreditamos, assim, que os ataques devem ser retirados das plataformas.**

---

2 Por ofensas morais compreendemos aqueles comentários de teor hostil que mobilizam noções de moralidade. Essas ofensas morais buscam insultar candidatas e candidatos com base em suposições sobre o que é ser ou não ser uma boa pessoa, uma boa mãe, uma boa mulher, uma boa política e sobre expectativas que elas deveriam (ou não) atender. São exemplos de ofensas morais termos como “drogada/o”, “ladra/ão”, “maconheira/o”, “má mãe/mau pai” etc.

## Desinformação, misoginia e violência política de gênero

As estratégias para inferiorizar candidatas, antes, durante e após o pleito eleitoral, são muitas: vão de ataques e ameaças diretas até violências mais sutis, como o compartilhamento de conteúdo desinformativo ou informações descontextualizadas, por exemplo. O uso da desinformação para inferiorizar e atacar candidatas é reconhecido pela Lei de Violência Política de Gênero, que alterou o art. 323 do Código Eleitoral, que tipifica a divulgação de fato sabidamente inverídico, para incluir como causa de aumento de pena se a desinformação envolver “menosprezo ou discriminação à condição de mulher, ou à sua cor, raça ou etnia” (art. 323, §2º, II). A desinformação direcionada a candidatas, muitas vezes, operacionaliza discursos misóginos, compartilhando informações falsas e/ou descontextualizadas sobre suas vidas privadas, corpos, sexualidades, capacidades intelectuais e políticas, com o objetivo de inferiorizá-las e manchar a imagem política e pessoal.

**É preciso considerar ainda que diferentes tipos de ataques podem se sobrepor em um mesmo discurso, atingindo as(os) candidatas(os) de diferentes formas.**

Um exemplo é quando alguém é chamada(o) de “evanjegue”, termo que apareceu algumas vezes nesta edição. Nesse caso, temos uma mistura de ataque à ideologia religiosa e desumanização. Em “puta comunista”, encontramos a sobreposição de misoginia e ataque político ideológico. Comunista, isoladamente, não seria considerado um ataque nem um insulto, mas quando “comunista” e “puta” são articulados, compreendemos que há aí um ataque, porque há associação entre posicionamento ideológico e um ataque misógino. O mesmo seria válido para “conservadora vagabunda”. “Vagabunda” nesse caso, entraria na categoria “ofensa sexual”, mas apenas esta categoria não seria suficiente para compreender o que está sendo dito, afinal, “vagabunda” se articula com “conservadora”, tratando-se assim de uma ofensa sexual e ideológico-política. É preciso, portanto, considerar as articulações que podem surgir entre um e outro tipo de ataque.

As categorias de insultos e ataques são apenas **um recorte metodológico que nos permitiu delinear caminhos possíveis para significar diferentes níveis de**

**hostilidade que se colocam nas redes sociais ou, em outras palavras, o que acreditamos que deve ser retirado ou permanecer nas plataformas.** Na prática, no entanto, ataques e insultos não são necessariamente autoexcludentes. Um mesmo tuíte ou comentário pode conter tanto insultos quanto ataques. Para a classificação dos conteúdos hostis, elaboramos um guia em que definimos termos potencialmente ofensivos como “ataque” ou “insulto”. Quando um termo era considerado ataque, registrávamos também qual tipo de ataque era aquele. É preciso dizer que os tipos de ataque também podem variar com o contexto.

Essa categorização, no entanto, era questionada e classificações modificadas quando compreendíamos que um comentário ou tuíte não era suficientemente claro para quem o estava analisando. Se havia dúvidas se era ou não possível enquadrá-los nas classificações que pensamos anteriormente, debatíamos entre a equipe da pesquisa. Algumas variações precisavam ser pensadas caso a caso, o que nos fez consultar umas às outras durante todo o processo da pesquisa. As diversas consultas e variações, assim como debates em torno dos significados, alertavam para o quanto **as classificações entre o que é ou não um ataque ou insulto podem ser cultural e subjetiva. Aqui, o velho alerta do quanto o contexto importa e continua se colocando de forma incisiva.**

Enquanto tipos ideais, no entanto, as diferenciações entre insulto e ataque foram importantes para pensarmos o que, a princípio, deve ou não ser removido das plataformas. Seguem alguns exemplos de termos e suas classificações:

Termo	É ataque ou insulto?	Tipo de ataque
aberração	ataque	Inferiorização
abortista	ataque	Ideologia política
aleijada	ataque	Capacitismo e/ou Psicofobia
analfabeta(o)	ataque	Descrédito Intelectual
bicha	ataque	Homofobia
corrupta(o)	insulto	N/A
covarde	insulto	N/A
volta para a cozinha/ vai lavar a louça/ vai lavar roupa	ataque	Misoginia
dar o rabo	ataque	Ofensa/Assédio Sexual
demônia	ataque	Ideologia religiosa
escória	ataque	Inferiorização

<b>Termo</b>	<b>É ataque ou insulto?</b>	<b>Tipo de ataque</b>
fala merda	insulto	N/A
falsa/dissimulada	insulto	N/A
histérica	ataque	Misoginia
incompetente/despreparada	insulto	N/A
ladra/bandida	insulto	N/A
lixo/porcaria	ataque	Inferiorização
louca/doida/maluca	ataque	Misoginia
macaca	ataque	Racismo
macumbeira	ataque	Ideologia Religiosa
mal amada/ mal comida	ataque	Misoginia
maldita	insulto	N/A
marica	ataque	Homofobia
mentirosa/desonesta	insulto	N/A
merda	insulto	N/A
meter uma bala	ataque	Incitar violência/ Ameaçar
múmia	ataque	Etarismo
nojo/nojenta/asquerosa	ataque	Sentir nojo
palhaça	insulto	N/A
peppa pig	ataque	Desumanização
pilantra/picareta	insulto	N/A
pomba gira	ataque	Ideologia Religiosa
porca	ataque	Desumanização
puta	ataque	Misoginia
queima rosca	ataque	Homofobia
ridícula/patética	insulto	N/A
suja/imunda	ataque	Sentir nojo
traveco	ataque	Transfobia
vaca	ataque	Desumanização
vagabunda	ataque	Misoginia
vai se foder (e variações)	insulto	N/A
velha	ataque	Etarismo
viadinho	ataque	Homofobia

## b. O que define uma figura como pública?

Algumas plataformas digitais, como no caso do Twitter<sup>3</sup> e do TikTok,<sup>4</sup> consideram que referências a figuras públicas devem ter suas páginas observadas a partir de outras lentes.<sup>5</sup> Perfis de figuras públicas, desse ponto de vista, precisam ser mais tolerantes a conteúdos hostis.

O que define, no entanto, uma pessoa como pública? A quantidade de seguidores? O engajamento que suas páginas atingem? Ter ou não um selo de verificação? Além das perguntas em torno da própria classificação de quem pode ser considerado uma figura pública, podemos também nos questionar se:

- i) **As(os) políticas(os) devem ser inseridas(os) na mesma lógica que outras figuras públicas?**
- ii) **Pessoas que fazem parte de famílias de políticas(os) devem ser entendidas como figuras públicas?**
- iii) **Qual peso os marcadores sociais da diferença, como gênero, raça, etnia, religião e sexualidade, devem ter na definição do olhar para figuras públicas e/ou políticas nas redes sociais?**

Aparentemente, pessoas que assumem a vida política podem ser tratadas como figuras públicas pelas plataformas, assim como jogadores de futebol. Há aqui, no entanto, uma questão que deve ser levantada: assumido um cargo público, a influência social de uma personalidade que atua na política é a mesma de uma pessoa que compete em esportes profissionalmente? Sabemos que não. A aplicação dos próprios termos de uso das plataformas, no caso de presidentes, por exemplo, tende a ser mais flexível para uns do que para outros chefes de Estado. Vejamos os casos de informações falsas sobre COVID-19 e quanto tempo algumas plataformas levaram para agir quando a desinformação vinha de um líder político do Sul Global, em

3 Ver mais em: “Sobre as exceções devido ao interesse público no Twitter”: <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/public-interest>

4 “Comportamento abusivo: Removeremos expressões de abuso, incluindo ameaças ou declarações degradantes destinadas a ridicularizar, humilhar, constranger, intimidar ou magoar um indivíduo. Essa proibição também se aplica à utilização de recursos do TikTok. **Para permitir a expressão sobre questões de interesse público, comentários críticos a respeito de figuras públicas podem ser permitidos; contudo, estão proibidos comportamentos abusivos graves contra personalidades públicas.**” Disponível em: [https://www.tiktok.com/community-guidelines?lang=pt\\_BR](https://www.tiktok.com/community-guidelines?lang=pt_BR)

5 Ver mais em: “Nossa abordagem para conteúdo interessante” <https://transparency.fb.com/pt-br/features/approach-to-newsworthy-content/>

comparação com informações que vinham de líderes do Norte Global. O problema era semelhante, mas a busca por uma solução levava mais tempo em um caso do que em outro.

Ainda, diferentemente de outras figuras públicas, pessoas que se candidatam ou que atuam na política institucional ocupam um lugar central no próprio funcionamento da democracia. Políticas(os) e candidatas(os) têm deveres, poderes e responsabilidades que derivam de sua participação na estrutura da democracia. Essas obrigações e responsabilidades relacionadas aos cargos públicos não se assemelham às obrigações democráticas de outras figuras públicas. Nesse sentido, não parece que ambas as categorias devem estar sujeitas às mesmas regras, na medida que os impactos para cada uma dessas categorias têm impactos diferentes para o espaço democrático. Assim, um espaço político hostil pode significar, nesse contexto, uma barreira ainda maior à participação democrática de grupos historicamente marginalizados, que podem ser alvos mais vulneráveis à hostilidade nas redes.

O critério de incluir pessoas com cargos políticos como figuras públicas parece algo bastante problemático. Existe outro ponto que precisa ser levantado: quando um sujeito de um grupo historicamente marginalizado é também uma figura pública, nos termos das plataformas, a permissão para que seu perfil e/ou página sejam mais hostilizadas não implica também a aceitação de que é legítimo tratar pessoas pertencentes a populações historicamente marginalizadas de forma hostil? **Uma candidata trans, que é uma figura pública, nos termos das plataformas, poder ser mais ofendida do que uma mulher trans que não é uma figura pública, não dá a entender que é válido tratar pessoas trans em geral assim?** A classificação simples de quem é ou não é figura pública, e como esses perfis estarão mais abertos a insultos e/ou ataques, é por si só bastante controversa.

Ademais, no caso da violência política direcionada a pessoas políticas, é preciso considerar que as pessoas vitimadas por esse fenômeno social não se restringem àquelas que concorrem diretamente a cargos políticos. Há aqueles(as) vítimas indiretas da violência política: filhas(os), maridos, familiares em geral, amigos e esposas de personalidades políticas também podem ser atingidos indiretamente. Ao ser cônjuge de um(a) candidato(a), eu também devo ser tratada a partir da política que as plataformas direcionam para aqueles(as) que são considerados(as) figuras públicas?

Aqui, cada caso parece ser um caso.

Consideremos dois diferentes contextos. No primeiro deles, temos uma eleição municipal. Quem está concorrendo é um candidato muito popular na cidade, mas que é casado com uma mulher bastante distante da vida política. Ela apenas o acompanha em algumas situações, mas nunca toma a fala, suas redes sociais são fechadas e, nelas, os conteúdos políticos se fazem quase completamente ausentes. No segundo caso, temos uma candidata concorrendo às eleições gerais. A possível primeira-dama atua ativamente nos espaços de campanha, usando inclusive suas redes para ajudar sua esposa.

Pensar nos dois casos ilumina um critério de saída: nem sempre um parente ou cônjuge de uma figura política se coloca socialmente enquanto personalidade política. **Os critérios de definição de ataques e insultos que postulamos nesta edição do MonitorA, portanto, não se aplicariam para a pessoa que não é uma figura política, apenas para aquela que é.**

Ao olhar para os perfis de Janja Lula da Silva, atual primeira-dama, no Twitter e no Instagram, e para o perfil de Michelle Bolsonaro, esposa do ex-presidente Jair Bolsonaro, no Instagram, tivemos dúvidas se devíamos pensá-las como pensamos nos candidatos e candidatas. As primeiras questões foram: ofensas como “ladra” e “corrupta” deveriam ser tratados como insultos - o que estávamos fazendo em relação às(aos) candidatas(os) - ou como ataques? Em um primeiro momento, consideramos que não, [Janja e Michelle não deveriam ser medidas com a mesma régua que usamos para a lista de perfis monitorados](#).

Passados alguns meses desde que tomamos essa decisão, percebemos que considerar Janja e Michelle como figuras públicas não implicava dizer que todas as postulantes à primeira-dama deveriam ser tratadas da mesma forma. Estas duas, especificamente, são figuras públicas, atuaram ativamente em campanhas, fazendo, inclusive, comícios sozinhas. Se existe uma forma de pensar seus maridos e outras candidatas, esse modo deveria ser também aplicado a elas.

**Dizer isso, no entanto, não anula os seguintes fatos:**

- i) a noção de figuras públicas que trata cantoras(es) famosas(os) e pessoas que atuam na política institucional do mesmo modo não parece fazer sentido;**
- ii) as formulações de insultos e ataques que fizemos aqui são direcionados a candidatas(os) e pessoas políticas que atuam ativamente na esfera pública;**
- iii) políticas pensadas para personalidades públicas e/ou políticas devem considerar que essas pessoas podem pertencer a grupos historicamente**



- marginalizados, o que significa que um olhar adequado para as consequências da violência política nesses sujeitos também deve ser considerado; e
- iv) as políticas sobre referências a figuras públicas não deve se sobrepor às preocupações e as políticas que visam o combate ao discurso de ódio e discursos violentos contra grupos historicamente marginalizados

## c. Zonas cinzas: nem tudo cabe entre insultos e ataques

A definição de insultos e ataques não deve levar à compreensão de que insultos devem ser naturalizados no jogo político. Insultos repetidos massivamente podem ter impactos ainda mais contundentes na decisão de candidatas(as) continuarem ou não na política institucional, principalmente para as mulheres. Um ataque isolado, por outro lado, pode ter um efeito menor do que insultos publicados massivamente.

A exclusão de conteúdos por meio da moderação não é, portanto, a única saída a ser adotada pelas plataformas ou exigida por estudiosos(as) do tema. A maior autonomia de usuáries(as) e ações proativas das plataformas deve ocorrer articuladamente sempre que possível. Um bom exemplo acontece no Instagram e no Twitter, que permitem que usuáries(os) coloquem filtros de palavras que não gostariam de ler em seus perfis.

Ademais, é preciso considerar o que parece extrapolar tanto a noção de ataque quanto a de insulto. Um dos modos comuns de ofender as candidatas, na edição de 2022, foi fazer apontamentos morais às candidatas. Alguns termos que encontramos com recorrência foram “drogada”, “maconheira” e “imoral”. Como vemos, eles não têm uma relação a termos direcionados comumente para pessoas que pertencem a grupos historicamente marginalizados, e por essa razão, parecem ser categorias que poderiam ser empregadas contra qualquer candidata ou candidato, independentemente do gênero, raça e/ou etnia, sexualidade etc.

A princípio, tendíamos a pensar que ofensas morais não deveriam ser retiradas da internet, assim como insultos. Depois, pensamos no tipo de impacto que ofensas dessa ordem podem ter na vida de candidatas(os). Considerando que, nos últimos anos, vivemos no Brasil um processo de constante moralização e julgamento dos modos de vida, característica dos momentos em que governos de extrema-direita conquistam o poder, é válido desconsiderar o impacto de ofensas morais - principalmente quando massivas - na vida de figuras políticas?

A resposta não é simples. Acreditamos que parte das ofensas morais poderiam ser removidas por se encaixarem no conceito de *bullying* de algumas plataformas. Ao mesmo tempo, nossa forma de compreender ataques, ou seja, conteúdos que devem ser eliminados das redes sociais, se alinhava mais propriamente às compreensões do que seriam discursos de ódio nas políticas das plataformas. **O fenômeno da violência política combina as definições de discurso de ódio e bullying?**

Tanto discurso de ódio quanto bullying são termos guarda-chuvas que buscam dar conta de diferentes tipos de discursos violentos que podem estar presentes nas plataformas. A violência política, teoricamente, estaria coberta, então, por políticas que existem nos termos de uso de várias das plataformas? Não é tão simples. Políticas como essas são pensadas para contextos globais, mas contextos locais impõem a necessidade de outros tipos de observações do que está ocorrendo socialmente.

Ofensas morais são um ótimo exemplo para se pensar. O momento político vivido no Brasil demonstra que ofensas articuladas a olhares morais sobre determinadas pessoas, especialmente aquelas que fazem parte de populações historicamente subalternizadas, podem ter como consequência danos irreversíveis em suas vidas, levando ao silenciamento de candidatas ou a retirada de espaços políticos. Ofensas morais, não raro, vêm acompanhadas de outros significados sociais, e aqui reside a nossa preocupação de que políticas já existentes não deem conta da complexidade da violência política. Uma candidata do interior do país chamada de drogada sofrerá o mesmo impacto de um candidato de um nicho progressista de uma metrópole chamado de maconheiro? Os significados de ofensas morais variam de acordo com aquele ou aquela que o recebe. Nesse sentido, eleger novos conceitos e significados de violência que estejam atrelados a contextos específicos parece ser fundamental.

Em suma, questionamos quais os riscos de ofensas morais entrarem nos critérios de conteúdos que devem ser removidos pelas plataformas. Para conseguir abarcar ofensas morais entre ataques, seria o caso de termos uma política específica sobre violência política? Como observar, caso essa política seja criada, se ela está sendo aplicada? As políticas de *bullying* e discurso de ódio existentes conseguem mitigar os efeitos da violência política? Essas são respostas difíceis se não temos acesso a dados que nos permitam fazer essas análises, e/ou se não contamos com *transparência de como esses temas têm sido tratados* pelas plataformas em que candidatas(os) e eleitoras(es) estão presentes.



## 2. Coleta: números, base de dados e estratégias

Para realizar as análises do MonitorA 2022, selecionamos 198 perfis de candidaturas, entre mulheres e homens de todas as regiões do país. Escolhemos candidatas(os) que se distribuíssem entre diferentes pertencimentos étnico-raciais, idades, identidade de gênero, orientação sexual, regionalidades e posicionamentos ideológicos diversos.

O monitoramento foi realizado por meio da coleta de postagens, de comentários e de outras interações realizadas pelos usuários, no Twitter, Instagram, Facebook e YouTube. A coleta foi realizada de forma automatizada, por meio de programação com linguagem Python.

Em relação ao TikTok, foi conduzida uma netnografia na plataforma, durante o período da campanha eleitoral. A netnografia, termo cunhado por Robert V. Kozinets (2015), é um conjunto de práticas e métodos de pesquisa voltados a fenômenos sociais que se dão no espaço online. No caso do TikTok, a pesquisa conduzida por Lux Ferreira focou-se nas narrativas, padrões de produção de conteúdo,

mobilizações de ferramentas próprias e reações de demais usuários, em dinâmicas de interação por comentários na plataforma de compartilhamento de vídeos curtos.

O léxico de termos ofensivos, isto é, palavras e termos frequentemente usados em discursos de ódio sexistas nas redes, foi atualizado a partir de experiências anteriores de pesquisa, e refinado a partir dos dados coletados nesta edição do projeto. Esse léxico foi utilizado para filtrar os resultados obtidos, para estudo aprofundado das narrativas violentas direcionadas às candidatas e aos candidatos.

Desenvolvida em diferentes etapas, a metodologia foi realizada da seguinte forma:

ETAPA DA METODOLOGIA	RESPONSÁVEL
Escolha das candidaturas monitoradas	AzMina e InternetLab
Revisão do Léxico MonitorA de termos ofensivos	AzMina e InternetLab
Captura de dados no Twitter, Instagram, Facebook e YouTube	Núcleo Jornalismo
Criação de Plataforma de Visualização	Núcleo Jornalismo
Análise dos dados	AzMina e InternetLab
Publicação de conteúdo jornalístico	AzMina, InternetLab e Núcleo Jornalismo



## a. Quais candidaturas foram monitoradas?

Nesta edição, analisamos candidatas a cargos eletivos nas Câmaras Estaduais e Federal, Senado, Presidência e Vice-Presidência de diferentes partidos e posições no espectro político, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Além disso, buscamos uma amostra diversa nos quesitos raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, faixa etária, maternidade e religião.

A fim de garantir uma amostra representativa da diversidade das mulheres candidatas nas eleições de 2022, nos comprometemos com os seguintes critérios de seleção:

- 50% de mulheres negras, quando possível, dentro de cada cargo;
- pelo menos 10% de candidatas que pertencessem às populações transgêneros, não-heterossexuais, PCDs, pessoas com mais de 60 e mães.

A partir destes parâmetros, definimos o monitoramento de:

- 5 candidatas à presidência e vice-presidência;
- 24 pré-candidatas aos governos estaduais;
- 10 candidatas ao Senado (duas por região, do maior e menor estado);
- 81 candidatas à Câmara Federal (3 por estado);
- 54 candidatas às Assembleias Legislativas (2 por estado);
- 24 candidatos homens para o grupo de controle (seguindo os mesmos critérios de diversidade).

## b. Monitoramento: métodos, redes sociais monitoradas e dados coletados

A edição 2022 do MonitorA aconteceu entre os dias 4 de setembro e 4 de novembro, começando no início da campanha eleitoral e terminando alguns dias depois do segundo turno de votações. Monitoramos, durante o período já mencionado, os perfis de 198 candidatas no Twitter, YouTube, Instagram e Facebook. O critério para a coleta de uma publicação foi a presença de termos relacionados no Léxico MonitorA. A ferramenta, criada em 2020 e atualizada em 2022, reúne palavras e expressões frequentemente usadas em atos de violência política de gênero.

Para realizar a coleta de dados dos perfis no Instagram, como a plataforma não oferece acesso a sua API, desenvolvemos um código que simulasse um usuário coletando os comentários. Para isso, utilizamos a linguagem Python e a biblioteca Selenium. Entramos em cada conta dos perfis selecionados para a análise e coletamos as últimas fotos e seus comentários.

Já o YouTube fornece uma API/interface mais amigável para coletar os comentários. O único desafio enfrentado foi o limite diário de requisições, contornado com a utilização de chaves API de múltiplas contas. A coleta foi feita por meio de um código em Python.

No Facebook, desenvolvemos um *script* que imita o comportamento de múltiplos usuários. Cada um ficou responsável por coletar as postagens mais recentes de cada candidatura a monitorar. Depois, os comentários dessas postagens foram

processados, limpos e pré-categorizados como ofensivos ou não, com o auxílio de expressões regulares.

No Twitter, fizemos a busca de publicações que mencionavam qualquer um dos perfis monitorados. Utilizamos o pacote `rtweet` em R, que faz requisições na API do Twitter. Recorremos a expressões regulares para identificar, de forma automatizada, o que era potencialmente ofensivo, para em seguida prosseguir com a análise manual.

Depois de todas as coletas, estruturamos, limpamos e enviamos tudo para uma base de dados consolidada. Por fim, os dados foram disponibilizados para visualização no dashboard Metabase. Neste “mural”, é possível customizar as categorias, datas e filtros, para então gerar amostras de análise.

Cada uma dessas bases de dados foi analisada em separado, com uso de tabelas dinâmicas e verificação individual de cada publicação. Nessas análises, consideramos se o conteúdo era insulto e/ou ataque. Se sim, detalhamos quais termos caracterizavam essa condição, e em que categoria se encaixava, entre as possibilidades de bifobia, capacitismo/psicofobia, descrédito intelectual, desumanização, etarismo, gordofobia, homofobia, ideologia política, ideologia religiosa, incitar violência/ameaçar, inferiorização, insulto, lesbofobia, misoginia, ofensa moral, ofensa/assédio sexual, racismo, nojo ou transfobia.

A revisão humana visou identificar os discursos mais frequentes na prática de violência política online contra candidatas mulheres, os perfis que mais as atacam, candidatas mais vitimadas, estratégias usadas, entre outras possíveis interpretações.

Cada uma dessas análises, em âmbito nacional, regional ou local, foi transformada em reportagens, conteúdos digitais para redes sociais e relatórios voltados ao combate da violência de gênero online, que servem como subsídio para demandar mudanças junto às plataformas.

## c. Algumas limitações

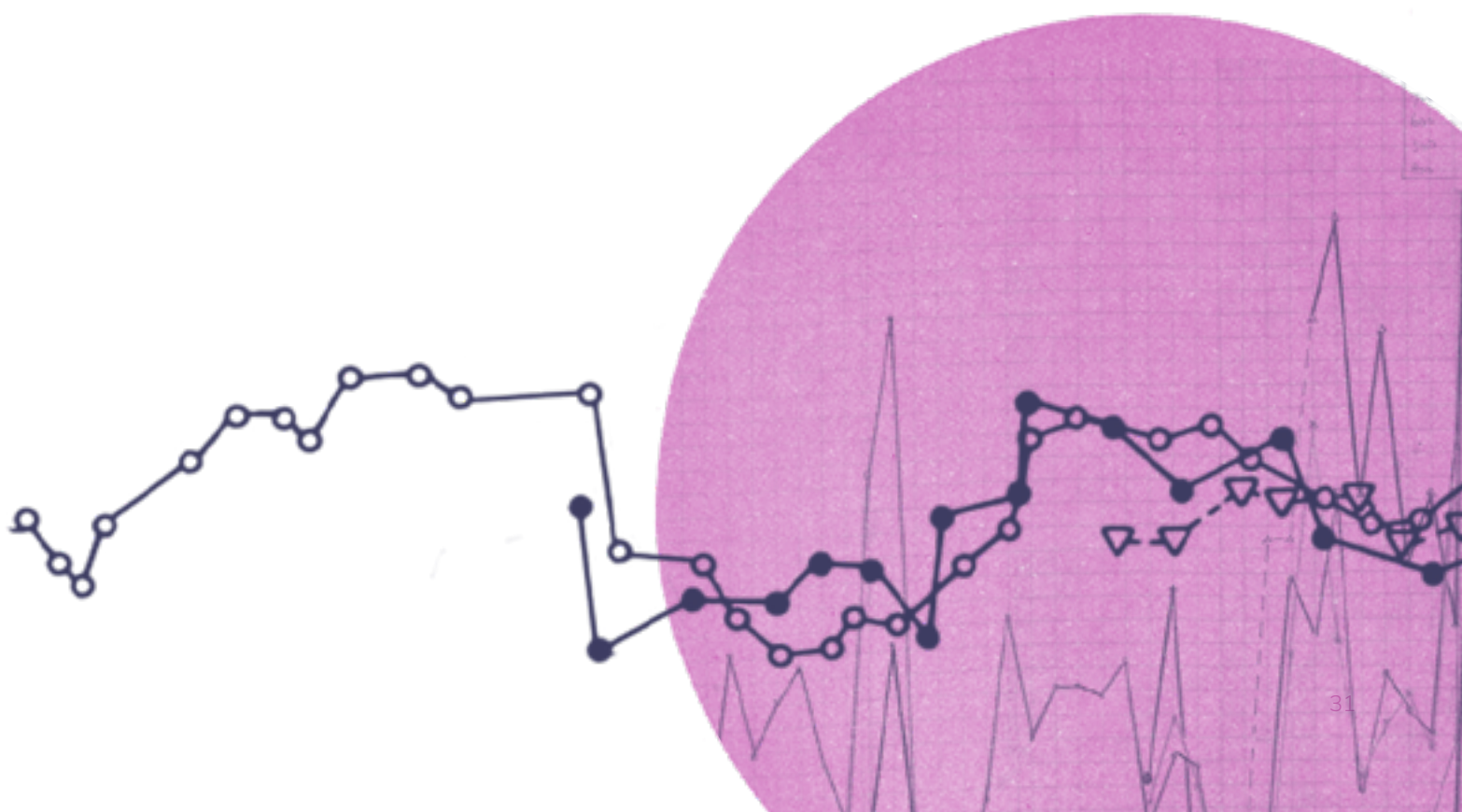
Em 2022, a escolha de candidaturas buscou criar um cenário representativo da diversidade encontrada entre as mulheres brasileiras. Entretanto, na tentativa de não concentrar as análises em determinados grupos, compreendemos que não fizemos uma análise exaustiva que contivesse, por exemplo, candidatas que são notoriamente vítimas de violência política online e que estavam disputando o

pleito. Esse era também um cuidado para que não colocássemos apenas candidatas que já sabíamos ser vítimas de violência política, abrindo margem para que encontrássemos outras mulheres que são vítimas e que não tem essa situação suficientemente reconhecida.

Nesse sentido, podemos citar como exemplo a escolha da mesma quantidade de candidatas a cargos legislativos por estado, o que excluiu nomes como Sâmia Bonfim e Marina Silva. Para tentar contornar a ausência de certas personalidades, considerando que o estado de São Paulo tem muitas candidatas de grande projeção nacional - alvos repetidos de violência política de gênero-, fizemos uma coleta à parte com nomes do estado para análise em separado.

Também é relevante destacar a limitação da análise individual das publicações, que nessa edição envolveu nove pessoas. Na tentativa de homogeneizar as classificações, reunimos todas as profissionais envolvidas para avaliar os primeiros 100 posts coletivamente, e afinar o entendimento sobre as características de cada um. Desse encontro surgiram as bases para a criação do nosso guia de codificação, compartilhado com toda a equipe, e ajustado permanentemente de acordo com cada nova discussão.

Ainda assim, ao longo de toda a execução do MonitorA, diferentes termos e expressões foram reclassificados, variando com compreensões subjetivas e também contextuais. Assim, entendemos que a análise humana não é absolutamente objetiva e regular, e os resultados da pesquisa podem variar junto à multiplicidade das pessoas codificadoras.







### 3. As narrativas mobilizadas na internet durante as eleições

#### a. Feminilidades em disputa no TikTok

Em uma disputa eleitoral em que votos de mulheres foram decisivos<sup>6</sup>, marcada por violência política e ataques misóginos a jornalistas do gênero feminino<sup>7</sup>, não surpreende que mulheres em torno dos candidatos à presidência – em especial suas esposas – tomem centralidade; no TikTok isso não foi diferente.

Não é novidade que Bolsonaro mobilizou a imagem de Michelle para reduzir a rejeição feminina e garantir votos de evangélicos. Foram recorrentes os vídeos que transmitiam tanto falas de Michelle em eventos religiosos, quanto colagens de fotos com músicas de fundo destinadas a gerar emoção (como Unstoppable, de Sia), mostrando-a usando a

6 <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-mulheres-sao-a-maioria-do-eleitorado-brasileiro>

7 <https://www.brasildefato.com.br/2022/09/06/bolsonaro-faz-novo-ataque-a-jornalistas-mulheres-na-jovem-pan-seu-marido-vota-em-mim>

8 <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/08/5032711-bolsonaro-ataca-vera-magalhaes-vergonha-para-o-jornalismo.html>

linguagem de sinais, participando em atividades de caridade, etc. A apresentação de Michelle conforme aspectos convencionalmente femininos, articulada a eventos, como a declaração de Bolsonaro no 7 de setembro referindo-se a ela como “princesa”, e a ida do casal aos ritos funerários da Rainha Elizabeth II, geraram inúmeros vídeos com colagens de fotos de Michelle elogiando sua elegância. Nos comentários, pessoas a comparavam à Lady Diana, a nomeavam “a princesa do Brasil” e “uma primeira DAMA de verdade”. Tudo isso  **sinaliza a referência a certos papéis tradicionais de gênero e classe adequados à companheira do presidente, o que envolve recato, gestos e vestimentas que pertenceriam a uma hierarquia social e demarcariam sua distinção.**

O engajamento de Janja Lula da Silva, esposa do candidato petista, foi também intenso, mas obedeceu a estratégias levemente distintas. Janja tem perfil próprio no TikTok, ao contrário de Michelle, portanto, administra mais diretamente a própria imagem na plataforma. Nos poucos vídeos disponíveis, o enfoque estava em comícios e passeatas, mostrando-a com o microfone na mão, usando com recorrência roupas lidas socialmente como mais comuns, como calças jeans e camisetas. Janja também era vista com frequência se dirigindo a mulheres para falar sobre violência de gênero, dívida de famílias encabeçadas por mulheres e ativismo feminista.

Em vídeo do Poder360, em resposta a declarações de Bolsonaro sobre “os homens solteiros deveriam procurar uma mulher, uma princesa para se casarem”, Janja afirmou no que parece um comício: “eu queria pedir pra vocês, assim, acenderem as luzes dos seus celulares, porque eu queria ver se tem alguma princesa por aqui. Ou por aqui. Não tem, sabe por quê? Porque aqui só tem mulher de luta! São essas mulheres que vão ganhar essa eleição no primeiro turno pra Luis Inácio Lula da Silva!”

As reações a suas participações distintas geraram, formas diversas de agressão baseada em gênero - de maneiras muito próprias, referentes à dinâmica da plataforma, mas conectados a manifestações misóginas mais amplas. Um caso emblemático foi o do vídeo com a declaração de Janja: seguindo prática comum no TikTok, ele foi fartamente editado e compartilhado de modo a tornar sua declaração risível. O perfil Bolsopatriota, por exemplo, manteve a pergunta dela “quero ver se há alguma princesa por aqui”, para então intercalar vídeo com uma foto de Benedita da Silva e Gleisi Hoffman, inserindo, nesse momento, som de gritos de susto. Então, retorna para o trecho da fala de Janja, em que diz “não tem!” - sendo logo cortado para um vídeo breve de Bolsonaro rindo. A mensagem é evidente: **a de que mulheres apoiadoras de Lula não só não são princesas, mas são feias, assustadoras. Dentre os mais de 6.250 comentários, mulheres repetem “nós princesas estamos com Bolsonaro”, “princesa é a primeira-dama Michelle” e “as princesas são de direita”.**

## MonitorA 2020: Benedita da Silva e as articulações entre raça e gênero

Na [edição de 2020 do MonitorA](#), acompanhamos os perfis da então candidata à prefeita do Rio de Janeiro pelo PT (Partido dos Trabalhadores), Benedita da Silva. Em nosso monitoramento, identificamos que Benedita foi alvo de tuítes que apontavam para sua aparência física, tanto no que diz respeito à cor da sua pele e aos seus traços físicos, quanto à sua beleza. Seu corpo se tornou foco do debate, abrindo pouco espaço para que sua atuação política fosse comentada. Nos tuítes ofensivos dirigidos a ela no pleito municipal de 2020, a candidata era recorrentemente deslegitimada enquanto figura política por ser uma mulher negra.

No caso de Benedita, o racismo operava de múltiplas formas: da negação de sua negritude até a ausência de beleza, passando pela articulação entre seu posicionamento político-ideológico ao seu corpo. Mesmo nos comentários favoráveis à candidata, a tentativa de acolhimento reforçava discursos racistas, ao afirmarem que ela não seria negra. Nesses casos, o racismo operava para embranquecer a candidata, como se negar que um corpo é negro o colocasse em pé de igualdade com os corpos brancos.

“NEGRA COMUNISTA FILHA DA PUTA”, “imunda comunista”, foram algumas das ofensas dirigidas à Benedita em 2020. Nesses casos, o posicionamento ideológico é operacionalizado articulando-se ao pertencimento étnico-racial. Além disso, Benedita teve seu corpo dissociado da humanidade ao ser chamada de “vaca-leiteira” e de “porca”. A associação de corpos negros aos corpos de outros animais remete-nos às leituras coloniais das pessoas negras, cuja presença de alma ou de humanidade era posta em xeque pelos colonizadores, e, ao mesmo tempo, aos discursos de ódio contemporâneos que, por meio de pensamentos similares aos dos colonizadores, buscam afirmar a inferioridade de grupos sociais específicos.

As ofensas direcionadas à Benedita reforçavam a suposta inferioridade da candidata por ser negra, afastando-a da noção de humanidade, o que tornaria o seu corpo mais próximo de outras espécies de animais do que os corpos de outras(os) candidatas(os). Esses comentários, tentavam criar um distanciamento entre a existência de Benedita e a possibilidade de que ela exercesse legitimamente atividades políticas.

Ataques a mulheres de esquerda, feministas e lésbicas a partir de comentários sobre sua aparência não é novidade; no entanto, tal ofensa se atualiza, se reproduz rapidamente e é apropriada de formas particulares no TikTok, a partir de atribuição de sons, colagens de imagens distorcidas e edição de vídeos. Da mesma forma, dinâmicas de uso da plataforma são reajustadas na reprodução da violência, favorecendo a criação de “filtros de bolha”, termo cunhado por Eli Pariser para falar do isolamento intelectual que pode resultar do excesso de personalização de algoritmos. Se em outras redes sociais como o Twitter, ofensas feitas a candidatas e personalidades políticas em seus posts e perfis são recorrentes, o funcionamento do algoritmo do TikTok tende ao contrário - apresentar conteúdo a pessoas que concordam com ele em sua área For You, não sendo tão afetado por empreitadas de condução de temas e pessoas ao trending topic como no Twitter. Isso se nota na seção de comentários de vídeos - à esquerda e à direita no espectro político, a imensa maioria é de declarações de apoio e elogio ao conteúdo e aos sujeitos representados. Discordâncias e ofensas são mais escassas, e se limitam a declarações de voto (em postagens de esquerda, pessoas comentando “Fechado com Bolsonaro” e “Mito 2022”; em postagens de direita, pessoas comentando “Lula 13”). Uma das exceções tem envolvido justamente Janja - em seus vídeos, não importa o conteúdo -, seja convidando pessoas a cantarem com ela o jingle de Lula, seja em colagens de fotos com seu marido - há nos comentários mensagens de eleitores bolsonaristas declarando “sou mais Michelle”, “quem é Janja nunca será princesa”, “kkkk coitada” “kkkk ela quer ser Michelle e nunca será”.

Mas não só Janja é alvo de ataques carregados de pressupostos de gênero. Vídeos de crítica a Michelle Bolsonaro se multiplicaram na rede durante as eleições, e embora alguns tivessem o intuito de demonstrar contradições entre suas declarações de superioridade moral/pertencimento cristão e práticas de intolerância religiosa e denúncias de cometimento de corrupção, outros têm conteúdo voltado à ridicularização. Em um dos perfis, por exemplo, é feita uma comparação entre Janja e Michelle (tendo como imagem de fundo a contraposição de uma Janja sorridente com Michelle fazendo uma expressão de suspeição), afirmando que “uma é fanática religiosa, semi-alfabetizada, com 2º grau, ensino médio muito ruinzinho, analfabeta política. Conta-se que ela foi namorada de políticos antes de se casar com o atual mandatário da república, dizem que ela já foi inclusive presa, têm uma avó e um tio envolvidos com tráfico, e o pior de tudo é isso que eu falei no primeiro lugar: ela é uma fanática religiosa cega, provavelmente esquizofrênica que acredita que tá falando com o espírito santo enquanto rodopia e enrola a língua. Já a outra é socióloga, (...) tem pós-graduação em história pela UFRJ e possui MBA em políticas públicas.”

A ofensa ao pertencimento religioso, as suspeições em torno de sua sexualidade e a psicofobia se articulam a um elitismo associado à escolaridade e capital intelectual.

Não se observou nos padrões de uso do TikTok ataques abertamente violentos a candidatas ou demais mulheres que alcançaram protagonismo ao longo do período eleitoral, como jornalistas e comentaristas políticas. No entanto, dinâmicas de humilhação atravessadas por pressupostos de gênero comunicadas através da comicidade foram constantes. Exemplos são registros do debate ao governo do Piauí, ocorrido em 16 de agosto, dando destaque à participação de Lourdes Melo (PCO). Inicialmente, viralizou na plataforma o trecho em que o apresentador do debate interrompe a fala de Melo e pede que ela dirija a pergunta a algum candidato. Ela, indignada, replica: “Você quer me calar? Você quer proteger os candidatos?” O vídeo se vale das ferramentas usuais de atribuição de humor, como enfoque e pausa em expressões de confusão e uso de emojis em legendas. Em seguida, diversos trechos de falas da candidata do PCO também foram compartilhados, com emprego ainda mais intenso de ferramentas de edição de vídeo. Em uma publicação de “melhores momentos” de sua participação no debate, inseriu-se música instrumental de fundo similar a de filmes de comédia. Ademais, efeitos de som são adicionados para zombar de sua fala. Ao dizer que “como servidora pública, viveu sob a chibata do governador”, ouve-se o som de um chicote, e ao falar sobre o autoritarismo e desrespeito do chefe do Executivo para com funcionários do Poder Público, emprega-se a aceleração do vídeo, produzindo em espectadores a sensação de digressão e devaneio na fala de Melo. Enquanto ela fala sobre temas como a brutalidade policial que tem como alvo uma população socioeconomicamente vulnerável, a câmera dá enfoque a expressões de riso entre os demais candidatos participantes do debate.

**Ao apresentá-la como confusa, alguém que se comporta de forma combativa sem motivo e deslocada da realidade, tais vídeos tornam não só a candidata risível, mas revestem o que ela diz de ridículo.** Deste modo, afirmações dignas de ocupar um debate político, como o tratamento de servidores públicos por chefes do Poder Executivo, alinhamento de candidatos a interesses de elite e apoio a pautas bolsonaristas são desconsiderados, porque sua imagem tornada objeto de escárnio contamina o conteúdo da fala. Isso se evidencia nos comentários, todos zombando dela, em referência a sua estabilidade mental, sua idade e seu letramento: “convidar gente desse nível dá nisso”, “como que a família dessa senhora deixa ela se candidatar?” e “se fizer uma prova nível de 5ª série, não atinge 50% de aproveitamento.”

O revestimento de comicidade para expressar e escamotear humilhação e violência também se dá em vídeos resultantes de pesquisa pelo nome da candidata

petista a deputada federal pelo Rio Grande do Sul Maria do Rosário. Conteúdo produzido sobre ela se dava principalmente a partir de sua vinculação a desequilíbrio mental e a comportamentos injustificados. Em um dos primeiros resultados gerados pela busca por seu nome, a tela se divide em uma montagem que insere seu rosto num corpo envolvido em uma camisa de força, enquanto a outra metade transmite vídeo em que supostamente ela passaria, rapidamente, por um espaço na Câmara dos Deputados esbarrando em homens que estão em volta. Na gravação caseira, recortada, cujo contexto não conhecemos, ouve-se um deles dizendo “ela é doida, tá agredindo a gente”, e a cena do encontrão é repetida em câmera lenta. Os comentários reiteram o questionamento a sua sanidade: “essa aí não bate bem”, “essa mulher é completamente desequilibrada”, e “é mais fácil Pablo Vittar engravidar da [sic] Thammy Gretchen do que Maria do Rosário passar num psicotécnico.”

Em outro resultado encontrado, transmite-se o trecho em que o então deputado Jair Bolsonaro ameaça lhe dar um tapa e diz que “jamais iria estuprar você porque você não merece”. Bolsonaro chega a empurrá-la e Maria do Rosário diz “mas o que é isso?”. A deputada repete a frase algumas vezes, mas é notável que a edição de vídeo inseriu o áudio dessa expressão ao longo da duração da publicação, de modo a produzir a percepção de que Rosário entrou em uma espiral de repetição descontrolada. Nos comentários, muitos usuários riem: “dizem que ela está falando ‘o que é isso’ até hj kkkkkk”, “ela não tinha argumento e ficou MAS UKI É ISSU”, “furou o disco kkkk”, “a patada foi tão forte que deu bug nela kkkkk”. Há também dizeres preocupantes como “foi aí que ele me ganhou”, “nem conhecia ele antes, e nessa época que virei fã”, “foi aí que ganhou meu primeiro voto”, “quem procura acha”, etc. A sugestão de desequilíbrio mental e de condutas inexplicáveis, como ataques imotivados a homens que justificariam uma “reação de defesa” deles, é evidente nesses vídeos. Assim como com Lourdes Melo, a ridicularização em torno dela contamina o que ela tem a dizer; aqui a atribuição da pecha de louca agressiva a Maria do Rosário trivializa a violência cometida contra ela e deslegitima a sua indignação.

Surpreende o modo como a aba de comentários a publicações não tem a mesma hostilidade notada em plataformas como Instagram e Twitter. **Em vídeos protagonizados por mulheres em conteúdo referente a eleições, o teor dos comentários é massivamente elogioso.** De um modo geral, as manifestações de usuários em vídeos são de concordância e congratulação aos participantes dos vídeos. Lemos com frequência, à esquerda e à direita, “falou tudo!”, “faço das suas palavras as minhas”, “só vi verdades”, etc. Sugere-se, assim, o já apontado por Letícia Cesarino (2022)

em referência a Chun (2016), acerca da dinâmica de confirmação proporcionada pelo funcionamento de algoritmos de plataformas como o TikTok: segmentações são homofílicas, conectando iguais com iguais, em que

algoritmos entregam aos usuários mundos personalizados que confirmam seus enquadramentos individuais – em termos cibernéticos, que contêm um excesso de feedback positivo. Como resultado, os usuários sentem-se plenamente legitimados em suas opiniões e visões (...). (2022:105)

Ademais, o padrão da dinâmica de engajamento nessa aba é pouco complexo – os comentários costumam ter a mesma forma e se repetir entre usuários: “Bolsonaro 22”, “Lula presidente”, “Bolsonaro no primeiro turno”, “Mitooooo”, “Luladrão”, com uso farto de emojis, são maioria. **Elaborações de ideias, mesmo que se prolonguem um pouco mais, não costumam alcançar mais do que uma frase. Também são poucas as interações entre usuários na seção de comentários, sugerindo que não há a apropriação desta como campo dialógico.**

Alguns modelos de comentário, no entanto, se destacam. Um deles se refere, seguindo os padrões de uso da plataforma já salientados, ao modo como o humor é mobilizado como zombaria e ataque. Os níveis de seu teor variam consideravelmente; então em publicações de meninas jovens fazendo dança ao som do jingle do Bolsonaro, podemos ver escritos como “amei, nota 13”, e de meninas mostrando que votam em Lula podemos ver escritos como “curti 22 vezes”. Mas outros moldes replicam a dinâmica violenta da produção de vídeos.

Uma dessas modalidades se refere a comentários de tipo “teu fã”, particularmente frequentes em vídeos que de algum modo criticam o então candidato a deputado federal Nikolas Ferreira. Tanto em publicações de Duda Salabert (mulher trans que também foi candidata a deputada federal por Minas Gerais) quanto do influencer Felipe Neto, que apontam direta ou indiretamente condutas problemáticas do candidato do PL (como o de envolvimento com acusados de corrupção e de disseminação de desinformação), predominam comentários que marcam Ferreira na publicação e inscrevem “teu fã, Nikolas” “te ama muito kkkkk”, “e esse amor incubado kkkkk corre aqui Nikolas”. **O uso de pronomes masculinos para se referir a Duda é frequente, em desrespeito a sua identidade de gênero feminina – fator que contribui para a sugestão geral do comentário: de que as menções críticas são feitas por obsessão pautada em um apaixonamento recalcado, homossexual. É uma forma de invalidação da crítica e de ridicularização homofóbica dos autores do conteúdo.**



## b. Guerras religiosas: como a religião pautou as redes de Janja e Michelle

Na disputa presidencial, as campanhas petista e bolsonarista se esforçaram para conquistar o voto de mulheres, que, [de acordo com Datafolha, era a parcela do eleitorado mais indecisa sobre o voto](#). Como parte da estratégia de conquistar o eleitorado feminino - e no caso da campanha bolsonarista, especificamente, feminino e evangélico -, Janja e Michelle Bolsonaro foram parte importante na campanha dos maridos. A atuação política de ambas, contudo, não é novidade e não começou em 2022. [Janja é militante e filiada ao Partido dos Trabalhadores desde 1983](#), e foi parte central da organização da vigília em frente à superintendência da PF em Curitiba enquanto Lula ficou preso. [Michelle, por sua vez, atuou diretamente durante o mandato do marido \(2019-2022\), na coordenação de projetos do Ministério da Cidadania e em programas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos](#).

Durante o período eleitoral, Janja participou na organização da agenda de Lula e em estratégias de divulgação de mídia. Já na campanha bolsonarista, Michelle atuou para angariar a simpatia do eleitorado evangélico. A esposa de Bolsonaro, também evangélica, explorou de forma acentuada sua identidade religiosa, com mudanças estéticas e uso de discursos típicos do repertório religioso pentecostal, com foco em uma suposta luta do bem contra o mal que seria travada durante as eleições.<sup>9</sup>

Os ataques e insultos direcionados a Janja e Michelle nas redes sociais foram marcados pela misoginia, pela religião, por narrativas que disputavam noções de moralidade e pela intolerância religiosa.

Na semana que antecedeu e na semana seguinte ao primeiro turno das eleições (entre os dias 26/09 e 09/10), monitoramos os perfis no Twitter e Instagram de Janja e o perfil no Instagram de Michelle<sup>10</sup>. Queríamos entender quais eram os tipos de ataques e insultos direcionados às esposas dos candidatos à presidência e quais narrativas eram construídas ao redor dessas duas figuras. Da mesma forma que o

9 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/08/o-que-querem-as-mulheres-evangelicas-nesta-eleicao.shtml>

10 A ex-primeira dama não tem uma conta no Twitter. Assim, os dados da plataforma não puderam ser comparados entre Janja e Michelle.



debate religioso foi central nas campanhas eleitorais para ambas candidaturas, ao analisarmos as narrativas hostis contra as duas mulheres nas redes, também nos deparamos com ataques e ofensas com fundamento religioso.

### “Guerra espiritual” na disputa político-eleitoral

A sentença de que as eleições de 2022 seriam “a luta do bem contra o mal” foi repetida exaustivamente por Jair Bolsonaro<sup>11</sup> e Michelle Bolsonaro<sup>12</sup>. A ideia de guerra cultural mobilizada pelo ex-presidente e pela ex-primeira-dama adotam o repertório neopentecostal que compreende um “dualismo hierárquico cristão, isto é, do eterno conflito entre Deus e diabo, presente no cerne da doutrina cristã” (MARIANO, 2003, p. 25). Na concepção neopentecostal, o bem seria compreendido como a prosperidade material, a saúde física, a felicidade pessoal e familiar - sendo que a concepção de família, neste caso, remete a um modelo específico de família (pai, mãe e filhos”, compreendida pelo ativismo religioso evangélico como a família natural (TEIXEIRA & BARBOSA, 2022, p. 94).<sup>13</sup> O mal, por outro lado, corresponde aos mais diversos problemas que afetam as pessoas, desde doenças e baixos salários à depressão, separação amorosa, solidão ou brigas familiares. Assim, na concepção neopentecostal de “guerra espiritual”, o bem e o mal não se limitam à guerra entre Deus e o diabo. Trata-se de uma guerra terrena, na qual todas as pessoas participam ativamente. (MARIANO, 2003). Sendo uma guerra terrena, que necessita do engajamento das pessoas para combater o mal, as eleições de 2022 foram mobilizadas, pelo ativismo evangélico, como um momento de guerra espiritual.

Nesse sentido, a campanha bolsonarista, [que tinha um forte apoio do eleitorado evangélico](#), adotou um repertório religioso em suas estratégias eleitorais: tanto para fortalecer a sua campanha, como para atacar o seu adversário. Do outro lado, Lula, que precisava angariar o apoio de parcela do eleitorado neopentecostal, também mobilizou a ideia do demônio<sup>14</sup> e da religiosidade em sua campanha.<sup>15</sup>

11 [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/08/16/interna\\_politica.1386959/em-juiz-de-fora-bolsonaro-diz-que-eleicao-e-luta-do-bem-contra-o-mal.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/08/16/interna_politica.1386959/em-juiz-de-fora-bolsonaro-diz-que-eleicao-e-luta-do-bem-contra-o-mal.shtml)

12 <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2022/10/em-porto-alegre-michelle-bolsonaro-diz-que-eleicao-e-guerra-espiritual-do-bem-contra-o-mal-cl9pucdy3005o014u2ozvm3q2.html>

13 “A MULHER E A FAMÍLIA: AGENDAS PENTECOSTAIS NA DISPUTA PELA GRAMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS”. JACQUELINE MORAES TEIXEIRA E OLÍVIA ALVES BARBOSA. [SYN]THESIS, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 89-105, jan./abr. 2022. p. 94

14 <https://www.poder360.com.br/eleicoes/se-tem-alguem-possuido-pelo-demonio-e-bolsonaro-diz-lula/>

15 <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/equipe-de-lula-avalia-exibir-na-campanha-video-de-bolsonaro-na-maconaria.shtml>

Nos discursos de “luta do bem contra o mal” e “guerra espiritual” que entoaram o debate político e eleitoral de 2022, as formas como insultos e os ataques de cunho religioso eram direcionadas a Janja e a Michelle operavam de forma bastante distinta. De um lado, nos comentários direcionados à Michelle, as narrativas mobilizadas giravam em torno de uma “falsa cristã”, de alguém que “usa o nome de Deus em vão” e de uma “má evangélica”; no caso de Janja, as narrativas giravam em torno, principalmente, de intolerância religiosa contra religiões de matriz-africana.

**No Instagram de Michelle, nas duas semanas analisadas, identificamos, ao menos, 273 comentários com conteúdo ofensivo e/ou insultos.** A maior parte dos comentários com termos ofensivos faziam referência a supostos casos de corrupção, referindo-se à ex-primeira-dama com termos pejorativos como “Micheque” ou “Michelão”.<sup>16</sup> Em alguns casos, as acusações de corrupção direcionadas à Michelle são acompanhadas de comentários hostis que afirmam que a ex-primeira-dama não é uma cristã verdadeira e estaria usando o nome de Deus em vão:

Não tem vergonha de usar o nome de Deus em vão , primeiro aprende oque é ser um cristão pra depois querer jejuar !

@\*\*\*\*\* ódio do bem e invenção de Cristão sem letramento . Deixa tirar o sigilo em 2 meses da Micheque 😂😂😂😂😂😂😂😂😂😂

@michellebolsonaro usando o santo nome do Senhor em vão né micheque?

Em outros, as narrativas em torno de uma falsa cristandade de Michelle assume contornos mais agressivos, em que afirmam que ela irá “arder no fogo do inferno”, que Deus teria vergonha e que “já teria matado” pessoas como Michelle:

Deus deve ter vergonha de todos vcs que fica usando o nome dele em vao se deus tivesse aqui na terra vcs ja teria matado ele pq vcs são cruéis pq no deus que eu acredito ele é paz é amor

16 Os conteúdos hostis relacionados aos supostos casos de corrupção, vinculados à Janja e à Michelle foram explorados na reportagem da Revista AzMina “Macumbeira e Micheque: nas redes sociais, violência da corrida presidencial sobra também para Janja e Michelle”, disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/monitora-primeira-dama-ataques-janja-michelle/>

Brasileiro nem comida tem ja estão de jejun a 4 anos vc e uma brincalhona usando isso se loco ea primeira que vai arder no mármore do inferno 😂😂😂😂

A forma de expressão de sua religiosidade também é alvo de ofensas no Instagram de Michelle. Expressões como “fanática maluca” são usadas para atingir a ex-primeira-dama:

E se fosse querida @michellebolsonaro ia p inferno ? Vc é uma fanática maluca... acha q só sua fé é divina ... estragar votos ( se não fosse vc ele teria + votos

As ações atribuídas ao seu marido, Jair Bolsonaro, impactaram diretamente as ofensas e a forma como Michelle era ofendida no Instagram. [Os vídeos que circularam durante a campanha eleitoral, no segundo turno, em que Bolsonaro estava em uma loja da maçonaria](#), repercutiram, também, nas ofensas dirigidas à Michelle. Ainda que os vídeos não tivessem uma relação direta com a ex-primeira-dama, nos comentários do Instagram, a presença de Bolsonaro na loja da maçonaria levou usuários(as) a chamá-la de “herege maldita” e “demônio puro”.

Vai lá na maçonaria sambar. Sua herege maldita.

Agora sabemos porque @michellebolsonaro rodou igual a pomba gira no terreiro é demônio puro #bolsonaria

**No caso de Janja, nas duas semanas analisadas, identificamos ao menos 799 comentários com ataques e/ou com insultos, no Instagram e no Twitter da primeira dama.** O número de ofensas dirigidas à Janja é significativamente maior do que aquele identificado nas redes de Michelle Bolsonaro. Essa diferença se dá por duas razões: **(i)** Michelle não tem um perfil no Twitter, plataforma concentra mais postagens com conteúdo ofensivo, em comparação às demais redes sociais analisadas; e **(ii)** no Instagram, rede social na qual ambas têm um perfil, Janja recebe, proporcionalmente, mais ofensas do que Michelle.

Nas redes sociais de Janja, **misoginia e intolerância religiosa** - muitas vezes de forma combinada -, foram as principais categorias de ataques direcionados à primeira-dama. As narrativas misóginas contra Janja são principalmente mobilizadas no Instagram, e os comentários de intolerância religiosa predominam no Twitter. Após o fim do primeiro turno, notamos um aumento de quase 8 vezes no número de ofensas de teor religioso direcionadas à atual primeira-dama. Dentre esses comentários e tweets ofensivos, **o termo mais utilizado para ofender Janja foi “macumbeira”**.

As ofensas de ordem religiosa direcionadas à Janja giravam em torno de dois principais eixos: de um lado, **comentários de racismo religioso contra religiões de matriz-africana**; de outro, acusações de que Janja seria uma **“falsa cristã”** e que estaria recorrendo a símbolos cristãos para fins eleitorais.

Em resposta às imagens e postagens de Janja no Círio de Nazaré,<sup>17</sup> em Belém, comentários hostis no Twitter afirmam que a primeira-dama estava **“fingindo ser católica”** e usando imagens e santos cristãos para angariar votos:

@JanjaLula @\*\*\*\*\* Mas quando vc tem o seu, você sabe, e você se volta contra ele, só pra pedir voto, fingindo ser católica, ele não vai te cobrar??? vai gastar uma a em cachaça e galinha viva pro despacho hein dona janta...

@JanjaLula @\*\*\*\*\* tá todo mundo virando crente desde criancinha 🙄

@JanjaLula A vagabundagem buscando voto com o nome dos Santos...

@JanjaLula Agora apela até para o santo. Uma vela para o d... e outra para Deus. Que nojo.

Em muitos casos, de modo ofensivo, usuários(as) do Twitter e do Instagram afirmavam que Janja estava errada em participar das celebrações do Círio de Nazaré, porque ela seria “macumbeira”. **Esses comentários direcionados à Janja partem de uma ideia de que existe uma incompatibilidade intrínseca entre a celebração de ritos católicos e cristãos, com a celebração de ritos de religiões de matriz africana, reduzindo e negando quaisquer sincretismos religiosos.**

17 O Círio de Nazaré é uma manifestação religiosa católica que acontece anualmente, em Belém do Pará, em devoção à Nossa Senhora de Nazaré. A celebração acontece no segundo domingo de outubro.

@JanjaLula Tu está indo no lugar errado...  
O seu lugar é no TERREIRAO ,DANÇANDO E RODANDO NA SUA  
MACUMBA!.,  
#FORAPT  
#ForaLulaLadrao ,criminoso, Dissimulado, falso, ditador, comunista.

@JanjaLula Um dia que girar feito pomba gira. 🦃 No outro ao lado de S  
Francisco de Assis. Ou uma coisa ou outra. 🧑 🤪

**A maior parte das ofensas com teor religioso direcionados à Janja concentram-se em dirigir-se a ela como “macumbeira” e como “pombagira”, chegando a acusá-la de ser “satanista”:**

@JanjaLula Aí não tem bumbo pra você macumbeira <https://t.co/H17SmPfUpx>

@JanjaLula Satanista macumbeira

@JanjaLula Vai lá pomba gira

“Macumbeira @JanjaLula a cara dela é de pombagira do mau.....Coração do ódio, vingança, arrumou a pessoa correta @LulaOficial os combinam pq respiram ódio ao povo. SÓ QUEREM ROUBAR NOSSO DINHEIRO!  
FORAPT <https://t.co/Yi9nF0xc5y>”

Cruzando **intolerância religiosa e misoginia**, as ofensas religiosas com teor sexual aparecem com frequência no Twitter, contra a primeira dama, chamando-a de “macumbeira vagabunda” e usando a figura da Pombagira como uma ofensa de gênero:

@JanjaLula @\*\*\*\* A pomba gira pode não gostar. Ela é ciumenta  
<https://t.co/UhHAzSbaEY>

@JanjaLula Macumbeira vagabunda

@\*\*\*\*\* @\*\*\*\*\* @\*\*\*\*\* @\*\*\*\*\* Lula foi no hospital comprar viagra pra meter na macumbeira da @JanjaLula . Próximo assunto

A Pombagira é uma entidade das religiões de matriz africana, que segundo a mitologia bantu é o orixá dos caminhos, encruzilhadas, bifurcações e da comunicação. Pombagira representa, assim, o espírito feminino de Exu (SILVA, 2007). Para o candomblé e umbanda, a Pombagira é uma guardiã e protetora que promove características como a virilidade, equilíbrio, sensualidade (FREIRE et al., 2019).<sup>18</sup> Para algumas comunidades cristãs, por outro lado, a Pombagira é uma representação do mal (FREIRE et al., 2009), vinculada a um desregramento moral, à histeria, à desordem dos comportamentos e à vulgaridade (SIMAS; RUFINO, 2018).

**O uso da figura da Pombagira para ofender e atacar mulheres parte de uma concepção de que a mulher ofendida teria uma sexualidade desenfreada, desmedida, de que seria uma mulher imoral.** Essa associação à imoralidade e à vulgaridade pode ser compreendida como “um traço do racismo epistêmico imbricado com as ideologias sexistas/machistas que nos condicionam” (SIMAS; RUFINO, 2018, p. 90).

Vale notar que **as políticas do Twitter e do Instagram proíbem expressamente discursos de ódio com base em religião.** A política de [conduta de propagação de ódio do Twitter](#), por exemplo, estabelece que não é permitido promover violência, atacar diretamente ou ameaçar outras pessoas com base, entre outras coisas, em religião. A Meta, controladora do Facebook e Instagram, também inclui “religião” como categoria protegida em sua [política sobre Discurso de Ódio](#), definindo ataque como “discursos violentos ou desumanizantes, estereótipos prejudiciais, declarações de inferioridade, expressões de desprezo, repulsa ou rejeição, xingamentos e incitações à exclusão ou segregação”, e proibindo “o uso de estereótipos prejudiciais, que definimos como comparações desumanizantes historicamente usadas para atacar, intimidar ou excluir grupos específicos”.

18 PODER, RACISMO RELIGIOSO E DECOLONIALIDADES NO INSTAGRAM: CONTRIBUIÇÕES DA ANÁLISE DO DISCURSO. Freire, A.; Cunha, D.; Meira, G. Cadernos do CNLF, Vol. XXIV, Nº 03 Anais do XXIV CNLF, Textos Completos. p. 15)



## c. Raça e masculinidades: os perfis de Kim Katagui e Fernando Holiday

A violência política não é restrita a mulheres que atuam politicamente. Desde 2020, observamos que **homens de grupos historicamente marginalizados - como idosos, GBT+ e não-brancos -, seus corpos, moralidades e aspectos pessoais de suas vidas também tornam-se alvo de violência política.**

Para compreender as narrativas violentas e ofensivas na internet em torno de homens que atuam na política, monitoramos os perfis no YouTube, Facebook, Instagram e Twitter de oito candidatos a deputado federal do Estado de São Paulo. A análise, para além de reforçar os achados do MonitorA 2020, no que tange às especificidades das abordagens e dos discursos trazidos nos ataques direcionados aos homens, demonstra a relevância de uma análise interseccional, pois, diferentemente das mulheres, os homens aqui analisados não foram atacados por serem homens, e sim, por pertencerem a outros grupos socialmente marginalizados. **É na articulação entre marcadores sociais da diferença para além da masculinidade que se manifesta a violência.**

Nesse sentido, nesta seção **analisaremos as narrativas em torno de Kim Katagui e Fernando Holiday, que foram alvos de narrativas ofensivas raciais em seus perfis.** Ainda que compreendamos que o ato de ser homem não possa ser limitado a uma experiência única, pois a própria masculinidade é operacionalizada de formas diversas, as características que afastam os candidatos de uma masculinidade hegemônica, isto é, uma masculinidade que se manifesta como regra, (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013), parecem pautar os ataques.

No caso de Kim Katagui, sua descendência japonesa, que o torna membro da comunidade amarela, foi reiteradamente trazida de forma pejorativa. A utilização do termo “japa” individualmente ou seguido de um segundo adjetivo, como em “japa feio”, “japa burro” e “japa mau-caráter” se destaca entre os ataques contra o candidato. Ainda foi observada a utilização de outros termos depreciativos, como “China” e “cata koquinho”.

*“@KimKataguir Passando vergonha China? Vai estudar pra entender vai”  
(TWITTER)*

*“@\*\*\*\*\* @KimKataguir A única coisa que este japa feio faz é passar vergonha na vida! Ahahahahaha <https://t.co/G6BsbZLlg1>” (TWITTER)*

*“Vai passar vergonha cata koquinho, vai ser moído no argumento”  
(YOUTUBE)*

Conforme se verifica nas publicações expostas acima, o pertencimento racial de Kataguir é um marcador importante nas ofensas. A utilização de termos como “japa” e “China”, país que não tem nenhuma relação com o candidato, demonstram como descendentes de asiáticos enfrentam um processo de generalização de suas origens.

A utilização do termo “japa” parece tão corriqueira no vocabulário nacional que nem mesmo se restringe às postagens ofensivas, aparecendo inclusive em comentários que exaltam o candidato:

*“Eu falei*

*NUNCA irá debater com o Japinha.*

*E como todo bolsonarista ele é covarde.*

*NEM PETISTAS NEM BOLSONARISTAS ENCARAM O KIM” (YOUTUBE)*

*“O japa é genial kkk” (YOUTUBE)*

Assim, ser um sujeito de origem asiática, no contexto brasileiro, implica uma série de estereótipos, expectativas e preconceitos em termos altamente reducionistas, que não só desconsideram a individualidade desses sujeitos, mas também apagam sua história.

Tal fenômeno se torna ainda mais evidente quando o comparamos com a experiência de ser lido como um sujeito branco. No Brasil, ser classificado como branco significa que esse indivíduo não é facilmente enquadrado em um grupo étnico ou racial. O movimento de enquadramento em grupos raciais ocorre quando estamos



diante de grupos historicamente minorizados, é o caso de descendentes de asiáticos, indígenas e pessoas negras. As pessoas brancas são lidas, assim, a partir de um lugar neutro, o que as permitem ser vistas apenas como seres humanos (MOREIRA, 2019, p. 40). Ser lido enquanto ser humano para os grupos historicamente minorizados requer disputa e reconhecimento social de suas demandas, o que no Brasil segue sendo um processo.

Nesse sentido, a branquitude se constrói a partir da invisibilidade, enquanto a posição subalterna de outros grupos, ou seja, os grupos lidos como racializados, é reafirmada exatamente nas diferenças. A utilização da descendência asiática de Kataguirí como forma de ataque traz visibilidade a uma ferramenta discursiva: o olhar branco analisa a presença amarela para mantê-la segregada da identidade padrão hegemônica, ou seja, a identidade branca.<sup>19</sup>

Um segundo ponto que não pode ser ignorado é como marcadores culturais e de raça são operacionalizados em algumas das ofensas proferidas contra Kim Kataguirí. O termo “cata koquinho”, por exemplo, representa uma ofensa de cunho racial que usa uma sonoridade típica de nomes asiáticos para atacar o candidato. **O que se observa, portanto, é uma representação cultural derogatória de símbolos desse grupo minoritário.** Esse tipo de discurso pode ser compreendido como uma manifestação de superioridade por parte do agressor, o qual acredita que suas tradições culturais ou suas vivências apresentam uma importância distinta (MOREIRA, 2019).

No caso de Fernando Holiday, grande parte das ofensas também tinham como mote a raça do candidato. Diferente em relação a Kataguirí, as ofensas proferidas contra Holiday parecem se conectar, em sua maioria, com as expectativas que as pessoas têm em relação a ele devido à sua raça, como demonstram alguns dos comentários a seguir:

*“@FernandoHoliday Não sei se existe extrema direita ou extrema esquerda mas com certeza existem sujeitos extremamente com falta de caráter igual a você, um branco racista vestido de pele negra sabe-se lá como. Nojento.” (TWITTER)*

*“@FernandoHoliday (...) Você PENSA IGUAL A CASA GRANDE. E SÓ. Eles dormem em paz por sua causa.” (TWITTER)*

19 LANDOWSKI, Eric. Presenças do outro: Ensaios de sociosemiótica. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

@FernandoHoliday Vc é uma vergonha para os negros brasileiros! Tenho NOJO DE UM CARA COMO VC...(TWITTER)

“Mas agora que é para analisar o negro para ele se beneficiar vc não quer Holiday? Vc é uma vergonha como negro!” (INSTAGRAM)

“Slcc vergonha alheia ver um negro defendendo o lado de opressor apenas para ganhar visualizações, acho que ele nunca ouviu o termo reparação histórica né? (...)” (INSTAGRAM)

Assim, como é possível observar a partir dos exemplos expostos acima, grande parte das ofensas contra Holiday diziam respeito a sua posição política. Caso tais comentários tivessem sido tecidos de modo a apenas apontar incongruências na postura do candidato, ou criticar sua competência política, o teor das publicações estaria em conformidade com a grande parte do conteúdo dirigido aos outros candidatos (MonitorA, 2020). Todavia, por se tratar de um homem negro, grande parte dos comentários não julgam sua postura individual, mas como ele se comporta enquanto um homem negro. **Ao afirmarem que ele seria “um branco racista vestido de pele negra”; “uma vergonha como negro” ou que pensa “igual a casa grande”, as ofensas lançam mão de um vocabulário racista e violento, fazendo inclusive alusões ao período escravocrata para atingir o candidato.**

Dessa forma, o posicionamento ideológico de Holiday é operacionalizado articulando-se ao seu pertencimento étnico-racial. Há uma visível dificuldade, por parte dos agressores, de lidar com as opiniões e posições políticas do candidato, e **a relevância dessa afirmação está no fato de que eles não atacam Holiday por pensar como pensa, mas sim por ser um homem negro que pensa como pensa.** Os marcadores sociais que permeiam a masculinidade do candidato, em especial sua raça, nutrem o teor das ofensas, e apontam para uma tentativa de limitá-lo a uma versão única do que é de como deve ser um representante de seu grupo étnico-racial.

Nessa dinâmica, os candidatos racializados, em oposição aos homens brancos - tratados apenas como homens - são obrigados a lidar com estereótipos e expectativas que não dizem respeito a eles enquanto indivíduos. **Isso se manifesta como uma violência não apenas pelo teor racista de grande parte dos comentários, mas também por seu caráter aprisionador.**



## d. “Você é uma vergonha”: as diversas narrativas em diferentes contextos

O uso da expressão “você é uma vergonha” atravessou várias coletas, sendo frequente a ponto de se tornar uma categoria de codificação de ofensas. Ela aparece em diferentes contextos, entre os quais “você é uma vergonha para os negros”; “você é uma vergonha para as mulheres”, etc.

Quando o usuário apenas dizia que a candidata era “uma vergonha” ou “tenho vergonha de você”, consideramos o conteúdo como insulto. Em outras palavras, não achávamos que necessariamente deveria ser retirado das plataformas. Por outro lado, quando se fazia alegações do tipo “você é uma vergonha para as mulheres”, compreendíamos que a vergonha se associava com expectativas de gênero, portanto, tinha peso semelhante ao “você é uma vergonha para os negros” mencionado acima, o que nos fazia categorizar como ataque.

No caso de Simone Tebet (PMDB), as expressões foram principalmente “VCS são a vergonha desse país 🇧🇷”, “Vergonha nacional”, “A senhora é uma vergonha”, “vergonha para as mulheres”, “vergonha nacional”. Ao lado de Soraya Thronicke (União Brasil), Tebet foi citada em 1.050 tuítes com a frase “você é uma vergonha”.

No Twitter, apareceram variações como “que vergonha você é para o MT”, “a senhora é uma vergonha no Senado” e “você envergonha as mulheres”. Parte dos ataques que questionaram a representação das senadoras usaram o próprio gênero para autorizar a crítica: “sou mulher e você não me representa”.

Aqui, temos novamente a contraposição entre ser mulher e não reconhecer na outra representação. Dizer que alguém não nos representa não traz nenhum tipo de ofensa, ou seja, não é ataque ou insulto. Entretanto, a narrativa em si busca deslegitimar que uma candidata mulher se coloque como “representante das mulheres”. É interessante perceber como, em diferentes contextos, o gênero atravessa os debates políticos que se colocam nas redes sociais.

Vale lembrar que a narrativa da vergonha não se deu sem contexto. Durante o debate presidencial do dia 28 de agosto 2022, na TV Band - em pool com TV Cultura, UOL e Folha de São Paulo, o então candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL), atacou a jornalista Vera Magalhães, após a profissional citar a propaganda de desinformação praticada por ele durante a pandemia de Covid-19. Ofendido, o ex-presidente disse:

*“Vera, não podia esperar outra coisa de você. Acho que você dorme pensando em mim. Deve ter alguma paixão por mim. Você não pode tomar partido em um debate. Uma vergonha para o jornalismo brasileiro”.*

Diante do ataque de Bolsonaro, buscamos olhar para os conteúdos e entender se havia uma relação direta entre como Bolsonaro se dirige às mulheres e como os insultos e ataques aconteciam nas redes sociais posteriormente. Acessar o mecanismo da vergonha é **uma prática comum nos ataques misóginos**, segundo a pesquisadora Sarah Sobieraj, presidente do Departamento de Sociologia da Universidade de Tufts (EUA) e professora associada na Universidade de Harvard. [Em artigo](#) que reúne 38 entrevistas em profundidade a mulheres com forte presença digital, **ela identificou o *shaming* [envergonhar] entre as três principais práticas de violência de gênero online, somado ao descrédito e à intimidação, principalmente de cunho sexual.**

De certo modo, podemos associar o *shaming* ao descrédito, visto que alegações como “você é uma vergonha” muitas vezes são associadas a argumentos do tipo “você não vale nada”, o que também é um demérito. Quando observamos os tuítes que marcavam a @ de Simone Tebet e Soraya Thronicke, nos dias 28 e 29 de agosto, logo depois do debate mencionado acima, encontramos mais de 500 tweets se referindo às candidatas como incompetentes, despreparadas, incapazes, insignificantes, oportunistas, aproveitadoras, burras ou idiotas. **Além disso, 31% das publicações ofensivas mencionavam Vera Magalhães, e 215 delas atacam a jornalista diretamente usando adjetivos pejorativos e trocadilhos.**





## e. A política “geral” e a política “identitária”: os discursos mobilizados em torno das candidaturas trans

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), o Brasil teve 78 candidaturas trans nas eleições de 2022. O MonitorA acompanhou as redes sociais de 11 delas, entre as quais três se elegeram: Erika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG), como deputadas federais, e Linda Brasil (PSOL-SE), como deputada estadual. As candidatas Alexya Salvador (PT-SP), Atena Roveda (PDT-RS), Benny Briolly (PSOL-RJ), Biana Nunes (MDB-AL), Rafaela Esteffans (MDB-AP) e Robeyoncé Lima (PSOL-PE) serão suplentes, enquanto Paula Benett (PSB-DF) e Thabatta Pimenta (PSB-RN) não se elegeram.

Na primeira eleição em que candidatas trans se elegeram a cargos no Legislativo federal, nos debruçamos sobre como as narrativas acerca dessas candidaturas tomaram forma durante a campanha eleitoral. Na investigação de caso sobre as candidatas trans, diferentemente do restante de nosso monitoramento, **não nos limitamos às análises de conteúdos ofensivos, mas expandimos para as principais narrativas que se construía sobre essas candidatas**. Para tanto, **realizamos uma análise léxica automatizada com o software Iramuteq**, que permite gerar gráficos de Análise Fatorial de Correspondência, compostos por nuvens de palavras estatisticamente relevantes. A análise desses debates foi feita nos perfis de Twitter e Instagram das candidatas acima mencionadas.

Observamos que grande parte do debate político que candidatas trans e travestis tentaram travar nas redes sociais durante a campanha eleitoral acabou sequestrado por conflitos ideológico-partidários, violência política, debates sobre segurança pública e disputas sobre representatividade de grupos historicamente

minorizados. Pautas relacionadas a questões importantes para as candidatas, portanto, não conseguiam chegar no diálogo político quando se relacionavam a questões lidas como “identitárias”. **As interações de usuários com as candidatas reproduzem o cenário de polarização política nacional, sendo a defesa de partidos e candidatos progressistas a principal chave dos ataques às mulheres trans que tentavam cargos no Legislativo. Tal fato fez com que os comentários transfóbicos se tornassem uma camada adicional de violência, opondo-se às mensagens de apoio e acolhimento às candidatas, que representaram parte importante das interações.**

Essas dinâmicas tiveram variações significativas a depender da rede social analisada. No Instagram, identificamos cinco grupos de palavras ligados às candidatas, especialmente Hilton e Salabert, e às eleições em geral, que se concentram em manifestações de solidariedade diante das violências sofridas por elas. Expressões como “força”, “se cuida”, “coragem” e “resistência” aparecem bastante para Duda Salabert (PDT-MG), em referência a ameaças de morte de que foi vítima em agosto. Em torno de Erika Hilton, estão expressões de incentivo como “comunidade”, “unir”, “congresso”, “bancada”, “popular”, “vamo”, “simbora”, “bora”. Um grupo mais geral, distribuído entre todas as candidatas analisadas, traz ainda termos como “esperança”, “parabéns”, “incrível”, “maravilhosa”, “emocionante”, “alegria”, “orgulho”.

A presença de interações menos hostis e mais acolhedoras no período analisado pode estar relacionada à própria arquitetura do Instagram, que aparentemente privilegia o contato do usuário com personalidades que admira ou por quem nutre alguma espécie de admiração. **Ainda no Instagram, diferentemente de outras plataformas, os administradores das páginas das candidatas contam com ferramentas de exclusão de comentários e/ou não mostrar marcações de cunho violento, além de poderem fixar nas publicações comentários que considerem positivos.**

No Twitter, coletamos inicialmente 62 mil tuítes, mas a análise se concentrou nos 6 mil que incluíam termos potencialmente ofensivos. Nessa amostra, as interações hostis com as candidatas trans e travestis se concentraram em três grupos: (i) polarização política e ideológico-partidária; (ii) segurança pública e [violência política](#); e (iii) [representatividade, identidade e grupos minorizados](#).

## DISCURSO DE ÓDIO

Tweets com palavras ofensivas se dividem entre **três grandes categorias discursivas**:

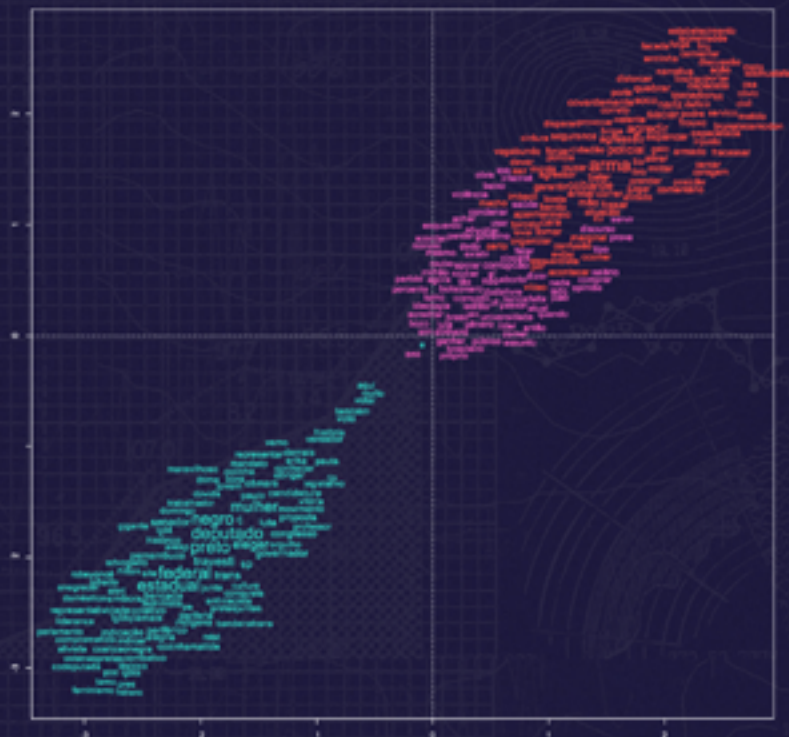
**Disputa ideológico-partidária e polarização política**

**Debate sobre violência e armas**

**Pautas identitárias e grupos minorizados**

## GRUPOS DE PALAVRAS NOS POSTS OFENSIVOS DO TWITTER

Dados mostram pouca relação entre os três tipos de discursos:



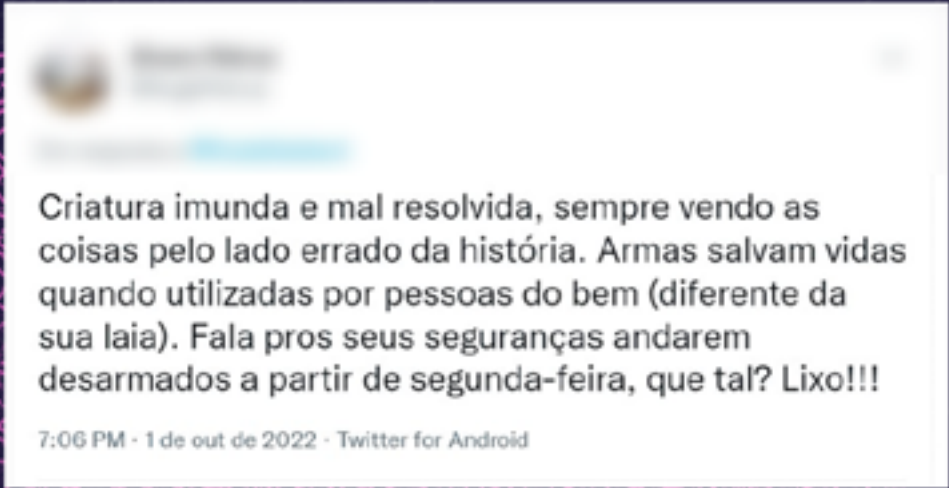
**representatividade, identidade e grupos minorizados**

**polarização político-ideológica**

**segurança pública e violência política**

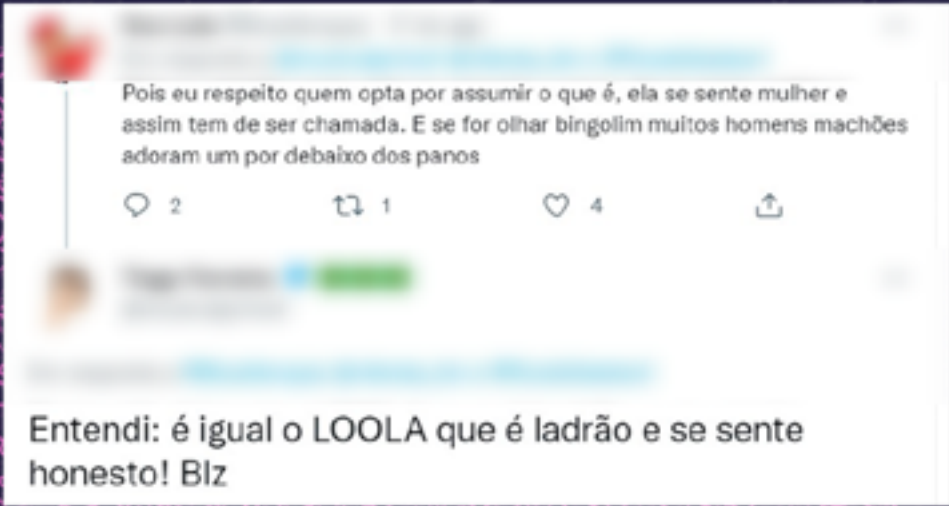
Fonte: AzMina, InternetLab e Núcleo Jornalismo.

O primeiro reúne narrativas comuns na campanha presidencial: desafios do próximo governo federal na economia, educação, saúde e corrupção, além de menções a Jair Bolsonaro (PL), Lula da Silva (PT) e Ciro Gomes (PDT). O segundo grupo de termos trata de segurança pública e violência política, discutindo episódios ocorridos fora da internet e a pauta armamentista. No terceiro e último grupo, a narrativa gira em torno de representatividade de grupos socialmente minorizados, reunindo ataques e manifestações de apoio às candidatas. Essa separação indica a existência de grupos fechados a certos debates.



Criatura imunda e mal resolvida, sempre vendo as coisas pelo lado errado da história. Armas salvam vidas quando utilizadas por pessoas do bem (diferente da sua laia). Fala pros seus seguranças andarem desarmados a partir de segunda-feira, que tal? Lixo!!!

7:06 PM · 1 de out de 2022 · Twitter for Android



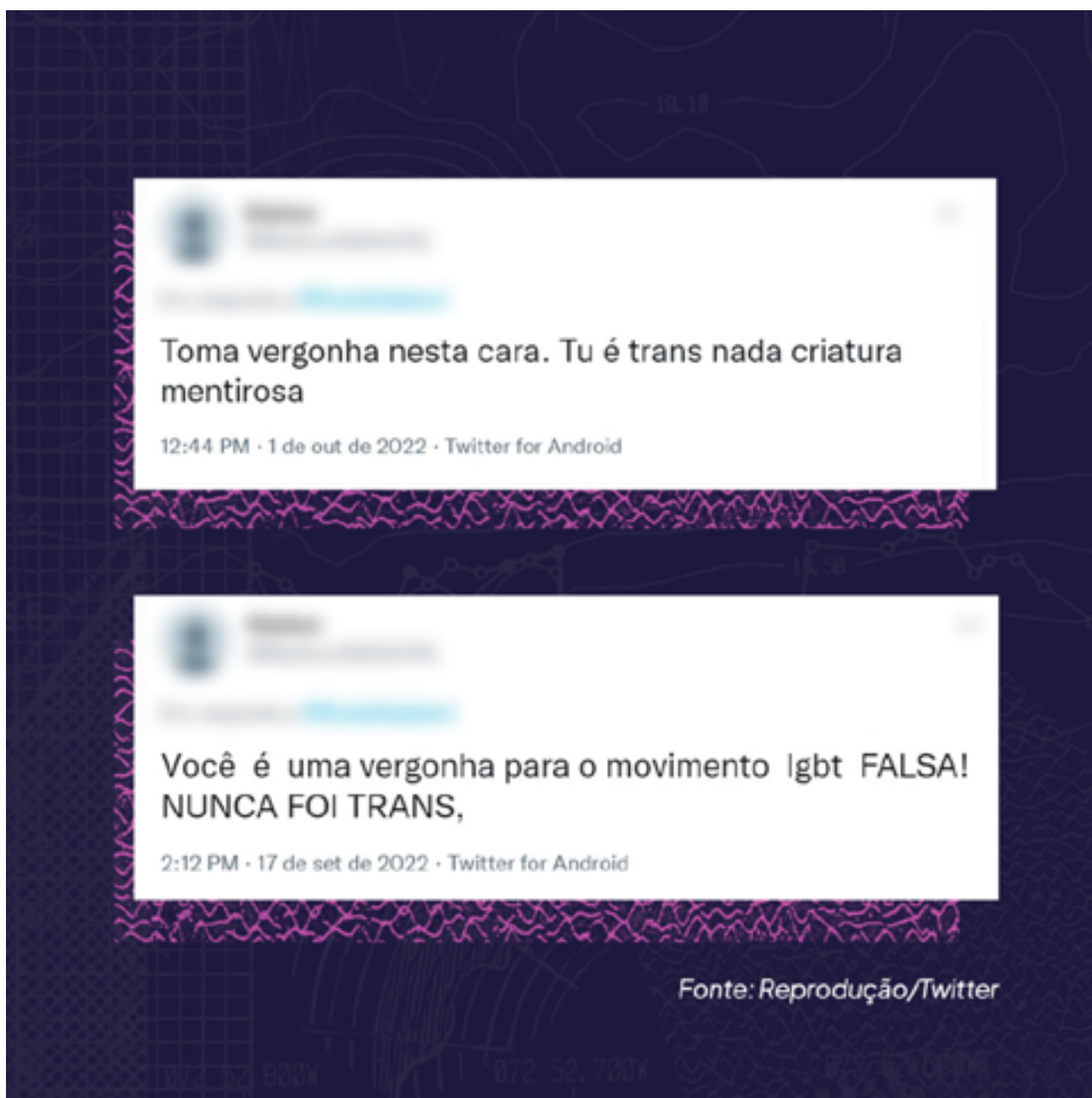
Pois eu respeito quem opta por assumir o que é, ela se sente mulher e assim tem de ser chamada. E se for olhar bingolim muitos homens machões adoram um por debaixo dos panos

Entendi: é igual o LOOLA que é ladrão e se sente honesto! Biz

Fonte: Reprodução/Twitter



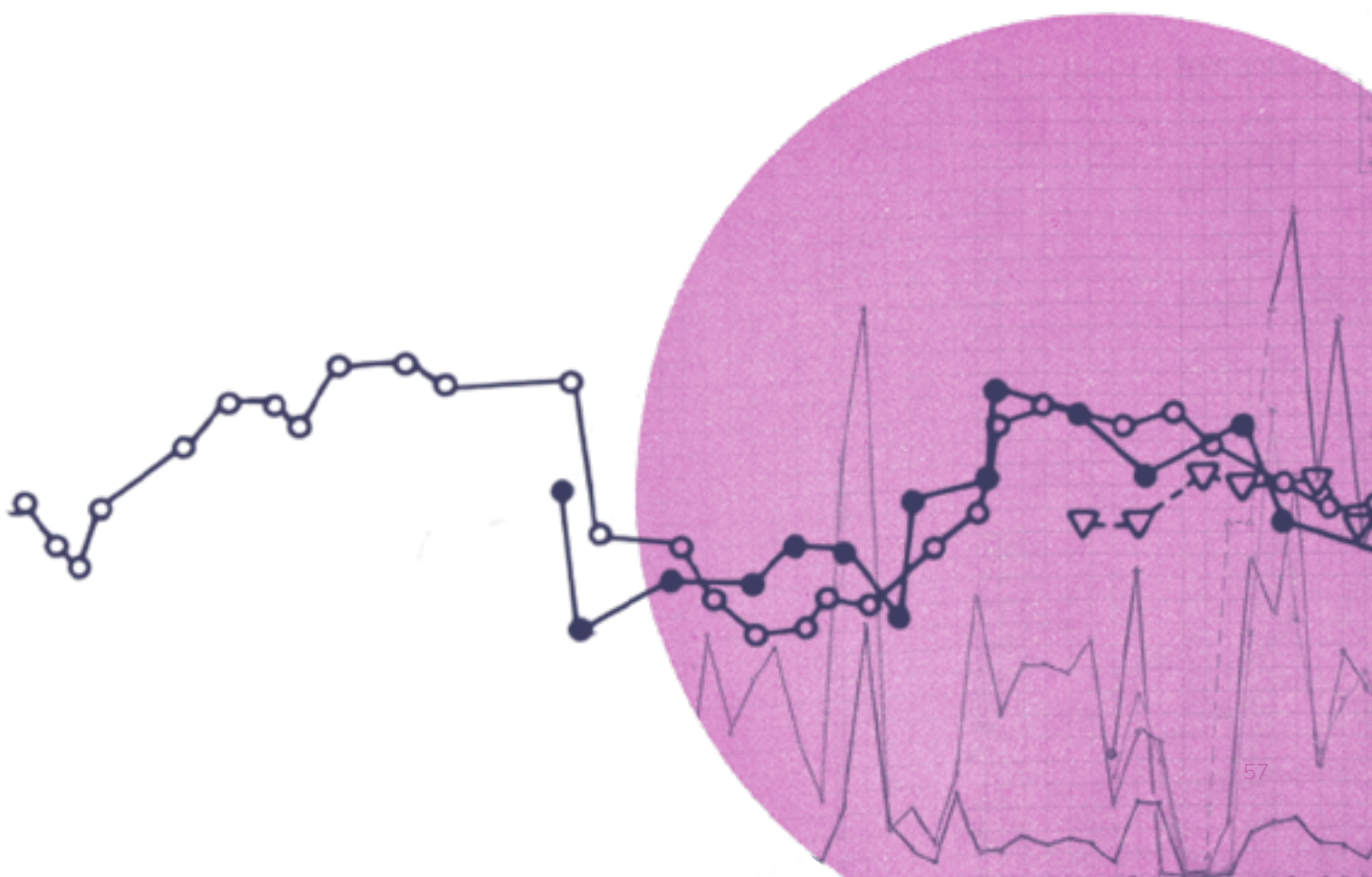
A pesquisa mostrou ainda que os usuários do Twitter apostam no discurso de transfobia para atacar o posicionamento ideológico das candidatas trans e travestis. Para entender o teor dos discursos ofensivos, o MonitorA analisou uma amostra de mil tuítes, selecionados aleatoriamente entre os 6 mil que traziam termos potencialmente ofensivos. Dentre eles, 8,2% (82 tuítes) foram considerados de fato ofensivos. Muitas vezes, as agressões usam a própria linguagem do universo trans desrespeitosamente, sem xingamentos ou ataques diretos. Em alguns casos, a transfobia aparece em chamar travestis de “ele”, ou homens trans de “ela”, ou mais agressivamente em termos como “mal resolvida”, “ser indefinido”, “aberração”, “macho” e “viadinho”.

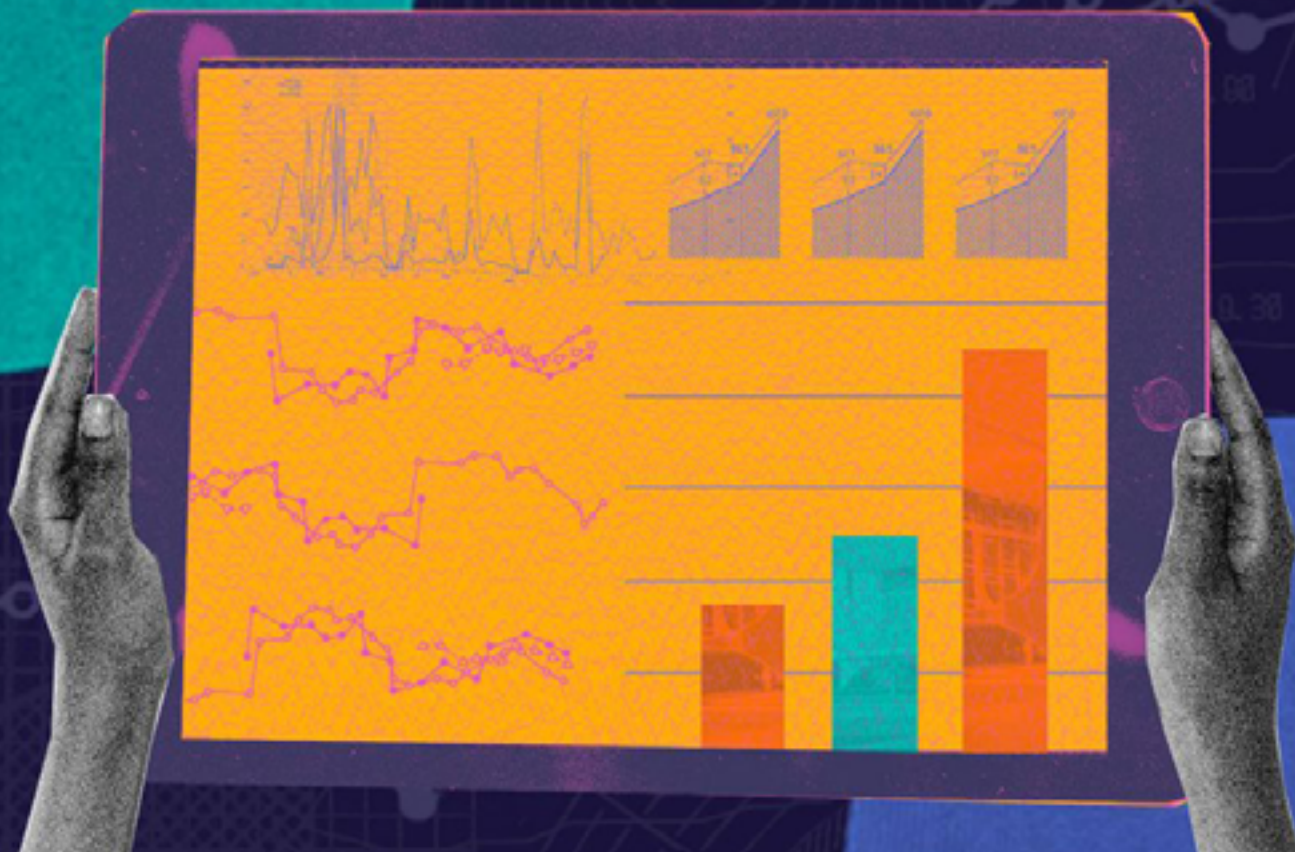


Depois dos comentários transfóbicos, os insultos, como “*hipócrita*” e “*ridícula*”, são a segunda maior categoria de hostilidade (18 tuítes), seguidos por ataques com termos como “*imbecil*”, “*burra*” e “*jumenta*”, que promovem o descrédito intelectual das candidatas (15). Os relacionados à ideologia política (12) empregam termos como “*militonta*”, “*psolenta*” e “*petista nojenta*”. As ofensas misóginas (8) acusam as candidatas de fazerem “*mimimi*”, entre outros comentários ofensivos.

A análise dos ataques explicita alguns desafios da moderação de conteúdo, como a necessidade de consideração das peculiaridades desse grupo, que inclui como ponto importante o tratamento e identificação desses indivíduos. **A utilização de um pronome masculino, por exemplo, não necessariamente será detectada como problemática, mas, no contexto trans, pode representar uma violência importante, da mesma forma que postagens de imagens de pessoas trans antes da transição.**

Portanto, o contexto se torna essencial na identificação de ataques de caráter transfóbico, fato que aponta para a necessidade de uma maior sensibilidade e treinamento por parte das ferramentas e indivíduos responsáveis pela moderação de conteúdo, assim como a presença da própria população LGBTQIAPN+ como parte ativa na construção de diretrizes consistentes no combate a esse tipo de violência.





## 4. A Lei de Violência Política de Gênero: aplicabilidade e efetividade durante as eleições de 2022

O pleito eleitoral de 2022 foi o primeiro após a aprovação da Lei sobre Violência Política de Gênero (Lei n.º 14.192/2022), que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos últimos 15 meses foram registrados 7 casos a cada 30 dias, demonstrando que, além da participação feminina na política enfrentar grandes desafios, eles se agravam quando novas eleições se aproximam.

A relatora do Projeto de Lei de Violência Política de Gênero na Câmara dos Deputados, deputada Ângela Amin (PP/SC), mencionou o MonitorA em seu parecer pela aprovação do texto. A deputada destrinchou os dados do observatório de 2020, e

argumentou que “nesse revoltante cenário, aprovar medidas eficazes no combate à violência política contra a mulher é medida que se impõe”.

Diante da importância do reconhecimento legal de que a violência política necessita ser enfrentada e do papel do MonitorA na argumentação que o citou, interessava-nos compreender como a legislação seria de fato aplicada, e como a violência online seria compreendida pelo poder judiciário.

Trabalhamos, assim, em parceria **com o Núcleo de Inteligência Eleitoral, em pesquisa cujo objetivo era entender a aplicabilidade e o nível de eficácia da Lei de Violência Política contra a mulher durante o período eleitoral.**

### **A Lei n.º 14.192/2021**

Sancionada em agosto de 2021, a Lei 14.192/2021 tem o objetivo de prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas, e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais, e dispõe sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral.

A Lei foi sancionada em agosto de 2021 e promoveu alterações no Código Eleitoral, Lei das Eleições e Lei dos Partidos Políticos. O texto tem origem no texto do Projeto de Lei 349/2015, da deputada Rosângela Gomes (Republicanos-RJ), sendo aprovado pela Câmara dos Deputados em dezembro de 2021 e pelo Senado Federal em julho de 2021.

Em suma, a lei se propõe a garantir os direitos de participação política da mulher, vedando a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas. O diploma legal avança de forma significativa ao definir violência política contra as mulheres como toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos de quem se identifica como mulher.

As alterações no Código Eleitoral tem o objetivo de proibir a propaganda partidária que deprecie a condição de mulher ou estimule sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à sua cor, raça ou etnia. Do ponto de vista de crimes eleitorais, a Lei também confere especial atenção à disseminação de fatos que sabe inverídicos divulgados na propaganda eleitoral.

Além disso, inclui ao Código Eleitoral o crime de “assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo”. A norma prevê como sanção ao crime descrito a pena de reclusão, de 1 a 4 anos e multa, sendo que tal penalização poderá ser aumentada em  $\frac{1}{3}$  se o crime configurado for cometido contra mulher gestante, que tenha mais do que 60 anos ou com deficiência.

Ainda nesse sentido, estabelece que os crimes de calúnia, difamação e injúria durante a propaganda eleitoral também terão penas aumentadas em  $\frac{1}{3}$  até metade caso envolvam menosprezo ou discriminação à condição de mulher, ou à sua cor, raça ou etnia; ou sejam praticados por meio da internet ou de rede social ou com transmissão em tempo real.

A Lei também faz alterações na Lei dos Partidos Políticos para estabelecer o dever dos Partidos de que seus estatutos contenham regras de prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher; concedeu o prazo de 120 dias para adequação.

Por fim, a norma inclui na Lei das Eleições a obrigatoriedade de que haja proporcionalidade de representatividade feminina em 30% para cargos do legislativo e que os debates também respeitem esse mesmo percentual.

## a. Como o mapeamento foi feito?

Para que a análise fosse possível, a pesquisa foi realizada em duas etapas. Na primeira delas, mapeamos **os casos de violência política de gênero ajuizados entre os dias 16 de agosto de 2022 (início do período de campanha eleitoral) e 31 de outubro de 2022 (data final das eleições de 2022)**. Para a busca de processos judiciais, foram definidos como termos de buscas a combinação cumulativa das seguintes palavras: (i) “**violência política**” e “**gênero**”; (ii) “**Art. 326-B**” e “**código eleitoral**” e “**violência política de gênero**”; e (iii) “**violência política**” e “**mulher**”. Esses termos foram usados nas buscas no no PJe e na consulta unificada do TSE.

Em relação às vítimas, adotamos como critérios a seleção de casos de candidatas a cargos eletivos ou pessoas que se identificam com o gênero feminino no exercício do mandato. O monitoramento não se estendeu a vítimas da violência política praticada contra aquelas que não fossem candidatas ou mandatárias de cargo eletivo no período delimitado. Com base nessa busca inicial, **foram identificados doze casos sobre violência política contra mulher.**

Em razão do baixo número de casos identificados, foi realizada a segunda etapa da pesquisa, através **uma entrevista com o Grupo de Trabalho de Combate à Violência Política de Gênero,<sup>20</sup> com o objetivo de compreender os mecanismos para as denúncias, e os motivos pelos quais havíamos identificados poucos casos judicializados sobre violência política de gênero.**

Adicionalmente, encaminhamos um **ofício ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** solicitando informações sobre processos judiciais que tenham sido propostos dentro do nosso escopo temporal da pesquisa, e enviamos um **ofício ao Ministério Público Federal (MPF)** com solicitação de informações sobre o número de denúncias envolvendo violência política em razão de gênero.

O TSE negou acesso aos dados por ser impossível fornecê-los de forma anonimizada, portanto, o compartilhamento deste tipo de informação infringiria a [Lei Geral de Proteção de Dados](#). Já o MPF encaminhou relatório com 62 casos que tramitam no órgão, sem considerar casos que podem circular nos Ministérios Públicos Eleitorais de cada uma das 27 zonas eleitorais e ainda não chegaram ao seu conhecimento. Esses 62 casos, contudo, não puderam ser analisados, porque, atualmente, não existe um sistema que permita acompanhar o processo integralmente com acesso a informações mais detalhadas.

**Assim, com base nas duas etapas da pesquisa - e apesar dos desafios metodológicos em razão da ausência de um canal unificado para busca de processos judiciais -, foram analisados doze casos.** Destes, quatro casos estão relacionados a irregularidades cometidas pelos partidos, e oito casos a assédio ou ameaças direcionadas a candidatas, ou mandatárias. Abaixo, serão descritos os resultados encontrados.

---

20 O Grupo de Trabalho de Combate à Violência Política de Gênero foi instituído pela Procuradoria Geral Eleitoral no dia 17 de junho de 2021, com o objetivo de realizar estudos e criar um plano de ação para a prevenção e o combate à violência política de gênero para as eleições de 2022 e para os próximos pleitos. Ver mais em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mp-eleitoral-cria-grupo-de-trabalho-para-prevencao-e-combate-a-violencia-politica-de-genero>.

## b. Os casos em tramitação na justiça eleitoral

### b.1. Irregularidades relacionadas aos partidos

Dentre os casos identificados, a maior parte não fazia referência específica à violência política de gênero na internet. Dos 12 casos encontrados, 4 deles referiam-se a irregularidades de distribuição de fundo partidário. Essas ações versam sobre três temas: competência para o julgamento desses casos, investigação de candidatura fictícia para cumprimento do percentual mínimo exigido por lei de candidatas mulheres, irregularidade na distribuição de cargos a uma deputada federal, e ausência de repasse dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha a candidaturas femininas.

#### a) Lançamento de candidatura feminina fictícia pelo partido

O primeiro caso (processo nº 0601408-34.2022.6.06.0000) tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), como ação de investigação judicial eleitoral, cuja denúncia baseada no art. 10, §3º, da Lei 9.504/97, que estabelece que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”.

No caso, a autora da ação afirma que seu nome foi incluído como candidata à deputada estadual pelo Partido Liberal (PL). Ela alega ter sido vítima de violência política, **porque foi alvo de uma candidatura fictícia, realizada apenas para cumprir a reserva de gênero prevista na legislação eleitoral**. Em seu pedido, a autora requer (i) a suspensão da análise dos requerimentos de registro de candidatura, (ii) a suspensão do acesso do PL de Ceará aos recursos públicos de campanha eleitoral (Fundo Especial de Financiamento de Campanha e/ou Fundo Partidário), até que seja feita uma investigação sobre a suposta candidatura fictícia, (iii) que seja realizada uma investigação sobre a suposta fraude na composição da lista de candidatas, e (iv) a extinção dos registros de candidatura de todos os candidatos a deputado estadual do PL de Ceará, bem como a instauração de um processo disciplinar ou de uma ação penal contra os dirigentes do partido.

Até 30 de novembro, em decisão monocrática, os pedidos de suspensão da análise dos requerimentos de registro de candidatura e de suspensão do acesso do PL de Ceará aos recursos públicos de campanha eleitoral foram negados. O TRE-CE

determinou a citação do representante legal da agremiação partidária e todos(as) os(as) candidatos(as) escolhidos pelo referido partido para disputarem o cargo de deputado estadual para fazerem parte do processo e apresentem uma defesa. O processo segue em andamento.

### **b) Ausência de repasse dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha a candidaturas femininas**

O segundo grupo de casos identificados refere-se a contestações sobre repasse de recursos para candidaturas de mulheres. Ambos os casos tramitam no TSE (processos nº 0601155-14.2022.6.00.0000 e nº0601152-59.2022.6.00.0000). As ações têm como fundamento legal para a denúncia, respectivamente, a Resolução nº 23.605, artigo 6º, § 1º, I e I e na Resolução 23.607, artigo 17, § 4º, I, II e III; Lei 14.192/2021, artigos 2º, 3º e parágrafo único.

Em ambos os casos, as candidatas, autodeclaradas negras, **alegam a ausência de repasse dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha a candidaturas femininas**. As autoras das reclamações requerem cumprimento das regras do rateio do fundo de financiamento de campanha eleitoral, com comprovação nos autos do processo do cumprimento da obrigação, sob pena de multa diária de cem mil reais e sob pena de bloqueio das contas da campanha. Elas também pedem (i) que sejam reconhecidas condutas abusivas dos dirigentes do PL do Amazonas, (ii) que sejam reconhecidos os direitos à cota feminina e a candidaturas negras, e (iii) que a conduta seja enquadrada como delito de violência política contra a mulher (Lei 14.192/2021, artigos 2º, 3º e parágrafo único).

Nenhum dos dois processos foram recebidos pelo TSE. O Tribunal considerou que o processo não cumpre os requisitos legais para autorizar o seguimento da reclamação, pelo entendimento de que o TSE não possui competência para julgar a matéria. De acordo com a Corte Eleitoral a competência seria do TRE-AM, tribunal originário dos casos. Nenhuma das vítimas recorreram da decisão.

### **c) Irregularidade na distribuição de cargos à Dep. Federal.**

Por fim, o último caso se refere à suposta irregularidade na distribuição de cargos (processo nº 0600444-56.2022.6.27.0000). O caso tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (TRE-TO), e tem como fundamento legal da denúncia o art. 7º, caput, da Lei 9.504/97.

**Nesse processo, a vítima buscou impugnar o registro de candidatura perante o TRE-GO por alegada irregularidade na distribuição de cargos a deputada**



**federal.** A vítima afirma que era candidata ao cargo de deputada federal pelo Partido Progressista/TO, e que teria se apresentado ao partido e efetuado pré-campanha. Em convenção partidária, ela teria pleiteado uma vaga para disputar o cargo de deputada federal pelo partido. No entanto, o PP teria, equivocadamente, retirado seu nome e informado à Justiça Eleitoral sua candidatura para o cargo de deputada estadual, e não federal. A vítima alega que a ata da convenção teria sido fraudada e a conduta do partido configuraria violência política contra a mulher.

Em decisão, a Justiça eleitoral do estado de Tocantins considerou a negativa do partido em deixar a vítima concorrer ao cargo de deputada federal como um **“assunto interno” do partido**, e não como uma violência política em razão de gênero:

“[...] discordância sobre a aplicação do princípio democrático quanto à forma de escolha estatutária de candidatos pelo Partido Progressista se caracteriza, classicamente, como matéria interna corporis, que pode ser questionada apenas pelos próprios filiados em outra seara judicial, não cabendo à Justiça Eleitoral interferir e questionar os critérios de escolha, uma vez que a própria legislação eleitoral confere aos estatutos dos partidos a prerrogativa de definir a forma de escolha e os critérios de candidatos ao pleito eleitoral. Precedentes do TSE”<sup>21</sup>.”

Assim, a impugnação foi julgada improcedente pelo Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins.

## **b.2. Assédio ou ameaças direcionadas a candidatas ou mandatárias**

Foram identificados oito casos que envolviam ataques ofensivos a candidatas mulheres com base legal do art. 326-B do Código Eleitoral. Desses, **quatro casos envolviam violência política de gênero em ambientes presenciais durante a condução da campanha eleitoral. Apenas um dos processos identificados ocorreu em plataformas digitais.** Os outros três casos ainda estão em fase de investigação, com instauração do inquérito e da notícia crime. Por estarem em estágio inicial, até a publicação deste relatório não foi possível ter acesso detalhado às informações dos processos.

---

21 <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/resultado/0600444-56.2022.6.27.0000>

Abaixo, estão descritos os casos.

### a) Violência política de gênero *offline*

O **primeiro caso** (processo n.º 0606277-77.2022.6.19.0000) tramita no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) e tem como fundamento jurídico o art. 22 da LC n.º 64/90 e o art. 326-B do Código Eleitoral, que tipifica o crime de violência política de gênero.

No caso, a alegação é de que os investigados teriam **praticado atos de violência política de gênero contra a candidata, lançando críticas e ofensas infundadas, visando fazer com que ela desistisse da candidatura**. Ainda, um dos investigados é acusado de ter se valido de sua condição de vereador para atacar a candidata, bem como teria utilizado recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para financiar sua campanha eleitoral, o que configuraria abuso de poder. Na ação, pede-se a condenação dos réus por abuso de poder econômico e político e pela prática do crime previsto no art. 326-B.

O tribunal indeferiu as acusações de abuso de poder, sob o entendimento de que não havia indícios de ilícito. Em relação ao crime de violência política, os autos foram encaminhados ao MP - o órgão responsável pela investigação e apresentação da denúncia - para investigação de eventual ofensa ao 326-B do Código Eleitoral. O processo foi declarado extinto sem resolução de mérito.

O **segundo caso** identificado também tramita perante o TRE-RJ (processo n.º 0606052-57.2022.6.19.0000) e tem como base legal os arts. 248, 326-B e 331 do Código Eleitoral, e 110 da Resolução TSE n.º 23.610/2019. No processo, a alegação é de que a candidata foi ameaçada enquanto realizava atos de campanha eleitoral. Segundo é relatado no processo, os acusados estavam acompanhados de seguranças armados e exigiram que a candidata se afastasse do local e interrompesse os atos de campanha.

Na ação, a representante argumenta que houve violação dos arts. 248 do Código Eleitoral e 110 da Resolução TSE n.º 23.610/2019, que preceituam que ninguém poderá impedir a propaganda eleitoral, bem como dos crimes previstos nos arts. 326-B e 331, do Código Eleitoral, relativos à violência política de gênero e à proibição de “inutilizar, alterar ou perturbar meio de propaganda devidamente empregado”, respectivamente.

O tribunal determinou a remessa da íntegra dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral, para a adoção das medidas cabíveis; e a redistribuição a um dos Desembargadores Eleitorais designados para julgar as representações por propaganda eleitoral.

O **terceiro caso** (processo n.º 0600975-41.2022.6.02.0000) dizia respeito a uma notícia crime que tramita perante o TRE de Alagoas. As candidatas alegam que foram alvos de discursos com objetivo de impedir ou dificultar a campanha eleitoral durante evento de inauguração do Comitê Eleitoral do candidato a Governador, Rui Soares Palmeira, na cidade de Arapiraca. Segundo as noticiantes, na oportunidade, o concorrente na disputa eleitoral atacou suas campanhas em virtude da condição de serem mulheres. Elas alegam terem sido vítimas de violência política contra a mulher nos termos dos art. 326–A, § 3º, e 326–B, ambos do Código Eleitoral.

O Tribunal remeteu os autos ao MPE para que o órgão tomasse conhecimento da notícia crime. O Procurador Regional Eleitoral confirmou sua ciência sobre o procedimento, cadastrou a notícia crime no âmbito do MPE e pediu arquivamento formal das peças no âmbito da Justiça Eleitoral.

Por fim, o **quarto caso** (processo n.º 0601448-86.2022.6.07.0000) refere-se a uma candidata que alegava ter sofrido ataques verbais contra sua candidatura em evento presencial por parte de senador, em pronunciamento em nome do Colegiado Regional da Federação PSDB Cidadania do Distrito Federal. Na ação, a candidata pedia a suspensão de qualquer pronunciamento do ofensor em nome do Colegiado, até referido o registro da candidatura da vítima, afirmando que as práticas do senador enquadravam-se nos art. 8º e 326-B do Código Eleitoral.

Em sua decisão, o TRE-DF reconheceu a violência em razão de gênero, no entanto, não houve desdobramentos penais por falta de pedido expresso. A vítima se limitou a pleitear que o ofensor fosse impedido de interferir no seu registro de candidatura. Quando da decisão, o registro da candidatura já havia sido deferido, de forma que se entendeu que houve perda de interesse processual. Ainda que a decisão mencione a existência de canal próprio específico para apuração do crime, isto é, via Ministério Público Eleitoral, o processo foi extinto sem resolução de mérito.

## **b) Violência política de gênero na internet**

**Dos 12 casos que versavam sobre violência política de gênero, apenas um era sobre violência na internet. O caso (processo n.º 0602410-12.2022.6.07.0000) tramita perante o TRE-DF e foi ajuizado pela então candidata ao Senado, Damares Alves, contra um perfil no Instagram.** Na ação, Damares argumenta que o perfil é responsável por promover ofensas a sua pessoa, com **propaganda negativa, disseminação de informação falsa, menosprezo público e crime de violência eleitoral contra a mulher.** A senadora requer a identificação do responsável

pelo perfil, a remoção das publicações denunciadas, e que o perfil e o responsável se abstenham de veicular publicações com o mesmo teor. Ainda, Damares pedia a condenação ao pagamento de multa por disseminação de desinformação nos termos da Lei das Eleições e da Resolução 23.610/2019-TSE.

Até 30 de novembro, na ausência de pedido expresso para enquadramento do caso no crime previsto pela Lei 14.192/21, **a decisão limitou-se a determinar a identificação do agente e remoção do conteúdo da plataforma mencionada.**

Como retratado nos casos acima, dos 5 processos judiciais identificados - tanto aqueles que ocorreram online, quanto offline -, em três deles a Justiça Eleitoral considerou que as ações movidas com base no artigo 326-B, por serem de competência pública incondicionada, deveriam ser remetidas ao Ministério Público, orientando a vítima a solicitar a instauração de procedimento de investigação ao MP. **Como consequência, não há decisão de mérito sobre tais ações. Os dois outros processos, embora mencionem a violência política de gênero, não requerem entre os pedidos a condenação pelo cometimento do ilícito.**

### **c) Casos que ainda não estão em investigação, mas sem informações detalhadas sobre a denúncia**

Além dos cinco processos acima descritos, disponíveis nos portais da Justiça Eleitoral, cabe mencionar outros três, a saber:

- **Número do processo: 0600028-48.2022.6.19.0150**  
Tribunal: TRE-RJ  
Classe: Inquérito policial
- **Número do processo: 0600040-77.2022.6.21.0030**  
Tribunal: TRE-RS  
Classe: Inquérito policial
- **Número do processo: 0600071-42.2022.6.17.0149**  
Tribunal: TRE-PE  
Classe: Notícia de crime

Os processos estão relacionados à violência contra a mulher candidata ou no exercício do mandato eletivo, no entanto, foram submetidos ao Ministério Público Eleitoral para investigação, não havendo informações detalhadas sobre o objeto da denúncia ou seu andamento.

### b.3. Denúncias sob investigação no Ministério Público

Em decorrência do baixo número de processos judiciais relacionados à violência política de gênero, buscamos entender os motivos para tal resultado. Além das conversas com o Grupo de Trabalho de Combate à Violência Política de Gênero (GTCVPG), obtivemos informações do Ministério Público sobre as denúncias que estavam sendo investigadas em âmbito administrativo.

Em conversas com a coordenadora do GTCVPG, Raquel Branquinho, a procuradora reconheceu que ainda há falhas em identificar e tratar as denúncias de violência política de gênero por parte dos Ministérios Públicos de todos os estados, e que a Secretaria da Mulher tem sido essencial para pressionar a atuação e resolução destes casos. Nesse sentido, enfatizou a importância de que as denúncias sejam apresentadas pelos canais corretos para que sejam recebidas e tratadas com agilidade, ainda durante o período eleitoral.

O encontro com Branquinho contribuiu para compreender os resultados obtidos pela coleta de dados. E, diante das informações provenientes desta reunião, optou-se por enviar uma solicitação de informações ao Ministério Público Federal sobre o número de denúncias envolvendo violência política em razão de gênero.

Em ofício ao Ministério Público Federal, solicitamos informações sobre o número de denúncias envolvendo o tema de violência política em razão de gênero. Em resposta, recebemos um relatório que identificava a existência de 62 casos sendo investigados pelo MPF. A relação não considerava casos que pudessem estar circulando nos Ministérios Públicos Eleitorais dos estados e que ainda não haviam alcançado o MPF.

Cabe ressaltar que estas denúncias não se enquadram no escopo da pesquisa, dado que ainda estavam sob investigação, isto é, ainda não havia denúncia em âmbito judicial. Apesar de não haver formas de acompanhar estes casos, vale ressaltar algumas informações relevantes do relatório.

As denúncias eram classificadas segundo 5 tipos de violência, [como descreve a cartilha produzida pelo GTCVPG](#) sobre violência política contra as mulheres:

1. **Física:** como lesões corporais; prisão arbitrária; tortura; maus-tratos; e feminicídio;
2. **Moral:** associada a crimes contra a honra, como difamação, calúnia e injúria.
3. **Econômica e estrutural:** como danos à propriedade, privação de recursos de campanha por recusa de acesso ou desvio, extorsão; associada a ausência de

repassa de recursos do Fundo Partidário (FP) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), em especial diante da cota de gênero e cota racial; da não veiculação de propaganda eleitoral gratuita em rádio ou TV;

4. **Psicológica:** associada a violação da intimidade, isolamento, ameaça contra a vítima, a membro da família ou pessoa próxima, humilhação, manipulação;
5. **Simbólica:** como intimidação, silenciamento, desmerecimento, uso de linguagem excludente, restrição do uso da palavra, imposição de tarefas estranhas ao cargo, restrição do acesso à Justiça, omissão de informações, questionamentos sobre roupas, aparência, peso, vida pessoal e sexualidade, ausência de assento próprio nos parlamentos.

A maioria dos casos denunciados envolviam mais de um tipo de violência, conforme descreve a tabela abaixo:

<b>Tipo de Violência</b>	<b>Ambiente físico</b>	<b>Ambiente virtual</b>	<b>N/D</b>	<b>Total</b>
Econômica e estrutural	1		27	28
Econômica e estrutural e simbólica			3	3
Física e psicológica	1			1
Moral	1	5		6
Moral e psicológica		3		3
Moral, física e psicológica	1			1
N/D			1	1
Psicológica	2	9		11
Sem classificação	1			1
Simbólica	3	1		4
Simbólica e física	3			3
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>31</b>	<b>62</b>

Embora a maioria dos casos poderia se enquadrar no que a Lei 14.192/2021 define como violência política de gênero, estes estão sob investigação no Ministério Público. Não foram encontrados canais que possibilitem o acompanhamento de processos perante o MP, de forma que a análise pretendida restou prejudicada.

## **A judicialização dos casos de violência política de gênero: alguns casos de destaque**

Os casos analisados nesta pesquisa limitam-se àqueles ajuizados durante o período de campanha eleitoral de 2022. Contudo, outros casos já estavam tramitando na justiça antes do período eleitoral, e são relevantes para analisar a aplicabilidade da legislação que protege os direitos políticos de candidatas. Destacamos, aqui, quatro deles, ainda em fase de investigação:

### **i. Deputada Benny Briolly**

Tramita no TRE-RJ uma ação penal proposta pela deputada Benny Briolly (nº 0600472-46.2022.6.19.0000). A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público Eleitoral contra o Deputado Estadual Rodrigo Martins Pires de Amorim. O MP traz à Justiça Eleitoral ataques realizados pelo denunciado em sessão pública extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) transmitida ao vivo pelo canal do YouTube. Os ataques ocorreram logo após outra deputada prestar homenagens pela morte de mulheres trans e trazer à pauta assuntos envolvendo a comunidade LGBTQIAPN+. O MP ofereceu a denúncia com incurso nas penas do artigo 326-B c/c artigo 327, incisos II, III e V do Código Eleitoral. A denúncia foi recebida e a vítima inserida no polo ativo como assistente de acusação. Os ataques à vítima continuaram também via e-mail, de modo a tentar inibi-la de prosseguir com a ação. Atualmente o procedimento se encontra em fase de instrução probatória e ainda não teve desfecho.

### **ii. Deputada Monica Cristina Seixas Bonfim**

No TRE-SP, tramita denúncia enviada pelo Ministério Público contra o então deputado estadual Wellington de Souza Moura em razão de crime de violência previsto no art. 326-B do Código Eleitoral contra a deputada Monica Cristina Seixas Bonfim. A Procuradoria narra que o fato ocorreu durante a 13ª sessão extraordinária da Assembleia Legislativa de São Paulo. O denunciado, referindo-se à deputada, diz que “sempre colocaria um cabresto em sua boca” quando ele estivesse presidindo a sessão, e que faria isso “em todas as vezes em que fosse presidente”. Até o momento, não houve apresentação da defesa, portanto, o procedimento ainda não conta com um desfecho.

### iii. Deputada Sâmia Bomfim

A deputada federal Sâmia Bomfim entrou com notícia crime perante a Superintendência Regional da Polícia Federal de São Paulo com fundamentação nos crimes de injúria, difamação e de perseguição, tipificados nos arts. 139, 140 e 147-A, do Código Penal, e no art. 326-B, do Código Eleitoral. A notícia crime expõe publicações feitas em website do Wordpress cuja manchete trazia a seguinte redação: “Sâmia Bomfim, não te estupro porque você não merece” (SUBMETRALHADORA FN P90: A SOLUÇÃO PARA SAMIA BOMFIM, 2022). O caso ainda se encontra em fase de investigação, portanto, ainda não foi apresentado à Justiça Eleitoral.

### iv. Deputada Érika Hilton

O último caso que destacamos envolve a atual deputada federal Érika Hilton. Na época do caso, a então vereadora em São Paulo registrou boletim de ocorrência e representação criminal contra uma mulher após ser ameaçada de morte. [Segundo notícia veiculada na Folha de S.Paulo, a autora da ameaça usou adjetivos pejorativos e transfóbicos como “satanás do inferno” e “traveco”, dizendo que “Você nunca deveria nem ter sido parido de sua mãe”, e “prometeu degolar a parlamentar e atear fogo em sua residência e em seu corpo”.](#) O caso ainda não teve a investigação finalizada, logo, ainda não foi apresentado à Justiça Eleitoral e não tem desfecho.

## d. Uma legislação ainda insuficiente

Apesar da indiscutível conquista a partir da promulgação de uma Lei destinada a olhar e cuidar especificamente das candidaturas de mulheres, com intuito de assegurar o espaço dessa parcela da população nos pleitos eleitorais, tornou-se evidente que o cenário atual não corrobora com a efetividade pretendida.

A pluralidade de canais aptos a receber denúncias de violação da legislação dispersa notícias de crimes por parte das vítimas. A consequência é o atraso na instauração e andamento de investigações durante o curto período eleitoral.



As vítimas, por sua vez, nem sempre tem ferramentas - emocionais, jurídicas e de conhecimento sobre a lei - para reconhecer que a violência sofrida pode ser enquadrada como violência política de gênero. Ainda, mesmo aquelas que entendem que sofreram uma violência política, elas não necessariamente encontram a motivação necessária para denunciar seus ofensores, seja por falta de conhecimento dos canais adequados, ou por medo das consequências de tais atos. Essa inércia fica evidente quando comparamos a quantidade de ataques às mulheres candidatas em redes sociais durante o período eleitoral e o número mínimo de denúncias realizadas frente ao Ministério Público Eleitoral.

O levantamento também evidenciou a variedade de entendimentos da Justiça Eleitoral sobre casos de violência política de gênero, seja para entender os limites de sua competência, ou para identificar a subjetividade comum aos casos. A equidade buscada através da Lei 14.192/21 é justamente em decorrência da diferença em razão de gênero estruturalmente construída na sociedade e que, em geral, não será tão óbvia como nos casos de crimes não motivados por gênero, raça ou etnia.

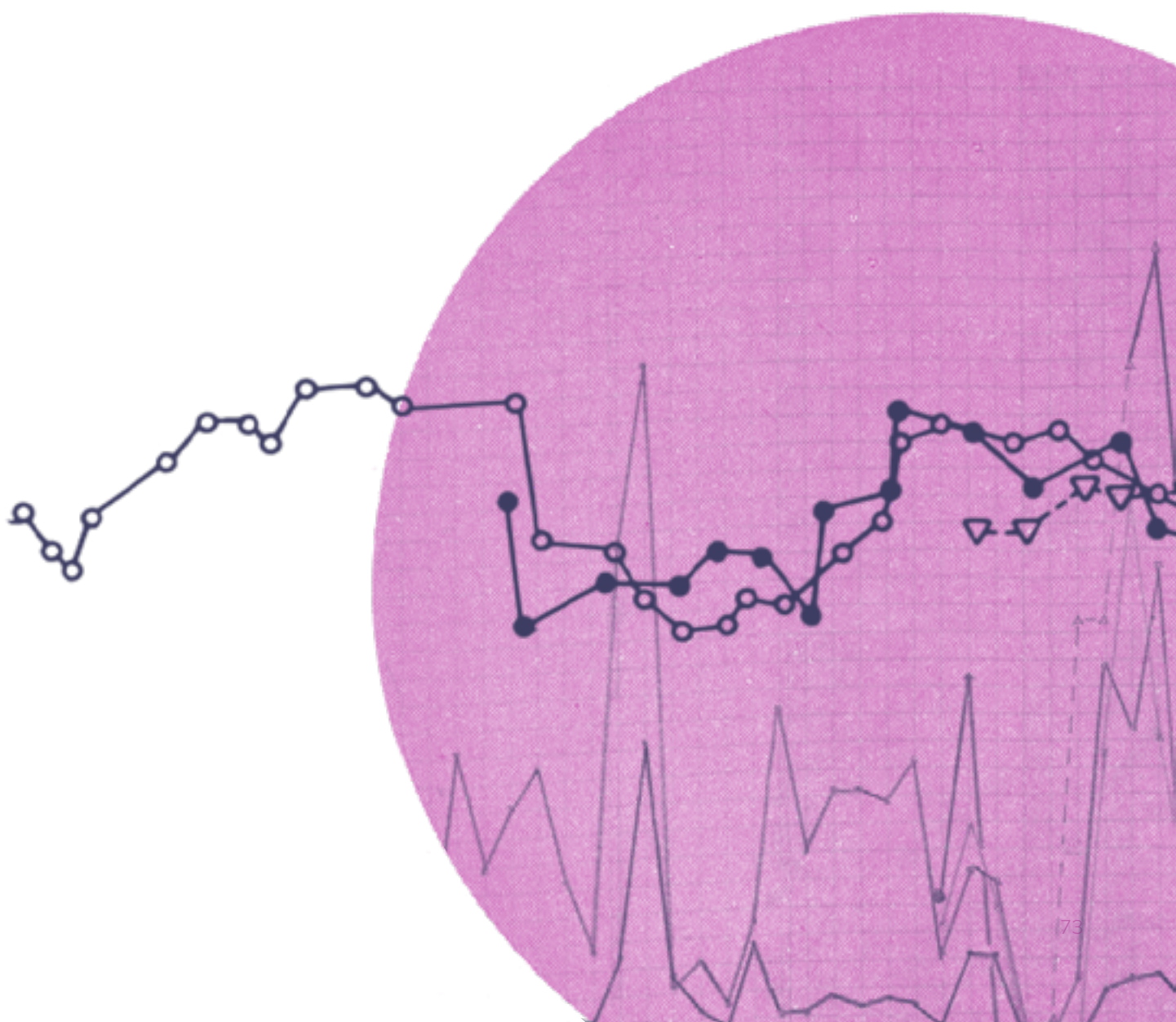
O atual procedimento adia o desfecho dos casos que envolvem a violência política em razão de gênero, o que explica a existência de 62 denúncias perante o Ministério Público Federal, desconsiderados eventuais casos denunciados perante os MPs das 27 Zonas Eleitorais brasileiras, em comparação com a identificação de apenas 12 casos na Justiça Eleitoral. Como podemos ver nas decisões estudadas, a competência para propositura de ação perante a Justiça Eleitoral é pública e incondicionada ao Ministério Público. Porém, para que um caso chegue nessa fase, é necessário que o próprio MP conclua a investigação.

Não identificamos casos entre 16 de agosto de 2022 e 30 de outubro de 2022 (período eleitoral do ano de 2022) cuja investigação tenha sido concluída e ensejando ação penal eleitoral perante a justiça. **Ou seja, ainda que as vítimas tenham denunciado as eventuais violências sofridas no período eleitoral de 2022, nenhuma delas terá efetivamente o amparo legal trazido pela Lei 14.192/21, pois o procedimento atual não é célere o suficiente para assegurá-lo.**

**Se o tipo penal trazido pela legislação tem como objetivo reprimir violências em razão de gênero que dificultem a candidatura e exercício de cargo eletivo por mulheres, esse objetivo não tem sido alcançado pelas vias disponíveis, vez que uma decisão proferida após o período eleitoral, ou a simples abertura de**

**denúncia sem qualquer desfecho perante o MPF, não são capazes de impedir os efeitos da violência.** Nesse sentido, a lei pouco apoia a paridade do número de mulheres nos cargos eletivos, já que seus efeitos só terão repercussão prática apenas em um próximo período eleitoral.

Além disso, se as ações deste tipo penal são classificadas de competência pública e incondicionada ao MP, é necessário o investimento, ao menos em período eleitoral, em equipes maiores, possibilitando assim uma fiscalização constante, focada e proativa, assegurando a rápida identificação de casos e promovendo a celeridade no curso e desfecho de investigações. Isso porque, a lei estabelece em seu art. 2º, parágrafo único que, “as autoridades competentes priorizarão o imediato exercício do direito violado, conferindo especial importância às declarações da vítima e aos elementos indiciários”.





## 5. Recomendações

A violência política contra mulheres e contra grupos historicamente minorizados permeia o ambiente político e eleitoral, minando a participação e a diversidade de vozes nas instituições brasileiras. Mesmo que a legislação brasileira, a atuação dos partidos e das plataformas venham avançando no debate e construção de regulamentações e boas práticas, há ainda um longo caminho a percorrer para o enfrentamento e mitigação da violência política de gênero.

Reunimos, a partir de um olhar direcionado aos grupos historicamente subalternizados, e com base nos dados coletados durante as eleições de 2022, 13 recomendações aos setores envolvidos que nos permitem vislumbrar um caminho de combate, prevenção e acompanhamento da violência política.

# Plataformas e Provedores de Aplicação de Internet

## 1) Compromisso com o desenvolvimento de políticas e diretrizes de uso protetivas em face da violência política

A violência política de gênero e contra grupos historicamente marginalizados na internet envolve a combinação de múltiplos fatores, como discursos de ódio, discriminações, garantias democráticas, contextos eleitorais específicos e disputas políticas entre diferentes atores. Nesse contexto, **a construção de políticas e diretrizes de uso que almejam combater e prevenir a violência política na internet precisam considerar todas as variáveis relacionadas a esse tipo específico de violência, como ela circula na internet, como impacta as candidaturas e a atuação político-eleitoral dos grupos afetados.** Muitas vezes, as políticas de discursos de ódio, bullying e até mesmo de integridade eleitoral não dão conta desses diversos aspectos que circundam a violência política.

Recomendamos, portanto, que **sejam desenvolvidas políticas e diretrizes de uso específicas para violência política** que considerem:

- a) As diferenças entre os tipos de conteúdo ofensivo direcionados às/aos candidatas/os, com **distinções contextuais em relação ao que é considerado pelas plataformas como linguagem hostil, que não infringe as políticas internas, e o que é compreendido como conteúdos agressivos que não podem ser tolerados.** Temos como exemplo a diferenciação proposta neste relatório entre insultos e ataques;
- b) Os contextos políticos e eleitorais locais, de forma que **os parâmetros em relação ao tipo de conteúdo que configure ou não violência política sejam localizados e específicos,** em relação ao país e/ou região;
- c) A construção de respostas rápidas e eficientes, frente à possibilidade de **massificação de conteúdos hostis direcionados a grupos historicamente marginalizados,** durante períodos mais críticos, como as campanhas eleitorais. Isso pode acontecer não apenas com conteúdos considerados ataques, mas também com aqueles considerados hostis, gerando, de qualquer maneira, danos às candidaturas envolvidas;
- d) A necessidade da construção de políticas específicas para o enfrentamento à violência política, **em diálogo com a sociedade civil e com a academia, que**

**podem oferecer subsídio sobre o contexto local, sobre as mudanças políticas em cursos nos países e regiões, e as especificidades das diferentes formas de discriminação.** Aqui, é preciso atentar para o modo como as relações são estabelecidas entre plataformas, organizações da sociedade civil e academia. É necessário pensar em relações que tragam ganhos para todas as partes. Deve haver acesso a dados ou justificativas para retirada ou não de um conteúdo da plataforma, por exemplo, são pontos que podem ser apreciados. Além disso, **deve haver financiamento para pesquisas e diálogo recorrente, não só em períodos eleitorais;**

- e) A **transparência sobre os critérios das plataformas** para classificação de diferentes tipos de violência política e práticas de proteção direcionadas a grupos historicamente marginalizados;
- f) A necessidade de compreender o enfrentamento à violência política de gênero para além de práticas de moderação de conteúdo, com a inclusão de previsões sobre educação midiática, como por exemplo produção de cartilhas educacionais sobre aspectos práticos para conter violência política contra grupos minorizados; e
- g) A **compreensão de que a violência política deve ser enfrentada como um fenômeno constante, que não ocorre apenas em decorrência das eleições.** O acompanhamento de parlamentares, principalmente aquelas e aqueles advindos de grupos historicamente marginalizados, deve ser constante, assim como a aplicação de políticas focadas em combater e mitigar a violência política.

## 2) Aprimoramento das práticas de acesso a dados e de transparência para pesquisadoras/es

Compreender as formas como a violência política acontece na internet, durante as eleições ou em outros períodos, exige a colaboração entre pesquisadoras(es), plataformas e poder público. **Práticas de transparência e de acesso a dados, concedidos pelas plataformas, são parte essencial para a construção de diagnósticos, avaliações, comparações e recomendações para o enfrentamento à violência.**

A violência de gênero e violências contra grupos historicamente marginalizados nas redes sociais são fatos já amplamente conhecidos pelas(os) pesquisadoras(es), seja por pesquisas anteriores, seja pela experiência empírica. No entanto, as informações detalhadas sobre como essas violências ocorrem e como as plataformas moderam os conteúdos ofensivos ainda é, em grande parte, uma incógnita. O motivo dessa dificuldade está relacionado a limitações no acesso aos dados das

plataformas digitais. **A falta de medidas de transparência significativas e de práticas de acesso a dados para pesquisa são um óbice para o avanço na produção científica sobre violências online e para a articulação da sociedade civil.**

Para além de dados quantitativos, é fundamental que as práticas de transparência e acesso a dados estenda-se a outros aspectos da plataforma, como contato, reuniões e entrevistas com as equipes de moderação de conteúdo, de direitos humanos e de políticas públicas das plataformas, acesso a políticas internas, critérios de moderação de conteúdo, entre outras.

Assim, para a garantia da transparência e da liberdade acadêmica e de conhecimento, **recomendamos que as plataformas construam e apliquem políticas e programas de acesso a dados para pesquisadoras/es. Conhecer de forma mais profunda as dinâmicas de violência que ocorrem e os critérios de tomada de decisão das equipes das plataformas nos permitem contribuir, inclusive, para a mitigação e enfrentamento da violência política em outros setores sociais.**

### **3) Compromisso com a aplicação protetiva e a transparência das políticas e diretrizes de uso**

Para o enfrentamento aos discursos violentos online, especialmente durante o período eleitoral, **é essencial que plataformas e provedores de aplicação de internet atuem de forma ágil e pró-ativa na moderação de conteúdos violentos, com uma aplicação célere das políticas de discurso de ódio, bullying e das políticas de integridade eleitoral.**

Vale reforçar que, além da remoção de conteúdos que infrinjam os termos de uso das plataformas, **é essencial que haja mais transparência sobre os procedimentos ligados à moderação de conteúdo.** Recomenda-se que as plataformas informem os procedimentos decisórios para a remoção de um conteúdo, com as razões da decisão, comunicando a quem teve o conteúdo removido as políticas violadas por aquele conteúdo. Ainda, recomenda-se que as plataformas tenham instâncias recursais para a contestação da moderação do conteúdo.

Sugerimos, também, que **as plataformas informem em seus relatórios de transparência a quantidade, a razão para remoção e o tipo de conteúdos removidos durante o período eleitoral.** Além disso, sugerimos que também seja qualitativamente explicada a atuação da plataforma para o enfrentamento a discursos violentos. E, sejam em eleições gerais ou em eleições municipais, que esses dados estejam separados por região do país.

## 4) Aprimoramento de políticas destinadas a pessoas públicas e a pessoas com cargos políticos

As políticas das plataformas destinadas a figuras públicas, especialmente a figuras detentoras de cargos e funções políticas, permitem a publicação de comentários mais críticos direcionados a essas pessoas em nome do interesse público, desde que não sejam gravemente abusivos. A postura mais permissiva em relação a pessoas com cargos políticos justifica-se como uma forma de garantir a liberdade no debate público e permitir que as/os eleitoras/es e cidadã/os possam cobrar as pessoas que atuam politicamente.

Por outro lado, **um espaço mais hostil para figuras políticas, em razão de seu cargo público, pode significar uma barreira ainda maior à participação democrática de grupos historicamente marginalizados.** Por exemplo, ofensas morais que isoladamente não sejam gravemente abusivas e, por isso, poderiam ser permitidas pelas plataformas, ao serem repetidas massivamente, podem ter um impacto muito negativo e abusivo, tão grave quanto ataques diretos.

Se pessoas com cargos políticos receberão uma atenção diferenciada em razão de sua função pública, **é preciso que a moderação de conteúdos hostis direcionadas a esse público leve em consideração as diferenças entre os diversos grupos de pessoas que detêm cargos públicos e os diferentes contextos políticos.** Assim, é preciso que as políticas das plataformas não se restrinjam apenas às palavras ofensivas ou aos conteúdos postados, mas **observem também dinâmicas mais amplas e potenciais ofensivos daquele conteúdo, analisando quão massivos são os ataques e insultos, bem como as narrativas mobilizadas.** As plataformas podem, por exemplo, monitorar candidatas/os e políticas/os para analisar casos em que insultos são massificados, quando há ondas de ofensas direcionadas a essas pessoas, que se diferem dos padrões diários de mensagens/postagens recebidas pela figura pública. **Esse monitoramento permite, por exemplo, uma análise mais detalhada, para compreender se o conteúdo é legítimo ou se trata de um ataque massificado, que deve ser removido da plataforma.** Ainda, é essencial que esse tipo de monitoramento **leve em consideração os diferentes grupos sociais atingidos por insultos massificados ou ataques,** na medida em que grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas LGBTQIAP+, negras e com deficiência, estão mais vulneráveis, e o ambiente hostil pode afastá-las/os do debate político-eleitoral.

Vale ressaltar que a **atenção aos conteúdos publicados por pessoas em cargos públicos e figuras públicas deve identificar quando elas produzem e divulgam conteúdo violento, especialmente direcionado a grupos historicamente**

**marginalizados.** O alcance de um conteúdo com violência política publicado por pessoas públicas pode ser significativamente maior, e gerar uma massificação de ataques e insultos a candidaturas de mulheres e de grupos minorizados.

## 5) Aprimoramento dos canais de denúncias internos das plataformas

Os canais de denúncia das plataformas são fundamentais para que as/os candidatas/os e usuárias/os possam agir ativamente para remover conteúdos violentos e se protegerem de abusos e assédios online. Recomendamos que, para um funcionamento mais eficiente e protetivo, os canais de denúncias incluam:

- a) A priorização de denúncias com base em risco de dano, com uso de inteligência artificial para dar celeridade à aplicação das políticas. ;
- b) Permissão para denúncia de múltiplos conteúdos simultaneamente; e
- c) Inclusão da categoria de violência política e de discurso de ódio contra grupos historicamente marginalizado como itens específicos de denúncia, para facilitar a identificação, combate e prevenção à violência política contra grupos historicamente marginalizados.

## Legislativo

### 6) Aprimoramento da legislação sobre violência política de gênero, com inclusão de medidas protetivas para Lei de Violência Política de Gênero e de responsabilização de partidos

A aprovação da Lei de Violência Política de Gênero foi um importante reconhecimento, pelo Poder Público, da necessidade de implementar ações para a proteção das mulheres que atuam ou que pleiteiam atuar na política institucional. No entanto, o mapeamento sobre a aplicação e efetividade da legislação apontam uma insuficiência da lei para atingir os seus objetivos. Em sua atual redação, a lei prevê crimes eleitorais e estabelece deveres aos partidos políticos. A legislação não estabelece, contudo, medidas protetivas ou hipóteses de proteção às vítimas no curso do processo judicial, especialmente considerando o período eleitoral, momento no qual as/os candidatas/os estão em destaque e mais suscetíveis à violência.

O tempo para o julgamento de uma ação, até que haja a prolação da sentença ou mesmo de decisões interlocutórias, é, muitas vezes, incompatível com a celeridade característica do período eleitoral. Assim, **a ausência de medidas protetivas, que visem a**



**proteção das candidatas e políticas durante o curso do julgamento da ação, faz com que elas não estejam suficientemente protegidas pela lei até que haja uma decisão de mérito pelo poder judiciário competente.** Nos casos em que o/a agressor/a detém cargo eletivo no mesmo poder que a vítima, por exemplo, não há nenhuma previsão.

Nesse sentido, **é preciso que a Lei de Violência Política de Gênero inclua medidas para a proteção da candidata, quando ela se encontra em situação de risco,** à luz de medidas semelhantes previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que estabelecem hipóteses de proibição de determinadas condutas, como a aproximação ou contato com a ofendida (art. 22 da Lei nº 11.340/2006).

Para além das medidas para proteção de candidatas e de políticas, **é preciso que a Lei de Violência Política preveja medidas de responsabilização de partidos políticos e de candidaturas que utilizem de violência política como estratégia para campanha eleitoral.** Não raro, as violências contra candidatas e mulheres que atuam politicamente parte de pessoas que também concorrem a cargos eletivos ou detém cargo público, por meio de ataques e ofensas online e offline contra suas adversárias políticas. Para o endereçamento a este tipo de caso, a legislação de violência política de gênero pode incluir hipóteses de responsabilização cível, com a aplicação de multas ou diminuição do acesso aos fundos de campanha, por exemplo, tanto aos candidatos, quanto para os partidos.

Por fim,, é preciso que haja um aprimoramento da redação da Lei de Violência Política de Gênero em relação aos grupos protegidos pela legislação. Atualmente, a texto legal refere-se ao menosprezo à condição de mulher, associando à discriminação ou desigualdade em razão de “sexo”. No entanto, o uso do termo sexo é limitante e potencialmente excludente a pessoas trans. Conforme explicitado no relatório, parte significativa da violência política se direciona às candidatas e políticas trans. Assim, **recomenda-se que a lei faça referência às discriminações em razão de gênero, em vez de razão de sexo, para inclusão de múltiplas identidades de gênero.**

## Judiciário e Ministério Público

### 7) Aprimoramento dos canais de busca e mecanismos de transparência

Os órgãos administrativos e judiciais do Poder Judiciário devem garantir o direito de acesso à informação, de forma transparente e clara, às pessoas naturais e jurídicas ([art. 2º, Resolução nº 215/2015 do CNJ](#)). Esse dever de transparência decorre

do princípio constitucional da publicidade dos atos processuais (art. 5º, LV da Constituição Federal), que estabelece o dever de transparência do Poder Judiciário em atos e julgamentos de seus órgãos.

O acesso à informação envolve, portanto, a disponibilização de dados sobre recebimento e cadastro de denúncias e acompanhamento de casos, em portal unificado, de fácil acesso de cidadãs/cidadãos, respeitados os direitos à privacidade e proteção de dados dos/as ofendidos/as e ofensores/as. Recomendamos, assim, **a criação de um Portal Único de recebimento e cadastro de denúncias, que possa ser acessado por qualquer cidadã/o e que contenha informações constantemente atualizadas sobre o andamento de investigações envolvendo casos de violência política em razão de gênero**. O portal unificado permite o controle social, consagra o princípio da publicidade e permite a produção de conhecimento e de pesquisas sobre o fenômeno da violência política de gênero no país, além de facilitar a comunicação e entendimentos entre os diferentes órgãos do poder judiciário, nos diferentes estados da federação.

## 8) Coleta e compilação de dados sobre violência política de gênero

Atualmente, não existem dados consolidados, publicamente acessíveis sobre os casos judiciais de violência política de gênero no país. Dados sobre o recebimento de denúncias, sobre o acompanhamento dos processos e sobre as decisões judiciais não estão disponíveis para a coleta e compilação, em sua integralidade e por portais unificados e públicos. **Iniciativas da sociedade civil, como o MonitorA, fazem o monitoramento dessas informações com base em dados espaçados de alguns órgãos de diferentes estados, com uma série de limitações metodológicas**. A ausência de bases de dados consolidados e unificados impede a construção de análise sobre a totalidade da realidade do fenômeno da violência política do país.

**Nesse sentido, é preciso que os órgãos do poder público - como o Conselho Nacional de Justiça -, que têm a capacidade técnica e jurídica para acessar, coletar e compilar esses dados, façam e publiquem periodicamente relatórios com o monitoramento sobre a judicialização de casos de violência política de gênero.**

## 9) Ministério Público: aprimoramento dos canais de denúncia

Os casos de violência política online devem ser tratados com alto grau de celeridade, por se tratar de prática que afeta não somente a dignidade das vítimas e fere diretamente e integralmente o sistema democrático, mas também pela rapidez

de disseminação dos conteúdos em ambiente digital e pela celeridade inerente aos processos e dinâmicas eleitorais. Assim, é fundamental que haja o endereçamento dos casos de violência política de gênero ainda durante o período destinado às campanhas eleitorais, na medida que eventual morosidade em uma prolação de decisão judicial pode representar riscos para campanhas políticas de mulheres.

Por isso, **sugerimos o preparo de equipes majoritariamente compostas por mulheres em cada Ministério Público Eleitoral, especializadas e focadas na identificação e apuração de casos envolvendo violência política de gênero por Zona Eleitoral durante o período eleitoral.**

Para além das ofensas e ataques baseadas em gênero, recomendamos, também, que haja um olhar atento, no âmbito judicial, referente às demandas envolvendo análise de irregularidade no repasse de verbas e distribuição de participação de percentual mínimo de mulheres nos registros de candidaturas de partidos, através da construção de equipes focadas nesta análise específica, tornando suspenso o registro do partido nos casos de suspeitas de fraudes.

## 10) Construção de estratégias, no âmbito da Justiça Eleitoral, para o enfrentamento à violência política e à desinformação baseada em gênero

Nas eleições de 2022, a Justiça Eleitoral teve um papel central no combate à desinformação, durante o período eleitoral, por meio da criação de estratégias como Sistema de Alerta de Desinformação contra as Eleições<sup>22</sup> e o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação,<sup>23</sup> em que foram firmadas parcerias com plataformas de redes sociais e outras instituições, com o objetivo de combater a disseminação de desinformação.

As cooperações com as plataformas, checadores de informações e outras instituições demonstraram o potencial de articulação do TSE para construir estratégias que visam a integridade eleitoral, unindo diferentes atores sociais. De forma similar, **estratégias multisetoriais podem ser articuladas pela Justiça Eleitoral, com o objetivo de prevenir e combater violência política contra grupos historicamente marginalizados e contra desinformação baseada em gênero.**

---

22 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/sistema-de-alerta-desinformacao>

23 Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/julho/programa-de-enfrentamento-a-desinformacao-do-tse-tem-mais-de-150-parcerias-659181>

## Executivo

### 11) Inclusão do enfrentamento à violência política como parte da agenda governamental

O enfrentamento às desigualdades de gênero, raça e sexualidade deve ser pauta central para as ações do Poder Executivo. **Os Ministérios da Justiça, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e dos Povos Indígenas podem, e devem, trabalhar em conjunto para o desenvolvimento de suporte técnico, disposição de recursos humanos e financeiros, para desenvolvimento e sedimentação de políticas públicas sobre internet, TICs e violência política.** O trabalho conjunto dos diferentes órgãos do Poder Executivo possibilita uma pluralidade técnica e teórica, permitindo a construção de políticas mais precisas e eficientes para o enfrentamento à violência política, *online* e *offline*.

Nesse sentido, reforçamos a recomendação do grupo técnico de mulheres durante o governo de transição pela criação de uma Secretaria de Combate à Violência Política de Gênero,<sup>24</sup> que seria um órgão de coordenação, centralização e acompanhamento dos debates em torno da violência política de gênero, no âmbito do Poder Executivo.

## Partidos políticos

### 12) Melhorar ferramentas de apoio às candidatas em casos de violência política, criar mecanismos de denúncia e responsabilização interna

De acordo com a Lei de Violência Política de Gênero, os partidos políticos devem incluir em seus estatutos normas para prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher (Lei nº 9.096/1995, art. 15, X). Na prática, no entanto, os partidos não têm incorporado, de forma significativa, práticas de combate à violência a suas estruturas internas.

É fundamental que os **partidos elaborem políticas preventivas e transparentes para a garantia da participação de mulheres e grupos historicamente**

24 Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/grupo-da-transicao-quer-secretaria-para-violencia-politica-de-genero>

**marginalizados, incluindo previsões sobre como prevenir casos de violência política internamente.** Em casos em que o agressor seja membro partidário, essas organizações precisam estabelecer mecanismos de responsabilização interna.

Por fim, **os partidos políticos devem ser um canal de apoio para as candidatas que sofram violência política de gênero, oferecendo meios de denúncia e apoiando a persecução de responsabilização cível e penal dos/as agressores/as.**

## Sociedade civil

### 13) Criar e fortalecer redes sobre eleições e violências (política e eleitoral, de gênero, de raça etc.)

A sociedade civil, por meio de organizações como do Instituto Marielle Franco, da Terra de Direitos e da Justiça Global, Criola, Instituto Alziras e tantas outras, faz um papel central de coleta de dados, análise e construção de recomendações sobre violência política contra grupos historicamente marginalizados. Esse trabalho foi e é fundamental para o avanço legislativo e político das estratégias para o combate à violência política de gênero, bem como para auxiliar as próprias candidatas a buscarem responsabilização de seus agressores. Assim, **é primordial fortalecer as redes e coalizões que se dediquem à pesquisa, advocacy e ao lobby sobre eleições, e à garantia da segurança e participação de grupos historicamente marginalizados na política.**

Entre as ações conjuntas que as redes de organizações da sociedade civil podem encabeçar estão:

- i) litígio estratégico em casos de violência política de gênero, como uma forma de incidência direta no poder judiciário;
- ii) (mediação entre vítimas de violência política e plataformas, para garantir maior proteção às candidatas, políticas e mulheres que atuam politicamente nas redes sociais; e
- iii) parcerias com plataformas, para o aprimoramento das políticas de discurso de ódio, bullying e de integridade eleitoral.



## 6. Matérias produzidas durante as eleições

### **Louca, doida, maluca: misoginia domina ofensas a candidatas nessas eleições**

Na primeira análise do MonitorA em 2022, a prática misógina de associar candidatas à loucura, histeria ou doenças mentais predominou nas redes sociais. Além dos termos “louca”, “doida”, “maluca”, “desequilibrada”, “histérica” e “descontrolada”, há sugestões para que elas “se tratem”, “se mediquem” ou “se internem em uma instituição psiquiátrica”. O discurso corrobora a ideia de que as mulheres são inadequadas à

política institucional, sendo violento a ponto de levar muitas a desistirem da vida política.

### **“Você é uma vergonha” e “mimimi”: ofensas a candidatas à presidência reproduzem falas de Bolsonaro**

As candidatas à Presidência da República Simone Tebet (MDB) e Soraya Thronicke (UB) foram alvo de 6.661 mil ofensas no Twitter em apenas dois dias. A narrativa foi dominada

pela expressão “você é uma vergonha”, presente em 1.050 tweets. Além disso, quase mil (993) tweets usam “mimimi”, “vitimismo” ou “mimizenta para ofender ou deslegitimar as candidatas. Mais de 35,7% das ofensas identificadas nos tweets são misóginas, e outras 30,3% chamam as candidatas de “ridícula”, “patética”, “mentirosa”, “hipócrita”, “falsa”, “pilantra”, “imoral”, “cara de pau”, “aproveitadora”, “idiota” e “imbecil”.

## Mulheres negras e indígenas resistem à violência política no estado mais branco do Brasil

Em Santa Catarina, 81,5% das pessoas se autodeclararam brancas, e o estado não tem nenhum deputado negro. Sua maior bancada feminina na história tem apenas cinco mulheres. Dentro do MonitorA, o Portal Catarinas entrevistou quatorze candidatas nas eleições 2022. 92,9% delas relataram episódios de violência política, 21,4% com motivação racial.

## Conflitos de terra e ataques de grupos bolsonaristas: a violência política de gênero no Centro-Oeste

A candidatura de duas mulheres do Centro-Oeste, Simone Tebet (MDB-MS) e Soraya Thronicke (UB-MS), acirrou os ânimos políticos na região. Ambas enfrentaram uma série de ataques nas redes sociais desde o início da

campanha. Já as candidaturas a cargos regionais se depararam com agressões diretas nas ruas e até ameaças de morte. O perfil se repete: ataques a candidatas defendendo posições conservadoras e extremistas à direita, com declarado apoio a Jair Bolsonaro. As ligações entre o agronegócio - setor líder em conflitos nas terras indígenas - e o bolsonarismo também aumentam a tensão na região.

## “A violência faz parte da nossa realidade, mas vivenciar isso como candidata me assustou”, diz Vanda Witoto, candidata indígena no Amazonas

A campanha eleitoral de 2022 teve 165 candidaturas indígenas deferidas - apenas 0,63% do total de candidaturas. Dessas 165, as mulheres são menos da metade. Com a ajuda de A Lente, contamos a história de Vanda Witoto (35), candidata não eleita a deputada federal. Ela ganhou notoriedade na militância política em Manaus, no bairro Parque das Tribos, que reúne mais de 700 moradores de 35 etnias indígenas.

## Ofensas nas redes sociais reforçam misoginia e xenofobia contra candidatas nordestinas

“Vergonha”, “chora” e “burra” foram termos comuns nos tweets e comentários dirigidos a candidatas nordestinas nas

eleições de 2022. Apesar de o preconceito contra nordestinos não ser novo, se intensificou desde as eleições de 2018, e está bastante conectado à disseminação de discursos de ódio e intolerância a posições políticas divergentes. Os ataques mostram que, muitas vezes, os agressores sequer sabem quais são os estados do Nordeste, assim como não conhecem sua realidade social e econômica.

## Transfobia e violência sequestraram debate sobre candidatas trans e travestis nas redes

Avaliamos o discurso direcionado a 11 candidatas trans e travestis na campanha para o Congresso Nacional, e descobrimos que o debate político que elas tentaram travar nas redes sociais acabou sequestrado por conflitos ideológico-partidários, violência política, debates sobre segurança pública e disputas sobre representatividade de grupos historicamente minorizados. Os comentários transfóbicos somaram uma camada adicional de violência.

## “Basta ser mulher para sofrer violência política”, avalia candidata à vice-presidência, Mara Gabrilli

Candidata a vice-presidente na chapa de Simone Tebet (MDB), a senadora Mara Gabrilli (PSDB) se apoiou na

Lei 14.192/2021, que tipifica a violência política de gênero, para denunciar ataques recebidos nas redes sociais. Gabrilli defende que a violência política de gênero enfraquece a democracia quando afasta as mulheres do debate político, mas reforça a necessidade de enfrentar o medo.

## Macumbeira e Micheque: nas redes sociais, violência da corrida presidencial sobra também para Janja e Michelle

Na eleição mais violenta da história recente do Brasil, as esposas dos candidatos à Presidência enfrentaram ataques intensos. Focadas em religião e corrupção, as ofensas foram quase três vezes mais frequentes contra Janja da Silva, se comparada a Michelle Bolsonaro. A esposa do presidente eleito é mais atacada no Twitter. Durante o período analisado, ofensas e insultos estavam presentes em 15% das interações. A ex primeira-dama, que não está na rede do passarinho, recebeu 8% de comentários ofensivos no total analisado.







# 7. Impacto

Mantendo a tradição das edições anteriores, o MonitorA 2022 serviu de insumo para as candidatas vítimas compreenderem quais as dinâmicas de operacionalização de violência política online. A candidata Soraya Thronicke, por exemplo, usou informações do observatório no debate presidencial do SBT para questionar Jair Bolsonaro sobre incitação à violência política de gênero.

As matérias também serviram de subsídio para debates da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABDEP), principal organização de profissionais da área política e eleitoral no Brasil.

## Na mídia

Nossas análises em âmbito nacional, regional e local, se transformam em reportagens, conteúdos para redes sociais e relatórios voltados ao combate da violência de gênero online, que servem como subsídio para demandar mudanças junto às plataformas de redes sociais.

Só esse ano, publicamos nove reportagens, republicadas mais de 40 vezes. Nosso levantamento foi citado em 50 matérias em todo o Brasil. Entre elas, tivemos duas reportagens exclusivas na Folha de S.Paulo, uma no O Globo e uma na coluna de Guilherme Amado no Metrôpoles.

## a. Republicações

Veículo	Link
Yahoo	<a href="https://br.noticias.yahoo.com/jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-quando-se-posicionam-contraracismo-191132015.html">https://br.noticias.yahoo.com/jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-quando-se-posicionam-contraracismo-191132015.html</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/01/28/vitimismo-jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-ao-se-posicionar.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/01/28/vitimismo-jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-ao-se-posicionar.htm</a>
MyNews	<a href="https://canalmynews.com.br/mais/jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-quando-se-posicionam-contraracismo/">https://canalmynews.com.br/mais/jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-quando-se-posicionam-contraracismo/</a>
Justiça de Saia	<a href="https://www.justicadesaia.com.br/vitimismo-jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-ao-se-posicionar/">https://www.justicadesaia.com.br/vitimismo-jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-ao-se-posicionar/</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/06/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/06/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes.htm</a>
Congresso em Foco	<a href="https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes/">https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes/</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/byte/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes,74f977c7aa74887a524d946b739e09a656px4kjr.html">https://www.terra.com.br/byte/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes,74f977c7aa74887a524d946b739e09a656px4kjr.html</a>
Brasil de Fato	<a href="https://www.brasildefato.com.br/2022/09/08/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes">https://www.brasildefato.com.br/2022/09/08/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes</a>
Agência Patrícia Galvão	<a href="https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes/">https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes/</a>
Portal CUT	<a href="https://www.cut.org.br/noticias/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes-396a">https://www.cut.org.br/noticias/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes-396a</a>
Projeto Colabora	<a href="https://projetocolabora.com.br/ods5/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-na-eleicao/?fbclid=IwAR1i-TNpyFpNeQcZ8qNjyJWyxYVLD6Z1OzF26PLCRTOE_8pZFHlfRe3FpAE">https://projetocolabora.com.br/ods5/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-na-eleicao/?fbclid=IwAR1i-TNpyFpNeQcZ8qNjyJWyxYVLD6Z1OzF26PLCRTOE_8pZFHlfRe3FpAE</a>
Metrópoles	<a href="https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/em-uma-semana-candidatas-foram-alvo-de-32-mil-posts-com-xingamentos">https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/em-uma-semana-candidatas-foram-alvo-de-32-mil-posts-com-xingamentos</a>

Terra	<a href="https://www.terra.com.br/byte/simone-tebet-e-soraya-thronicke-viram-alvo-de-ofensas-inspiradas-por-bolsonaro,8782a30e644af9043103545e30b2db71z4niw4xl.html">https://www.terra.com.br/byte/simone-tebet-e-soraya-thronicke-viram-alvo-de-ofensas-inspiradas-por-bolsonaro,8782a30e644af9043103545e30b2db71z4niw4xl.html</a>
Yahoo Notícias	<a href="https://br.noticias.yahoo.com/tebet-e-soraya-foram-alvo-152000189.html">https://br.noticias.yahoo.com/tebet-e-soraya-foram-alvo-152000189.html</a>
Política Livre	<a href="https://politicalivre.com.br/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo/#gsc.tab=0">https://politicalivre.com.br/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo/#gsc.tab=0</a>
Gazeta de S.Paulo	<a href="https://www.gazetasp.com.br/brasil/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-no-twitter-apos/1115065/">https://www.gazetasp.com.br/brasil/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-no-twitter-apos/1115065/</a>
Folha	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo.shtml</a>
NewsBR	<a href="https://newsbr.online/politica/monica-bergamo-tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-500-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo/">https://newsbr.online/politica/monica-bergamo-tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-500-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo/</a>
Correio do Estado	<a href="https://correiodoestado.com.br/politica/tse-possui-canal-para-combater-violencia-politica-de-genero/405274">https://correiodoestado.com.br/politica/tse-possui-canal-para-combater-violencia-politica-de-genero/405274</a>
Amazonas Atual	<a href="https://amazonasatual.com.br/tebet-e-soraya-sofreram-52-mil-ataques-no-twitter-apos-debate-da-band/">https://amazonasatual.com.br/tebet-e-soraya-sofreram-52-mil-ataques-no-twitter-apos-debate-da-band/</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/byte/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes,74f977c7aa74887a524d946b739e09a656px4kjr.html">https://www.terra.com.br/byte/louca-doida-maluca-misoginia-domina-ofensas-a-candidatas-nessas-eleicoes,74f977c7aa74887a524d946b739e09a656px4kjr.html</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/nos/mulheres-negras-e-indigenas-resistem-a-violencia-politica-no-estado-mais-branco-do-brasil,cd8d6d3301aa360fb8c99365dd697957bxxrpl8n.html">https://www.terra.com.br/nos/mulheres-negras-e-indigenas-resistem-a-violencia-politica-no-estado-mais-branco-do-brasil,cd8d6d3301aa360fb8c99365dd697957bxxrpl8n.html</a>
Projeto Colabora	<a href="https://projetocolabora.com.br/ods5/voce-e-uma-vergonha-e-mimimi-ofensas-candidatas-presidente/">https://projetocolabora.com.br/ods5/voce-e-uma-vergonha-e-mimimi-ofensas-candidatas-presidente/</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/27/candidatas-negras-e-indigenas-ataques-no-estado-mais-branco-do-pais.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/27/candidatas-negras-e-indigenas-ataques-no-estado-mais-branco-do-pais.htm</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/22/voce-e-uma-vergonha-ofensas-a-candidatas-a-presidencia-copiam-bolsonaro.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/22/voce-e-uma-vergonha-ofensas-a-candidatas-a-presidencia-copiam-bolsonaro.htm</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/12/1-em-cada-4-projetos-apresentados-no-congresso-sao-desfavoraveis-a-mulheres.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/09/12/1-em-cada-4-projetos-apresentados-no-congresso-sao-desfavoraveis-a-mulheres.htm</a>

TV Assembleia Ceará	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=B_XjJyk-VdU&amp;t=502s&amp;ab_channel=TVAssembleiaCear">https://www.youtube.com/watch?v=B_XjJyk-VdU&amp;t=502s&amp;ab_channel=TVAssembleiaCear</a>
Estado de Minas	<a href="https://www.em.com.br/app/colunistas/azmina/2022/10/06/noticia-azmina,1403814/a-violencia-politica-de-genero-no-centro-oeste.shtml">https://www.em.com.br/app/colunistas/azmina/2022/10/06/noticia-azmina,1403814/a-violencia-politica-de-genero-no-centro-oeste.shtml</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/nos/conflitos-de-terra-e-ataques-de-grupos-bolsonaristas-a-violencia-politica-de-genero-no-centro-oeste,f45a70f830f284c0c3c5c6b22579826b19adjayo.html">https://www.terra.com.br/nos/conflitos-de-terra-e-ataques-de-grupos-bolsonaristas-a-violencia-politica-de-genero-no-centro-oeste,f45a70f830f284c0c3c5c6b22579826b19adjayo.html</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/10/25/mara-gabrilli-denuncia-violencia-politica-de-genero-a-policia-do-congresso.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/10/25/mara-gabrilli-denuncia-violencia-politica-de-genero-a-policia-do-congresso.htm</a>
Yahoo Notícias	<a href="https://br.noticias.yahoo.com/transfobia-e-violencia-sequestraram-debate-sobre-candidatas-trans-e-travestis-144155048.html?guccounter=1&amp;guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xlLmNvbS8&amp;guce_referrer_sig=AQAAAN03YxG5a-mzrKDQIKi-aGBQyuLvzdQmxStejHtGbpVPUCpOVbr7Rs4nejLn-H9NLKx0kUbod1W-h7GUT-BQkK-FeHpSWq8xFx1exOvFQrGpCdGhUhggnIUnJUObDPTwHATZ6KZd7Lfh2KLB4THqgkz4f9cy2A6ltIWfSPpONR">https://br.noticias.yahoo.com/transfobia-e-violencia-sequestraram-debate-sobre-candidatas-trans-e-travestis-144155048.html?guccounter=1&amp;guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xlLmNvbS8&amp;guce_referrer_sig=AQAAAN03YxG5a-mzrKDQIKi-aGBQyuLvzdQmxStejHtGbpVPUCpOVbr7Rs4nejLn-H9NLKx0kUbod1W-h7GUT-BQkK-FeHpSWq8xFx1exOvFQrGpCdGhUhggnIUnJUObDPTwHATZ6KZd7Lfh2KLB4THqgkz4f9cy2A6ltIWfSPpONR</a>
Estado de Minas	<a href="https://www.em.com.br/app/colunistas/azmina/2022/10/27/noticia-azmina,1412907/redes-sociais-violencia-da-corrída-eleitoral-afeta-janja-e-michelle.shtml">https://www.em.com.br/app/colunistas/azmina/2022/10/27/noticia-azmina,1412907/redes-sociais-violencia-da-corrída-eleitoral-afeta-janja-e-michelle.shtml</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/byte/macumbeira-e-micheque-lideram-ofensas-nas-redes-para-janja-e-michelle,1c895989a8159c0c32506b039f440554ox4ea4gm.html">https://www.terra.com.br/byte/macumbeira-e-micheque-lideram-ofensas-nas-redes-para-janja-e-michelle,1c895989a8159c0c32506b039f440554ox4ea4gm.html</a>
Correio dos Municípios	<a href="https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2022/10/ofensas-nas-redes-sociais-reforcam-misoginia-e-xenofobia-contrá-candidatas-nordestinas/">https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2022/10/ofensas-nas-redes-sociais-reforcam-misoginia-e-xenofobia-contrá-candidatas-nordestinas/</a>
Agência Tatu	<a href="https://www.agenciatatu.com.br/noticia/misoginia-xenofobia-candidatas-nordestinas/">https://www.agenciatatu.com.br/noticia/misoginia-xenofobia-candidatas-nordestinas/</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/10/20/aberracao-transfobia-sequestrou-debate-sobre-candidatas-trans-nas-redes.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/10/20/aberracao-transfobia-sequestrou-debate-sobre-candidatas-trans-nas-redes.htm</a>
UOL Universa	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/10/21/ofensas-a-candidatas-nordestinas-nas-redes-reforcam-machismo-e-xonofobia.htm">https://www.uol.com.br/universa/noticias/azmina/2022/10/21/ofensas-a-candidatas-nordestinas-nas-redes-reforcam-machismo-e-xonofobia.htm</a>
Delas IG	<a href="https://delas.ig.com.br/2022-10-06/azmina-violencia-politica-genero-ataques-bolsonaristas.html">https://delas.ig.com.br/2022-10-06/azmina-violencia-politica-genero-ataques-bolsonaristas.html</a>
Delas IG	<a href="https://delas.ig.com.br/2022-10-27/violencia-politica-genero-ataques-inernet-bolsonaristas-bolsonaro.html">https://delas.ig.com.br/2022-10-27/violencia-politica-genero-ataques-inernet-bolsonaristas-bolsonaro.html</a>

Delas IG	<a href="https://delas.ig.com.br/2022-10-06/azmina-violencia-politica-genero-ataques-bolsonaristas.html">https://delas.ig.com.br/2022-10-06/azmina-violencia-politica-genero-ataques-bolsonaristas.html</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/nos/transfobia-e-violencia-sequestraram-debate-sobre-candidatas-trans-e-travestis-nas-redes-sociais,3942a1860e23c6db99c8c9d1449d85b7d8dtysbt.html">https://www.terra.com.br/nos/transfobia-e-violencia-sequestraram-debate-sobre-candidatas-trans-e-travestis-nas-redes-sociais,3942a1860e23c6db99c8c9d1449d85b7d8dtysbt.html</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/nos/a-violencia-faz-parte-da-nossa-realidade-mas-vivenciar-isso-como-candidata-me-assustou-diz-candidata-indigena-no-amazonas,e62a79c9063cfc7f9c7-f5d2260ad240a767cmfqz.html">https://www.terra.com.br/nos/a-violencia-faz-parte-da-nossa-realidade-mas-vivenciar-isso-como-candidata-me-assustou-diz-candidata-indigena-no-amazonas,e62a79c9063cfc7f9c7-f5d2260ad240a767cmfqz.html</a>
Terra	<a href="https://www.terra.com.br/nos/ofensas-nas-redes-sociais-reforcam-misoginia-e-xenofobia-contra-candidatas-nordestinas,a9d6c186d80266f75e38b8c27e4cc60fqoiasasr.html">https://www.terra.com.br/nos/ofensas-nas-redes-sociais-reforcam-misoginia-e-xenofobia-contra-candidatas-nordestinas,a9d6c186d80266f75e38b8c27e4cc60fqoiasasr.html</a>

## b. Clipping

Esta edição do MonitorA foi lançada em setembro de 2022. De lá até o fim de janeiro de 2023, o observatório de violência política de gênero online foi citado 53 vezes na mídia jornalística brasileira, incluindo matérias de jornal, revista, TV, veículos digitais e podcasts.

Nesses espaços, os dados e análises do MonitorA, bem como entrevistas com profissionais da equipe, ajudaram a qualificar o debate democrático nacional e ampliar a discussão sobre o direito das mulheres a participarem da política institucional em segurança.

Entre os veículos que repercutiram as atividades do MonitorA, estão Jota, Estadão, Folha de S.Paulo, Revista Veja, Metrôpoles, O Globo, Yahoo e Marie Claire.

Veículo	Link
Lista Preta	<a href="https://open.spotify.com/episode/3GYsMcW1CyypZLp0V5VkQZ?si=xn7XNJyrRUKmeNi2klk4Mw">https://open.spotify.com/episode/3GYsMcW1CyypZLp0V5VkQZ?si=xn7XNJyrRUKmeNi2klk4Mw</a>
Nós, Mulheres da Periferia	<a href="https://nosmulheresdaperiferia.com.br/de-xica-manicongo-a-erica-malunguinho-as-mulheres-trans-na-politica/">https://nosmulheresdaperiferia.com.br/de-xica-manicongo-a-erica-malunguinho-as-mulheres-trans-na-politica/</a>
Jota	<a href="https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/justica-metaverso-igualdade-de-genero-30012022">https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/justica-metaverso-igualdade-de-genero-30012022</a>
Pacto Pela Democracia	<a href="https://mailchi.mp/pactopelademocracia/radar151">https://mailchi.mp/pactopelademocracia/radar151</a>

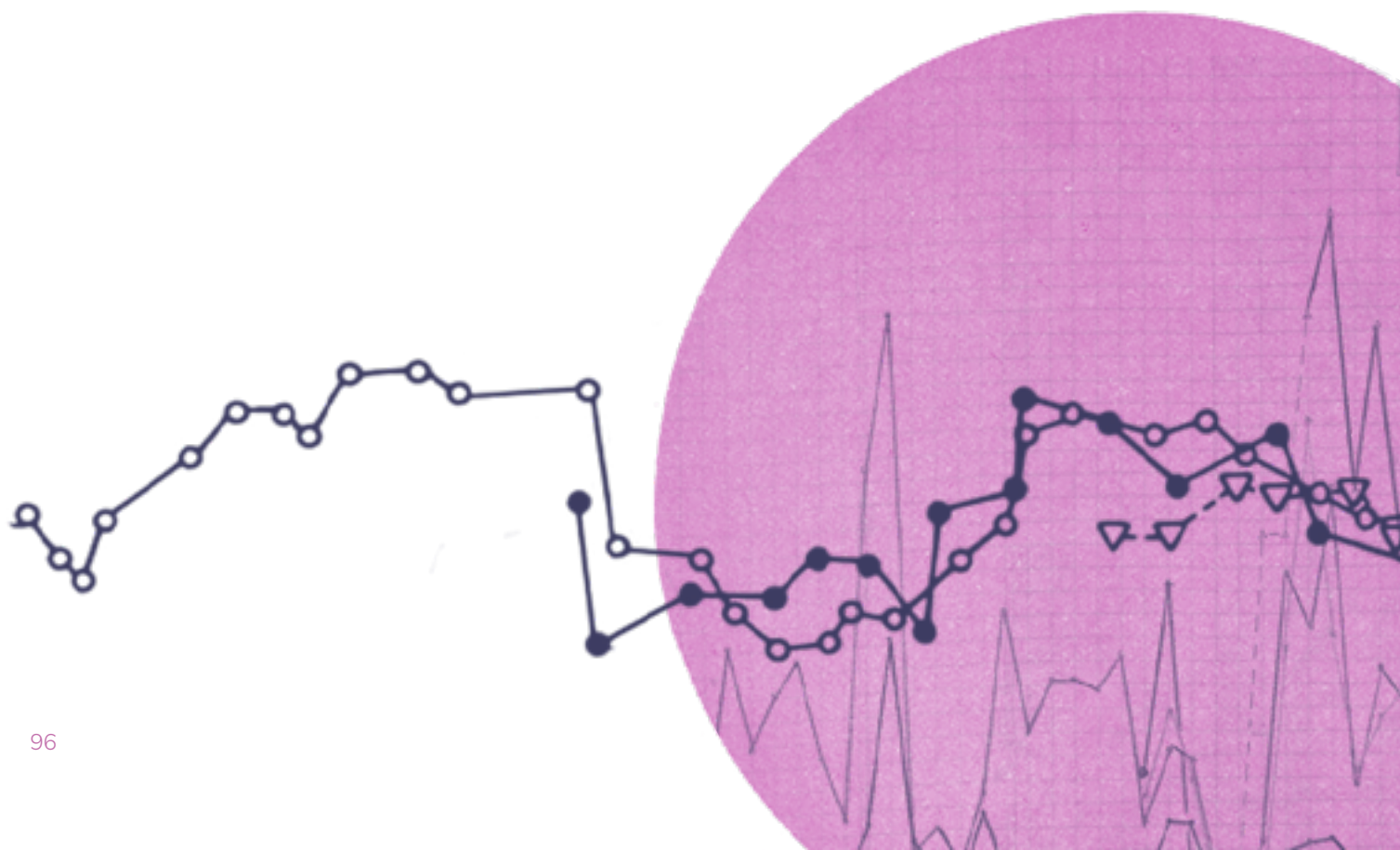
Conjur	<a href="https://www.conjur.com.br/2022-mar-28/inovacao-legal-combate-violencia-politica-mulher">https://www.conjur.com.br/2022-mar-28/inovacao-legal-combate-violencia-politica-mulher</a>
Estadão	<a href="https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/violencia-politica-de-genero-em-ano-eleitoral-o-que-nos-aguarda/">https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/violencia-politica-de-genero-em-ano-eleitoral-o-que-nos-aguarda/</a>
Folha de S.Paulo	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2022/04/cabo-eleitoral-conta-como-trollagem-politica-e-institucionalizada-pela-direita-ouca.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/2022/04/cabo-eleitoral-conta-como-trollagem-politica-e-institucionalizada-pela-direita-ouca.shtml</a>
Portal dos Jornalistas	<a href="https://www.portaldosjornalistas.com.br/revista-azmina-e-nucleo-jornalismo-lancam-ferramenta-para-conectar-audiencias/">https://www.portaldosjornalistas.com.br/revista-azmina-e-nucleo-jornalismo-lancam-ferramenta-para-conectar-audiencias/</a>
Abraji	<a href="https://www.abraji.org.br/noticias/como-monitorar-a-desinformacao-e-a-violencia-digital-nesta-eleicao?utm_source=newsletter&amp;utm_medium=email">https://www.abraji.org.br/noticias/como-monitorar-a-desinformacao-e-a-violencia-digital-nesta-eleicao?utm_source=newsletter&amp;utm_medium=email</a>
Veja	<a href="https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/cientista-politica-a-manuela-davila-como-podemos-abdicar-de-voce/">https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/cientista-politica-a-manuela-davila-como-podemos-abdicar-de-voce/</a>
Senado	<a href="https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/seminario-violencia-politica-contr-a-mulher201d">https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/seminario-violencia-politica-contr-a-mulher201d</a>
Folha de S.Paulo	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/lei-sobre-violencia-politica-contr-a-mulher-estreia-com-pena-de-ate-6-anos-de-prisao.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/lei-sobre-violencia-politica-contr-a-mulher-estreia-com-pena-de-ate-6-anos-de-prisao.shtml</a>
Desinformante	<a href="https://desinformante.com.br/especial-violencia-politica-mudou-cenario-eleitoral/">https://desinformante.com.br/especial-violencia-politica-mudou-cenario-eleitoral/</a>
Metrópoles/ Guilherme Amado	<a href="https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/em-uma-semana-candidatas-foram-alvo-de-32-mil-posts-com-xingamentos">https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/em-uma-semana-candidatas-foram-alvo-de-32-mil-posts-com-xingamentos</a>
Folha de S.Paulo/ Monica Bergamo	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo.shtml</a>
Gazeta SP	<a href="https://www.gazetasp.com.br/brasil/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-no-twitter-apos/1115065/">https://www.gazetasp.com.br/brasil/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-no-twitter-apos/1115065/</a>
Magis - Portal Jurídico	<a href="https://magis.agej.com.br/violencia-politica-contr-a-mulher-o-que-e/">https://magis.agej.com.br/violencia-politica-contr-a-mulher-o-que-e/</a>
JOTA	<a href="https://www.jota.info/eleicoes/quem-sao-os-candidatos-a-deputado-que-mais-receberam-recursos-de-campanha-10092022">https://www.jota.info/eleicoes/quem-sao-os-candidatos-a-deputado-que-mais-receberam-recursos-de-campanha-10092022</a>

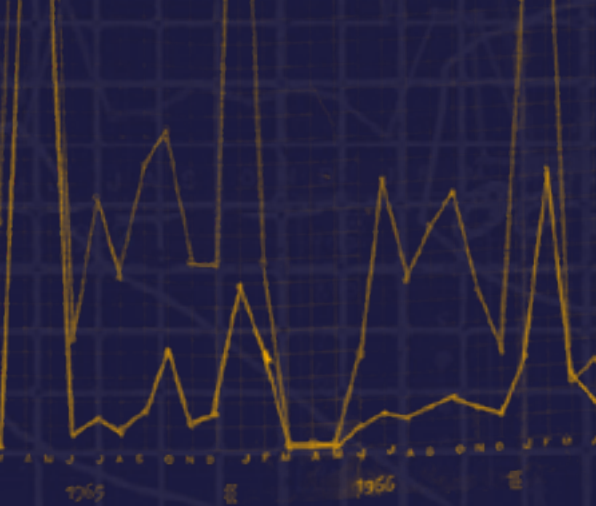
Correio do Estado	<a href="https://correiodoestado.com.br/politica/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-mil-ofensas-apos-debate-diz-es/405154/">https://correiodoestado.com.br/politica/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-mil-ofensas-apos-debate-diz-es/405154/</a>
Data Mercantil	<a href="https://datamercantil.com.br/2022/09/21/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/">https://datamercantil.com.br/2022/09/21/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/</a>
O Globo	<a href="https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2022/09/titulo-voce-e-uma-vergonhatebet-e-soraya-receberam-6661-mil-ofensas-no-twitter-depois-de-primeiro-debate-na-tv.ghtml">https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2022/09/titulo-voce-e-uma-vergonhatebet-e-soraya-receberam-6661-mil-ofensas-no-twitter-depois-de-primeiro-debate-na-tv.ghtml</a>
Amazonas Atual	<a href="https://amazonasatual.com.br/tebet-e-soraya-sofreram-52-mil-ataques-no-twitter-apos-debate-da-band/">https://amazonasatual.com.br/tebet-e-soraya-sofreram-52-mil-ataques-no-twitter-apos-debate-da-band/</a>
Mix Vale	<a href="https://www.mixvale.com.br/2022/09/21/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/">https://www.mixvale.com.br/2022/09/21/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/</a>
SJ News	<a href="https://sjnewsbulletin.com/under-bolsonaro-political-attacks-have-gained-institutional-legitimacy-in-brazil-global-voices/">https://sjnewsbulletin.com/under-bolsonaro-political-attacks-have-gained-institutional-legitimacy-in-brazil-global-voices/</a>
Política Livre	<a href="https://politicalivre.com.br/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo/#gsc.tab=0">https://politicalivre.com.br/2022/09/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-na-band-diz-estudo/#gsc.tab=0</a>
Global Voices	<a href="https://globalvoices.org/2022/10/02/under-bolsonaro-political-attacks-gain-institutional-legitimacy-in-brazil/">https://globalvoices.org/2022/10/02/under-bolsonaro-political-attacks-gain-institutional-legitimacy-in-brazil/</a>
Yahoo	<a href="https://br.vida-estilo.yahoo.com/tebet-e-soraya-foram-alvo-152000189.html">https://br.vida-estilo.yahoo.com/tebet-e-soraya-foram-alvo-152000189.html</a>
Yahoo Esportes	<a href="https://esportes.yahoo.com/tebet-e-soraya-foram-alvo-152000189.html?src=rss&amp;guccounter=1">https://esportes.yahoo.com/tebet-e-soraya-foram-alvo-152000189.html?src=rss&amp;guccounter=1</a>
Recôncavo no Ar	<a href="https://reconcavonoar.com.br/estudo-aponta-que-tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate/">https://reconcavonoar.com.br/estudo-aponta-que-tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate/</a>
Terra Byte	<a href="https://www.terra.com.br/byte/twitter-concentra-posts-violentos-e-transfobicos-contra-candidatas-trans,919654cbdef61f9444d031609a98c0d2di9i2xrh.html">https://www.terra.com.br/byte/twitter-concentra-posts-violentos-e-transfobicos-contra-candidatas-trans,919654cbdef61f9444d031609a98c0d2di9i2xrh.html</a>
Folha de S.Paulo	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/folha-social-mais/2022/10/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/folha-social-mais/2022/10/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja.shtml</a>
Política Livre	<a href="https://politicalivre.com.br/2022/10/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja/#gsc.tab=0">https://politicalivre.com.br/2022/10/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja/#gsc.tab=0</a>
TV Assembleia Ceará	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=B_XjJyk-VdU&amp;t=502s&amp;ab_channel=TVAssembleiaCeara">https://www.youtube.com/watch?v=B_XjJyk-VdU&amp;t=502s&amp;ab_channel=TVAssembleiaCeara</a>

Folha de S. Paulo	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/folha-social-mais/2022/10/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/folha-social-mais/2022/10/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja.shtml</a>
Lu Lacerda	<a href="https://lulacerda.ig.com.br/violencia-politica-nas-redes-de-janja-e-michelle-macumbeira-e-micheque/">https://lulacerda.ig.com.br/violencia-politica-nas-redes-de-janja-e-michelle-macumbeira-e-micheque/</a>
Campo Grande News	<a href="https://www.campograndenews.com.br/jogoaberto/so-aluguel-para-diplomacao-de-eleitos-custara-quase-r-50-mil">https://www.campograndenews.com.br/jogoaberto/so-aluguel-para-diplomacao-de-eleitos-custara-quase-r-50-mil</a>
Bahia.Ba	<a href="https://bahia.ba/eleicoes2022/estudo-aponta-que-tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate/">https://bahia.ba/eleicoes2022/estudo-aponta-que-tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate/</a>
GlobalVoices	<a href="https://pt.globalvoices.org/2022/10/07/com-bolsonaro-ataques-politicos-ganham-legitimidade-institucional-no-brasil/">https://pt.globalvoices.org/2022/10/07/com-bolsonaro-ataques-politicos-ganham-legitimidade-institucional-no-brasil/</a>
Marie Claire	<a href="https://revistamarieclaire.globo.com/Feminismo/Violencia-de-Genero/noticia/2022/09/dorme-pensando-em-mim-jornalistas-mulheres-denunciam-aumento-de-ataques-incidentes-por-bolsonaro.html">https://revistamarieclaire.globo.com/Feminismo/Violencia-de-Genero/noticia/2022/09/dorme-pensando-em-mim-jornalistas-mulheres-denunciam-aumento-de-ataques-incidentes-por-bolsonaro.html</a>
Campo Grande News	<a href="https://www.campograndenews.com.br/jogoaberto/candidata-turbina-curriculo-com-filantropia-fake">https://www.campograndenews.com.br/jogoaberto/candidata-turbina-curriculo-com-filantropia-fake</a>
Jota	<a href="https://www.jota.info/eleicoes/quem-sao-os-candidatos-a-deputado-que-mais-receberam-recursos-de-campanha-10092022">https://www.jota.info/eleicoes/quem-sao-os-candidatos-a-deputado-que-mais-receberam-recursos-de-campanha-10092022</a>
Amazonas Atual	<a href="https://amazonasatual.com.br/eleicao-2022-e-a-primeira-com-lei-sobre-violencia-politica-de-genero/">https://amazonasatual.com.br/eleicao-2022-e-a-primeira-com-lei-sobre-violencia-politica-de-genero/</a>
Folha de S. Paulo	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/lei-sobre-violencia-politica-contramulher-estreia-com-pena-de-ate-6-anos-de-prisao.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/lei-sobre-violencia-politica-contramulher-estreia-com-pena-de-ate-6-anos-de-prisao.shtml</a>
O Globo	<a href="https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2022/09/titulo-voce-e-uma-vergonhatebet-e-soraya-receberam-6661-mil-ofensas-no-twitter-depois-de-primeiro-debate-na-tv.ghtml">https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2022/09/titulo-voce-e-uma-vergonhatebet-e-soraya-receberam-6661-mil-ofensas-no-twitter-depois-de-primeiro-debate-na-tv.ghtml</a>
Alô Alô Bahia	<a href="https://alolobahia.com/notas/em-uma-semana-candidatas-recebem-mais-de-4-mil-ofensas-no-twitter-aponta-levantamento">https://alolobahia.com/notas/em-uma-semana-candidatas-recebem-mais-de-4-mil-ofensas-no-twitter-aponta-levantamento</a>
O Estado do Piauí	<a href="https://oestadodopiauui.com/vereadora-thanandra-sarapatinhas-e-ameacada-de-morte-e-estupro/">https://oestadodopiauui.com/vereadora-thanandra-sarapatinhas-e-ameacada-de-morte-e-estupro/</a>
Jornal de Brasília	<a href="https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/politica-e-poder/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/">https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/politica-e-poder/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/</a>



Banda B	<a href="https://www.bandab.com.br/politica/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/amp/">https://www.bandab.com.br/politica/tebet-e-soraya-foram-alvo-de-mais-de-5-000-ofensas-apos-debate-diz-estudo/amp/</a>
Revista Galileu	<a href="https://revistagalileu.globo.com/google/amp/sociedade/politica/noticia/2022/10/por-que-o-brasil-e-um-dos-paises-mais-hostis-para-mulheres-na-politica.ghtml">https://revistagalileu.globo.com/google/amp/sociedade/politica/noticia/2022/10/por-que-o-brasil-e-um-dos-paises-mais-hostis-para-mulheres-na-politica.ghtml</a>
Portal Mais Goiás	<a href="https://www.maisgoias.com.br/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja/amp/">https://www.maisgoias.com.br/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja/amp/</a>
Jornal O Norte de Goiás	<a href="https://onortedegoias.com.br/2022/10/28/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja/">https://onortedegoias.com.br/2022/10/28/micheque-e-macumbeira-lideram-ofensas-nas-redes-de-michelle-e-janja/</a>
Global Voices Espanhol	<a href="https://es.globalvoices.org/2022/10/03/con-bolsonaro-ataques-politicos-ganan-legitimidad-institucional-en-brasil/">https://es.globalvoices.org/2022/10/03/con-bolsonaro-ataques-politicos-ganan-legitimidad-institucional-en-brasil/</a>
Global Voices Francês	<a href="https://fr.globalvoices.org/2022/10/10/274802/">https://fr.globalvoices.org/2022/10/10/274802/</a>





# monitorA

[monitora.org.br](http://monitora.org.br)

INTERNETLAB

AZMina

NÚCLEO